



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
97ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
23/11/2021

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11190002/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PREMATURIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11180001/2021	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	REVOGA OS DISPOSITIVOS DAS LEIS N° 4.973/00, LEI N° 5.429/2005 E LEI N° 6.157/2012.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11220007/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	ESTABELECE DIRETRIZES DE PUBLICIDADE PARA AS EXPOSIÇÕES JUSTIFICATIVAS DE ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS PELO PODER EXECUTIVO.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11170015/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	PROÍBE NO ÂMBITO MUNICIPAL, DE QUALQUER DOS PODERES, A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INAUGURAÇÃO E ENTREGAS DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS NA FORMA ESPECÍFICA.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11090055/2021	VEREADOR ALAN BALBINO	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM MACEIÓ.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 10150014/2021	PODER EXECUTIVO	MENSAGEM N°. 076/2021 - PROJETO DE LEI ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 PLOA-2022.	LEITURA
7	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 09300043/2021	PODER EXECUTIVO	MENSAGEM N°. 065/2021 - PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2022-2025.	LEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº /2021.

Institui o Dia Municipal da Prematuridade no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Prematuridade, na data de 17 de novembro de cada ano, para atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias.

Art. 2º - Nesta data, e na semana em que acontece, poderão ser desenvolvidas ações de modo integrado entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, entidades e instituições da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para o problema da prematuridade incluindo, dentre outras ações:

- I – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;
- II – Promoção de palestras e atividades educativas;
- III – Veiculação de campanhas de mídia;
- IV – Realização de eventos.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de novembro de 2021.


Silvanía Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a prematuridade (nascimento antes de 37 semanas de gestação) é a primeira causa de mortalidade infantil no mundo todo.

Segundo dados da UNICEF e do Ministério da Saúde, 11,7% de todos os partos realizados no País são de prematuros. Este percentual nos coloca na décima posição entre os países onde mais nascem crianças prematuras, contabilizando aproximadamente 300 mil nascimentos prematuros todos os anos. Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, a prematuridade está ligada a 53% dos óbitos no primeiro ano de vida.

A prematuridade é um grande problema de saúde pública no Brasil. Além do risco de morte para mãe e bebê, o nascimento prematuro deixa marcas psicológicas permanentes para as famílias e é a principal causadora de sequelas de saúde nos recém-nascidos, muitas vezes acarretando danos incapacitantes. Muitas mães e pais acabam abandonando seus empregos para dedicarem-se aos filhos, que precisam de cuidados especiais quando têm alta hospitalar.

A divulgação dos fatores de risco como hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo, pré-natal deficitário, gestação na adolescência ou muito tardia e o alto índice de cesáreas eletivas, entre outros, pode diminuir o número de partos prematuros e o de mortes a eles associadas. Além de campanhas de prevenção, a identificação e o correto encaminhamento para a unidade de saúde especializada podem salvar vidas.

Neste contexto, destacamos que no mundo todo, novembro é o mês de sensibilização para a prematuridade e no dia 17 deste mesmo mês é celebrado o Dia Mundial da Prematuridade. A data foi incorporada aos calendários oficiais da maioria dos países da União Europeia e também dos Estados Unidos e Canadá por uma iniciativa da Fundação Europeia para o Cuidado dos Recém-nascidos (EFCNI) em 2008 e com o apoio da instituição americana March of Dimes.

Algumas das atividades desenvolvidas nestes países são a "Global Illumination Initiative", que visa a iluminação de prédios públicos na cor roxa durante o mês de novembro e a campanha "Socks for Life" que tem como objetivo conscientizar a população sobre o parto prematuro, entre outras tantas ações.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Isto posto, sugerimos que seja fixado o mês de novembro como o mês de conscientização a respeito da prematuridade, em âmbito Municipal, denominando-o "Novembro Roxo", o dia 17 de novembro como "Dia Municipal da Prematuridade" e a semana referente ao dia como "Semana da Prematuridade" no qual sejam desenvolvidas ações educativas junto aos diversos setores sociais e governamentais para o esclarecimento amplo e geral a respeito do tema, e disseminação de mensagens de prevenção, apoio e solidariedade.

Por todo o exposto, esta Nobre Vereadora conta com o apoio dos Nobres Colegas para a apreciação e posterior votação e aprovação do presente Projeto de Lei.


Silvania Barbosa
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

PROJETO DE LEI Nº ___/2021

“Revoga os dispositivos das Leis nº 4.973/00, Lei nº 5.429/2005 e Lei nº 6.157/2012”.

O Prefeito de Municipal de Maceió, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes disposições: §2º do art. 58 da Lei 4.973/00; o art. 15 da Lei nº 5.429 de 06 de maio de 2005 e art.12 da Lei nº 6.157, de 17 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, bem como, o poder Executivo regulamentará se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Maceió/AL, 17 de novembro de 2021.

**Fernando Hollanda
Vereador MDB**



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, com honra, enviar para deliberação dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que revoga os dispositivos das Leis nº 4.973/00, Lei nº 5.429/2005 e Lei nº 6.157/2012.

O objetivo da revogação dos referidos dispositivos tem como finalidade facilitar a aquisição ou contratação de empréstimo consignado pelos servidores públicos municipais.

Sendo assim, e pelas razões aqui, apresentadas e por se tratar de matéria de interesse coletivo, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto. Sem mais para o momento, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2021.

**Fernando Hollanda
Vereador MDB**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Estabelece diretrizes de publicidade para as exposições justificativas de aberturas de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º A publicação dos decretos de abertura de créditos suplementares e especiais editados pelo Poder Executivo seguirão as diretrizes de publicidade estabelecidas nessa lei objetivando facilitar o acesso às informações e motivos que justificaram a edição de tais instrumentos normativos.

Art. 2º Quando da edição e publicação de decretos de abertura do crédito especial ou suplementar deverá ser publicada a respectiva exposição justificativa constando:

I - exposição circunstanciada dos motivos que justifiquem a abertura dos créditos suplementares e especiais, em cumprimento ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - exposição circunstanciada dos motivos que justifiquem as anulações das dotações orçamentárias propostas, acompanhados das consequências dessas anulações;

III - saldo de créditos adicionais passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Parágrafo único. A publicação das exposições justificativas contendo o disposto nos incisos I e II deste artigo, assim como o saldo de créditos constante no inciso III ocorrerá juntamente com o respectivo decreto de abertura de créditos suplementares e especiais na mesma edição do Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que se pretende aprovar e por ventura inovar o ordenamento jurídico municipal, tem como finalidade fazer com que os decretos de abertura de créditos suplementares e especiais, emanados pelo Poder Executivo, sejam publicados com suas exposições justificativas, conforme dispõe à norma prevista no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Partindo da premissa de que os créditos suplementares e especiais são despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, e, que, portanto, são imprevisíveis, é preciso que em seus decretos de abertura contenham os motivos da referida necessidade para que o cidadão tenha conhecimento. Em que pese haver norma federal prevendo tal obrigação, muitos municípios não a observam e publicam seus decretos sem a devida exposição justificativa.

Como legisladores e fiscais do Poder Executivo não podemos deixar que a administração atue em segredo, pois é preciso que os cidadãos tenham conhecimento dos atos administrativos em sua integralidade. Nesse sentido, o princípio da publicidade administrativa caracteriza-se também como direito fundamental do cidadão, indissociável do princípio democrático, impondo o dever estatal de promover amplo e livre acesso à informação como condição necessária ao conhecimento, à participação e ao controle da administração.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Proíbe no âmbito municipal, de qualquer dos poderes, a realização de eventos de inauguração e entregas de obras públicas inacabadas na forma especificada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidas a realização de eventos de inaugurações, eventos solenes e entregas de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de cumprir aos fins a que se destinam, com o objetivo de resguardar o interesse local da população, em relação a saúde coletiva, segurança e o uso de obras custeadas pelos cofres públicos, por parte da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes municipais.

Art. 2º Para os fins previstos nesta lei considera-se:

I - Obra Pública: toda a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação custeada pelo Poder Público que servem ao uso direto ou indireto da população, abrangidos por órgãos da Administração Direta ou Indireta e demais entidades controladas pelo Poder Público Municipal;

II - Obra Pública Concluída: é aquela que, no momento da inauguração, os serviços a serem destinados à população estejam integralmente e imediatamente disponíveis, sem qualquer descontinuidade;

III - Obra Pública Inacabada: é aquela que não preenche as exigências dos Códigos de Obras e Edificações, Posturas ou Uso e Ocupação do Solo do Município, ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município, não esteja apta a permitir a adequada prestação do serviço que se pretende instalar na referida edificação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

IV - Obra pública que não atende ao fim a que se destina: é aquela que, embora aparentemente se mostre encerrada, não apresenta condições mínimas de funcionamento, de acordo com suas respectivas peculiaridades, como também, por um ou mais dos seguintes motivos, sem prejuízos de outras especificações:

- a)** Falta de número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço;
- b)** Falta de materiais de uso corriqueiro necessários à finalidade do estabelecimento ou de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento;
- c)** Falta de atendimento às normas de acessibilidade ou às especificações e normas do CONTRAN, ABNT, NBR e órgãos congêneres.

Art. 3º As vedações contidas nesta Lei aplicam-se também às entidades que recebem recursos do Município para a realização da obra que se pretende inaugurar.

Art. 4º Na garantia plena do interesse público serão levados em conta, dentre outras, as seguintes razões:

- a)** possíveis prejuízos em relação aos padrões de desenvolvimento urbano do Município pelo não atendimento das normas da legislação aplicável, ou exigências municipais;
- b)** falhas ou emissões de serviços relativos à proteção contra cheias e outras consequências negativas para a população;
- c)** comprovadas condições negativas, decorrentes da qualidade dos serviços ou materiais empregados na obra.

Art. 5º Caso, por qualquer razão ou motivo, seja consumada a inauguração oficial da obra pública vedada no artigo 1º, nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º desta Lei, é assegurado a qualquer organização da sociedade civil, devidamente legalizada, o direito de peticionar à Prefeitura Municipal, requerendo a interdição do uso e ocupação da obra inaugurada, até a emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município, sem prejuízo de apuração da responsabilidade civil/e criminal, se houver.

D



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Art. 6º A presente Lei tem por finalidade a garantia da qualidade dos serviços contratados ou executados diretamente pelo Poder Público, visando a preservação do desenvolvimento das funções sociais da cidade e bem-estar de seus habitantes, na forma dos artigos 37, § 3º, I e 182 da Constituição Federal e da Lei Federal 10.257, de 10/07/2001 - Estatutos das Cidades.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de até 90 (noventa dias), após a data da sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Se tornou praxe entre os gestores públicos a “inauguração” de obras públicas inacabadas visando unicamente a promoção pessoal para fins políticos e/ou eleitorais. Tais obras, em que pese serem inauguradas formalmente através de cerimônias solenes, na prática a efetivação do serviço a que se destinam não se realiza, pois na maioria dos casos a obra não possui as condições estruturais necessárias para que o serviço seja disponibilizado à sociedade.

Essa prática, apesar de comum, vai de encontro aos princípios que formam o Regime Jurídico Administrativo, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Assim, quando o gestor público, se valendo dessas inaugurações, visa tão somente sua promoção pessoal viola, expressamente, o princípio da Impessoalidade que impõe à administração uma atuação impessoal, visando apenas o interesse comum da sociedade. Dessa forma, não pode se admitir que o gestor use do seu cargo para benefício próprio.

Ademais, outro princípio lesado nessas situações é o da Moralidade, que exige a honestidade, lealdade e boa-fé de conduta no exercício da função administrativa, isto é, uma atuação não corrupta por parte dos gestores públicos ao tratar com a coisa de titularidade do Estado.

Não podemos esquecer também que a administração deve agir com eficiência, que pressupõe uma atuação com qualidade, presteza e menos gastos. Neste interim, quando um órgão público é instalado, mas não há profissionais para prestar os



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

serviços ou materiais necessários para as atividades, acaba realizando-os com má qualidade e ineficiente.

Em síntese, o objetivo desse projeto de lei é barrar essas práticas que ludibriam a sociedade, que tanto preza por uma administração mais proba e efetiva.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2021.



LEONARDO DIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda em Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, APROVA:

Art. 1º. Fica criado na estrutura organizacional do Município de Maceió, o Conselho Municipal de apoio à Fiscalização das Publicidades e Propagandas em Maceió.

Parágrafo Único: Tem caráter consultivo e fiscalizador e de composição paritária.

Art. 2º. O Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda tem por finalidade promover medidas de educação e fiscalização para fiel observâncias das normas que regulam as publicidades e propaganda de qualquer tipo, incluindo a proposição de diretrizes para ações voltadas à fiscalização de uso dos espaços públicos no âmbito do município, primando pela observância do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária.

Art. 3º. O Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda, possui as seguintes atribuições:

- I – Promover a orientação para toda a população sobre o que é permitido pelas normas regulamentadoras que versam sobre publicidades e propagandas;
- II – Definir diretrizes e medidas para uma fiscalização mais efetiva sobre temática;
- III – Dispor sobre a organização do Conselho Municipal de apoio à Publicidade e Propaganda;
- IV – Dispor sobre sua estruturação e o seu funcionamento, mediante elaboração de Regimento Interno, autorizando, de acordo com a necessidade, a criação de Câmaras Técnicas junto a Secretaria competente;
- V – Promover a integração dos órgãos e entidades com o foco no tema “Fiscalização de Publicidade e Propaganda”;
- VI – Aprovar o Regimento Interno do Conselho, assim como os pedidos de alteração dos regimentos das comissões;

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

VII – Aprovar a Política Pública Municipal sobre publicidade e propaganda;

VIII – Fomentar a articulação e a intersetorialidade das diferentes políticas públicas existentes no território;

Art. 4º O Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda será composto por 9 membros, dos quais 03 (três) serão representantes do Poder Público, 03 (três) serão representantes da sociedade civil organizada e 03 (três) representantes da Câmara Municipal Maceió, sendo essa representação alternada em sua maioria nas renovações do mandato.

Parágrafo Único: Cada vaga será representada por um membro titular e um membro suplente.

Art. 5º A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:

I – Três membros titulares e três membros suplentes, sendo da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, e da Secretaria da Comunicação do Município de Maceió, a serem indicados pelo titular da pasta;

II –Três membros titulares e três membros suplentes do Ministério Público, a serem indicados pelo Promotor Presidente;

III -Três membros titulares e três membros suplentes da Câmara Municipal de Maceio, a serem indicados pela presidente da Câmara;

Art. 6º A representação da sociedade civil organizada, será eleita em conferência municipal, composta por representantes titulares e respectivos suplentes das entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas e em funcionamento no Município de Maceió.
Parágrafo Único: Até que se realize a Conferência Municipal, incumbirá aos conselheiros em exercício estipular critérios que permitam a eleição e indicação de representantes.

Art. 7º O Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgão públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 8º Os membros das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos, no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada por 2/3 (dois terços) do Conselhos.

Art. 9º O Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda, reunir-se à ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Parágrafo Único: Os critérios para convocação de reunião e forma de organização das Câmaras Técnicas serão definidos em Regimento Interno.

Art. 10º Os membros do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito da cidade de Maceió.

Art. 11º Os membros representantes do Poder Público poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda quatro anos seguidos.

Art. 12º O mandato dos membros do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização e Propaganda, será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 13º O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda, será considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho, não fazendo jus a qualquer remuneração ou percepção de gratificação em virtude desta atuação.

Parágrafo Único: O município está autorizado a arcar com os custos de deslocamento, alimentação e permanência dos conselheiros, quando necessário e justificado, que não importem em remuneração ou gratificação pelas atividades exercidas, cujos valores não poderão exceder ao dos servidores municipais.

Art. 14º As deliberações do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda, serão tomadas por maioria simples, estando presentes a maioria absoluta de membros do Conselho.

Art. 15º Todas as reuniões do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda serão abertas à participação de quaisquer interessados.

Art. 16º Ao Presidente do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda compete:

I – Representar o Conselho junto às autoridades, órgãos e entidades;

II – Dirigir as atividades do Conselho;

III – Convocar e presidir as sessões do Conselho;

IV – Proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 17º O Presidente do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização e Propaganda, será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho, e na ausência simultânea de ambos presidirá o Conselho o seu conselheiro mais antigo em tempo de participação no colegiado.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

Art. 18º Ao Secretário - Executivo do Conselho compete:

- I – Providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;
- II – Elaborar a pauta de materiais a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação.
- III – Manter um sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;
- IV – Organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;
- V – Exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

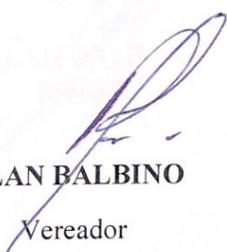
Art. 19º O Presidente, o Vice- Presidente e o Secretário-Executivo do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda, serão eleitos por maioria qualificada. As eleições gerais estarão dispostas no regimento interno, que será elaborado em prazo não superior a 6 (seis) meses, após aprovação desta lei.

Art. 20º A Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de apoio à Fiscalização de Publicidade e Propaganda.

Art. 21º O Conselho deverá ser instalado em local destinado pelo município, incumbindo à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social adotar as providências para tanto.

Art. 22º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - Al, 09 de novembro de 2021.



ALAN BALBINO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

JUSTIFICATIVA

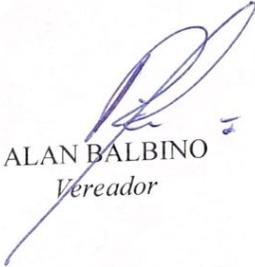
Projeto de lei visa fortalecer a fiscalização das publicidades e propagandas no âmbito do Município de Maceió, primando pela fiel execução das leis que regulamentam o tema e pondo em prática todas as exigências que o CONAR impõe, evitando, desta forma, publicações que violem princípios ou à ética.

O Conselho supracitado irá orientar, educar e conscientizar, para que as leis vigentes sejam cumpridas e que não ocorram transtornos decorrentes de sua não observância, sejam elas atinentes a não violação dos direitos e garantias preconizadas na Constituição Federal Brasileira.

Bem como, contribuindo na segurança do trânsito, visto que, as propagandas irregulares comprometem a visibilidade dos motoristas.

Ante o exposto, faz – se necessário uma fiscalização mais efetiva, de um conselho direcionado e cumprindo estritamente o que dispõe o Conselho Nacional de Autoregulação Publicitária - CONAR.

Maceió, 09 de novembro de 2021.


ALAN BALBINO
Vereador



PREFEITURA DE
MACEIÓ
ECONOMIA

PLOA

Projeto de Lei Orçamentária Anual

2022

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal

Brasil, Prefeitura Municipal de Maceió, Secretaria Municipal de Economia, Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal. Mensagem do Prefeito que encaminha o projeto da lei orçamentária anual e seus respectivos anexos. Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal – Maceió, 2021.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
ECONOMIA

Equipe de Governo

PREFEITO DE MACEIÓ

João Henrique Holanda Caldas

VICE-PREFEITO

Ronaldo Augusto Lessa Santos

EQUIPE DE GOVERNO

GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV

Antônio Carvalho e Silva Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

Francisco Marcos Sarmiento Ramos

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

João Luís Lobo Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI

José de Barros Lima Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Carlos Jorge da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

Lininho Novais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET

Pedro Vieira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Elder Patrick Maia Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC

João Felipe Alves Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE

Rayanne Isabelle Tenório da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

Vandebildo Sarmiento Magalhães (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS

Thiago Prado Oliveira Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES

Carlos Ronalsa Beltrão Coelho da Paz

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL

Patrícia Irazabal Mourão

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER

Emilly Caroline Lisboa Leite Pacheco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV

David Ricardo de Luna Gomes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC

Mirian da Silveira Monte

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES

Ivens Tenório Peixoto

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA

João Gilberto Cordeiro Folha Filho

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

André Santos Costa

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
–COMARHP

Sérgio Antônio Alencar Guimarães



PREFEITURA DE
MACEIÓ
ECONOMIA

Equipe Técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia – SEMEC

FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES

Secretário Adjunto de Administração Financeira Contábil

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES

Secretário Adjunto de Administração Tributária

MARCOS ANTÔNIO MERO SALES

Secretário Adjunto de Orçamento Municipal

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL – SAOM

ANA FLÁVIA BRITO DA COSTA

Diretora de Controle da Execução do Orçamento

JAILTON PEREIRA NICÁCIO

Diretor de Planejamento Orçamentário

ADELMO MOTA MENDONÇA

Coordenador Geral de Planejamento Orçamentário

JOSÉ LOPES DE LIMA

Coordenador Geral de Controle da Execução do Orçamento

MARIA SIMONE SILVA GALVÃO

Apoio Administrativo

FABIANA MENDONÇA VIANA

Assessora Técnica

MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

Assessora

ZILDA KARINE ACCYOLI DOS PASSOS

Assessora

ALÍRIO ISMAEL DOS SANTOS

Economista

JOANA CARLA MARQUES DE ANDRADE

Contadora – NIAFO

ADRIANA MARIA DA SILVA

Estagiária

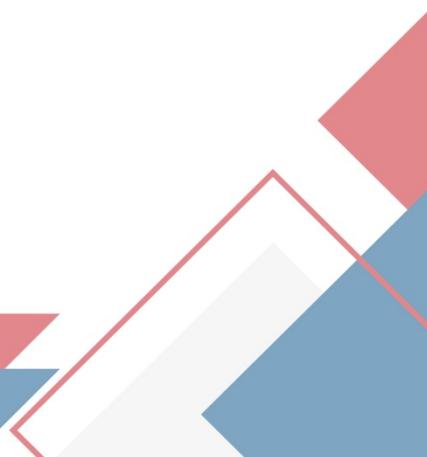
CLYSTHENIS LOBO DANTAS SILVA JUNIOR

Estagiário



PREFEITURA DE
MACEIÓ
ECONOMIA

Mensagem



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Em conformidade com o que preceitua nos parágrafos 5º, 6º e 7º, do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Maceió - LOM, dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à consideração dos vereadores e vereadoras que compõem esta emérita Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual que **“ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS PERTINENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”**.

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022 compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, por conseguinte, todos os órgãos, fundos, autarquias, e fundações do Poder Público Municipal, mantêm conformidade com as normas emanadas das Constituições Federal e Estadual, da LOM e da legislação orçamentária vigente, em particular, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as disposições do Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias – PLDO para o exercício de 2022, que foi entregue para apreciação desta Casa Legislativa em 15 de maio de 2021.

Convém ressaltar que o PLOA 2022 prima pelo imprescindível equilíbrio entre receitas e despesas, e acolhe a previsão de entrega de bens e serviços públicos, democraticamente priorizados pela sociedade maceioense, por meio do Portal Participa Maceió e, cujas metas anuais guiam-se pelo plano de médio prazo PPA 2022-2025 (projeto de lei encaminhada em 30 de setembro de 2021). Trata-se portanto de prioridades e metas factíveis que traduzem o compromisso desta gestão em tornar Maceió uma cidade para todos.

As ações previstas para o exercício de 2022 originam-se dos 19 programas entre finalísticos e de apoio administrativo, contemplando metas físicas e financeiras, com o objetivo de alcançar a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos, agrupados nas 4 Dimensões Estratégicas pactuados no PPA 2022-2025 à luz do Plano Maceió Cidade de Todos Nós.

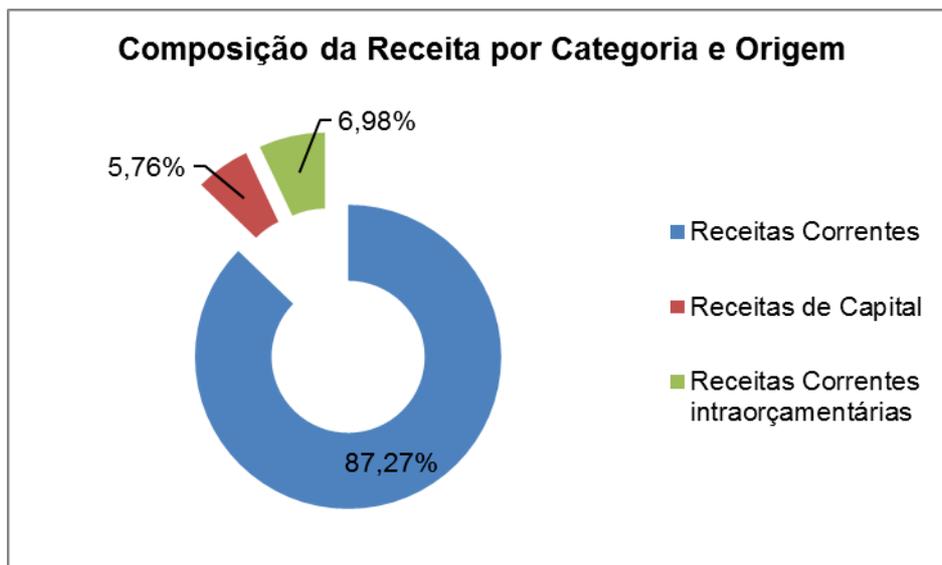
1. COMPOSIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022

A receita total do Município de Maceió está dividida da maneira apresentada no Quadro 1, abaixo:

Receita por Categoria	R\$	%
Receitas Correntes (a)	2.765.050.013	87,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	834.316.973	26,33
Contribuições	194.767.876	6,15
Receita Patrimonial	13.182.458	0,42
Transferências Correntes	1.684.938.144	53,18
Outras Receitas Correntes	37.844.562	1,19
Receitas de Capital (b)	182.419.781	5,76
Operações de Crédito	88.750.010	2,80
Transferências de Capital	93.669.771	2,96
Receitas Correntes intra-orçamentárias (c)	221.075.767	6,98
Receita Total (a+b+c)	3.168.545.561	100

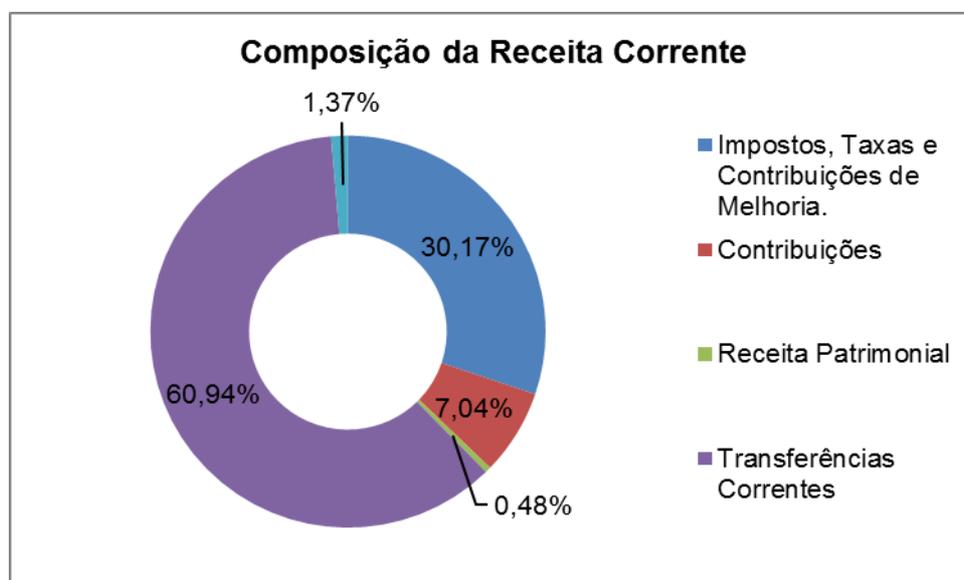
Quadro 1 – Receita por categoria e origem. Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Uma breve análise da receita total demonstra o peso que as Receitas Correntes possuem. Portanto essa rubrica responde em média por 87,27% de todos os recursos previstos para a execução das ações do Executivo Municipal, ante 5,76%, em média, das Receitas de Capital e, 6,98% das receitas correntes intra-orçamentárias. O gráfico 1, a seguir ilustra a composição da receita por categoria e origem.



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

O Gráfico 2 – mostra a composição da Receita Corrente para o exercício de 2022. Ao analisá-lo percebe-se que as Transferências Correntes atendem por 60,94% do total previsto, seguida pelas Receitas Tributárias, principal fonte de receita própria do município, respondendo por 30,17%. Percebe-se que o percentual de participação das Receitas de Transferência (60,94%) demonstra certo grau de dependência do município de Maceió em relação aos recursos advindos das transferências legais da União e Estado.



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Ressalta-se que a projeção das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria e de transferências correntes ainda consideram um cenário de incertezas, impactado pela pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2) na atividade econômica.

2. DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

O Manual Técnico Orçamentário 2021 (MTO) da Secretaria do Tesouro Nacional – STN conceitua despesa pública como o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade, ou seja, é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos. O somatório dos dispêndios projetados para o Município de Maceió em 2022 é de R\$ 3.168.545.561,00 (três bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal, observado o que preconiza o Art. 29 A da Constituição Federal de 1988 com R\$ 77.695.453,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), sendo R\$ 1.347.842.103,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e cento e três reais) para a Administração Direta e R\$ 390.221.173,00 (trezentos e noventa milhões e duzentos e vinte e um mil e cento e setenta e três reais) para a Administração Indireta (Autarquias e Fundações).

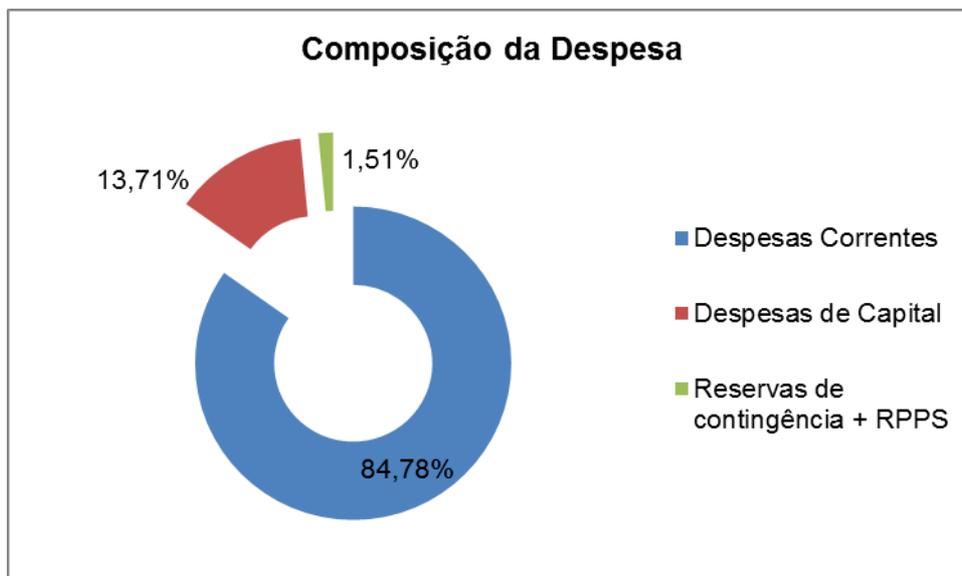
1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

O gráfico 3 – mostra que as despesas correntes contribuem com 84,78% na composição da despesa fixada para o exercício de 2022, as despesas de capital com 13,71%e, as reservas de contingência e RPPS com 1,51% respectivamente.

Gráfico 3 – Composição da Despesa.



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Além destas três grandes divisões as despesas públicas são fracionadas conforme sua natureza, detalhando os macros grupos supramencionados. Para a LOA 2022, o detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza ficou sumarizado da seguinte forma:

Quadro 2 – Despesa por categoria

Despesa por Categoria		
Despesa por Categoria	R\$	%
Despesas Correntes (a)	2.691.207.081,00	84,78
Pessoal e Encargos Sociais	1.625.873.821,00	51,31
Outras Despesas Correntes	1.057.151.260,00	33,36
Juros e Encargos da Dívida	8.182.000,00	0,26
Despesas de Capital (b)	429.508.726,00	13,71
Investimentos	395.671.356,00	12,49
Amortização da Dívida	33.837.370,00	1,07

Reservas de contingência + RPPS (c)	47.829.754,00	1,51
Reserva de Contingência	42.829.754,00	1,35
Reserva Orçamentária de RPPS	5.000.000,00	0,16
Despesa total (a+b+c)	3.168.545.561,00	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Economia

2. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais. O somatório entre Administração Direta e Indireta culmina em um gasto de R\$ 1.625.873.821,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais) representando 51,31% do orçamento.

3. Dívida Pública

A Dívida Consolidada, ou Dívida Fundada Pública, são todos os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos pelo Ente para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

O montante previsto para amortização e juros e encargos da dívida para o exercício de 2022 é de R\$ 42.019.370,00 (quarenta e dois milhões, dezenove mil e trezentos e setenta reais) representando 1,40% do orçamento.

4. Despesas por Função

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no termos do seu artigo 113, alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para a despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2022 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão. Neste sentido destaca-se o valor previsto a ser aplicado na função saúde, na monta

de R\$ 838.843.517,00 (oitocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais) correspondendo a 26,47% da despesa total, na função administração no valor de R\$ 479.860.594,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil e quinhentos e noventa e quatro reais) o equivalente a 15,14% da despesa total, na função educação R\$ 570.684.470,00 (quinhentos e setenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) ou 18,01% da despesa total e na função previdência social R\$ 500.056.744,00 (quinhentos milhões, cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais) ou 15,78% da despesa total.

5. Aplicação no Ensino Municipal

De acordo com o Art. 212 da Constituição Federal de 1988 devem ser aplicados no mínimo 25% da receita resultante de impostos de competência do município e das transferências constitucionais para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Pela projeção para 2022, a cidade Maceió aplicará na função educação, com recursos do tesouro municipal a monta de R\$ 570.684.470,00 (quinhentos e setenta milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

6. Aplicação na Saúde Pública

Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, os Municípios devem aplicar no mínimo de 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências nas ações e serviços públicos de saúde.

Estima-se que seja aplicado na função saúde, subfunções e projetos e atividades, financiadas com os recursos próprios do Município R\$ 838.843.517,00 (oitocentos e trinta e oito milhões oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e dezessete reais).

7. Orçamento da Seguridade Social

O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

Nesse viés, no âmbito municipal ele, é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, e destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde e assistência social aos cidadãos e previdência dos servidores. Para o exercício de 2022 destina-se R\$ 1.371.646.294,00 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais) representando 43,29% da despesa total.

Considerando que a aplicação de recursos na área da saúde já foi explicitada em linhas pretéritas,

passaremos a seguir a abordagem dos aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social.

8. Assistência Social

As diretrizes básicas da Assistência Social estão balizadas nos artigos 203 e 204 Constituição Federal brasileira, mas a sua regulamentação está sistematizada pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ 32.746.033,00 (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trinta e três reais) equivalendo 1,03% do total orçado para o Município para o exercício de 2022, sendo R\$ 18.535.369,00 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais), ou seja, 56,60% custeados com recursos próprios e R\$ 14.210.664,00 (quatorze milhões, duzentos e dez mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) ou 43,40% por recursos vinculados, grande parte transferidos de outras esferas governamentais.

9. Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Para 2022 esta despesa foi projetada em R\$ 500.056.744,00 (quinhentos milhões, cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais) correspondendo a 15,78% do total orçado para o exercício.

10. Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA)

Para dar maior transparência e facilitar a fiscalização e o controle social, o Poder Executivo seguindo as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e consigna na LOA 2022, o demonstrativo do Orçamento da Criança e Adolescente (OCA).

Para 2022 esta despesa está fixada em R\$ 122.867.851,00 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 99.422.612 (noventa e nove milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e doze reais) em ações exclusivas e R\$ 43.425.239,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais) não exclusivas.

11. Emendas Cidadãs (EC)

A participação da sociedade no processo orçamentário ganhou um novo canal de interatividade com o

Poder Executivo. Trata-se do Participa Maceió, um portal para que os maceioenses ajudem a construir a cidade que queremos. Na plataforma, o cidadão pode identificar e escolher quais ações julgam prioritárias dentro do plano de gestão pública, ajudando o Município a definir metas e objetivos que vão impactar diretamente na vida de cada um.

O portal objetiva favorecer, de forma direta, indicações da população das oito (08) Regiões Administrativas de Maceió através de consultas públicas digitais (CPD), destinando 2% da receita tributária líquida, efetivamente realizada para fazer frente a intervenções de pequeno porte nas áreas mais carentes, na visão destas populações, nas localidades indicadas.

As ações são destacadas na peça orçamentária com a sigla “EC” – Emenda Cidadã e totalizam R\$ 12.269.369,00 (doze milhões duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais). Aos que consideram este valor de pequena monta, face às demandas, afirmo que o compromisso desta gestão é criar a cultura de execução destas ações, para que, resgatando a confiança da sociedade, possa haver uma maior participação na elaboração, na execução e no controle das peças orçamentárias no município de Maceió.

3. Considerações finais

Por fim, convém destacar que o Projeto de Lei ora em exame se apresenta compatível com Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em observância aos ditames da Lei Orgânica do Município de Maceió e da Lei Complementar nº 101/2000 e representa o aprimoramento dos instrumentos legais de planejamento, em especial os orçamentos anuais, concedendo-lhe progressiva importância como ferramentas para tomadas de decisão que, indubitavelmente, muito contribuem para a manutenção do equilíbrio fiscal e correta implementação e avaliação dos resultados das políticas públicas e das ações governamentais demandadas pela sociedade maceioense.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

JHC

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Senhor

Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara Municipal.

NESTA



PREFEITURA DE
MACEIÓ
ECONOMIA

Projeto de Lei



PROJETO DE LEI Nº.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 3.168.545.561,00 (três bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 74, §5º, da Lei Orgânica Municipal e da Lei que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de Maceió para o ano de 2022:

- I. o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;
- III. o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL
E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total da administração direta e indireta é estimada em R\$3.168.545.561,00 (três bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

R\$ 1,00	
I - Total do Orçamento Fiscal	1.738.063.276,00
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	1.347.842.103,00
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	390.221.173,00
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	1.430.482.285,00
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	905.385.541,00
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	525.096.744,00
RECEITA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	3.168.545.561,00

Parágrafo único - O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

Receita por classificação econômica	R\$
Receitas Correntes (a)	2.765.050.019
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	834.316.973
Contribuições	194.767.876
Receita Patrimonial	13.182.458
Transferências Correntes	1.684.938.144
Outras Receitas Correntes	37.844.562
Receitas de Capital (b)	182.419.781
Operações de Crédito	88.750.010
Transferências de Capital	93.669.771
Receitas Correntes intra-orçamentárias (c)	221.075.767
Receita Total (a+b+c)	3.168.545.561

Seção II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, que terá o mesmo valor da receita total, R\$ 3.168.545.561,00 (três bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), é assim discriminada:

	R\$ 1,00
I - Total do Orçamento Fiscal	1.738.063.276,00

Despesa do Orçamento Fiscal da administração direta	1.347.842.103,00
Despesa do Orçamento Fiscal da administração indireta	390.221.173,00
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	1.430.482.285,00
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da administração direta	905.385.541,00
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da administração indireta	525.096.744,00
DESPESA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	3.168.545.561,00

Seção III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 4º - As despesas fixadas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei e apresentam a seguinte composição por órgãos:

R\$ 1,00	
ÓRGÃO	TOTAL
01 - Câmara Municipal	77.695.453,00
02 - Gabinete do Prefeito	4.234.711,00
03 - Gabinete do Vice Prefeito	1.954.083,00
04 - Secretaria Municipal de Governo	12.068.838,00
05 - Secretaria Municipal de Comunicação	21.496.927,00
07 - Secretaria Municipal de Controle Interno	1.600.000,00
08 - Procuradoria Geral do Município	26.409.419,00

12 - Secretaria Municipal de Educação	570.634.470,00
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social	66.542.024,00
18 - Secretaria Municipal de Saúde	838.843.517,00
19 - Secretaria Municipal de Trabalho Abastecimento e Economia Solidária - SEMTABES	12.092.615,00
20 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	247.890.900,00
21 - Encargos Gerais do Município	80.950.957,00
22 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió	525.096.744,00
23 - Superintendência Municipal de Iluminação Pública	83.147.406,00
24 - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	83.563.367,00
27 - Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio	29.343.638,00
28 - Fundação Municipal Cultural	6.086.161,00
29 - Gabinete de Governança	2.613.921,00
31 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados	3.593.195,00
33 - Secretaria Municipal de Economia	82.489.000,00
34 - Secretaria Municipal de Gestão	38.089.524,00
35 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente	23.064.978,00
36 - Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social	91.666.940,00
37 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL	10.059.613,00

38 - Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES	184.487.406,00
99 - Reserva de Contingência	42.829.754,00
TOTAL	3.168.545.561,00

I - as despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei, e apresentam a seguinte composição por funções de governo:

	R\$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
Legislativa	77.695.453,00
Administração	479.860.594,00
Segurança Pública	1.793.960,00
Assistência Social	32.746.033,00
Previdência Social	500.056.744,00
Saúde	838.843.517,00
Trabalho	511.000,00
Educação	570.684.470,00
Cultura	4.451.000,00
Direitos da Cidadania	4.127.440,00
Urbanismo	260.632.836,00
Habitação	15.394.990,00

Saneamento	194.390.242,00
Gestão Ambiental	444.500,00
Ciência e Tecnologia	6.137.500,00
Comercio e Serviços	8.571.656,00
Transporte	40.716.798,00
Desporto e lazer	4.731.209,00
Encargos Especiais	78.925.865,00
SUBTOTAL	3.120.715.807,00
Reserva de Contingência	42.829.754,00
Reserva de Contingência - RPPS	5.000.000,00
SUBTOTAL	47.829.754,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.168.545.561,00

Seção IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante instrumentos jurídicos aos quais competem e, observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, proceder:

I. Abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos;

II. Abertura de créditos suplementares, nos termos dos incisos I, II, III e IV do §1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para cumprimento de Convênios, Acordos Nacionais e com Agentes Financeiros

Internacionais, com insuficiência de dotação;

III. Abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, justificada a impossibilidade do não atendimento dos objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

Art. 6º - Serão proscritos, para efeito do limite previsto no inciso terceiro, do artigo 5º, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a:

I. Pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

II. Despesas de custeio e capital com as Secretarias de Educação, Saúde, e Assistência Social;

III. Dívida pública e honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

IV. Incorporação de saldos financeiros apurados até 31 de dezembro de 2021;

V. Despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação.

Art. 8º - A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial e fonte de recursos constantes nesta Lei Orçamentária e em créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo oferecer, em garantia, parcelas das Transferências Constitucionais.

CAPÍTULO IV

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 12 -O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, pactuadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de outubro de 2021.

JHC

Prefeito de Maceió



PREFEITURA DE
MACEIÓ
ECONOMIA

Anexos





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: CBG836952021 e o Id do documento: 583779



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 15 de outubro de 2021 às 17:18:39



RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes		2.974.590.375,00	DESPESAS CORRENTES		2.495.782.816,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	834.316.973,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.450.909.556,00	
Contribuições	194.767.876,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.762.000,00	
Receita Patrimonial	13.182.458,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.037.111.260,00	
Transferências Correntes	1.894.478.506,00				
Outras Receitas Correntes	37.844.562,00				
Deduções		(209.540.362,00)			
Total Receitas Correntes		2.765.050.013,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		269.267.197,00
Receitas de Capital		182.419.781,00	DESPESAS DE CAPITAL		407.857.224,00
Operações de Crédito	88.750.010,00		INVESTIMENTOS	394.347.359,00	
Transferências de Capital	93.669.771,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.509.865,00	
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL		225.437.443,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		47.829.754,00
Subtotal Receita		2.947.469.794,00	Subtotal Despesa		2.951.469.794,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes Intraorçamentárias		221.075.767,00	DESPESAS CORRENTES		195.424.265,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	221.075.767,00		Intraorçamentárias		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.964.265,00	
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	420.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.040.000,00	
			DESPESAS DE CAPITAL		21.651.502,00
			Intraorçamentárias		
			INVESTIMENTOS	1.323.997,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.327.505,00	
Subtotal Receita Intraorçamentária		221.075.767,00	Subtotal Despesa Intraorçamentária		217.075.767,00
Total Receita Corrente		2.986.125.780,00	Total Despesa Corrente		2.691.207.081,00
Total Receita Capital		182.419.781,00	Total Despesa Capital		429.508.726,00
			Total Contingência		47.829.754,00
TOTAL		3.168.545.561,00	TOTAL		3.168.545.561,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Evolução da Receita
Exercício de 2022
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PROPOSTA		VARIÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2018	2019	2020	2021	2022	2018/2017	2019/2018	2020/2019	2021/2020
RECEITAS CORRENTES	2.504.000.863,89	2.487.088.761,60	2.975.078.655,63	2.214.073.061,00	2.765.050.013,00	11,46	-0,23	4,18	24,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	550.804.176,21	582.584.102,16	647.108.571,45	512.079.917,00	834.316.973,00	5,77	5,12	-9,39	62,93
Contribuições	384.965.428,98	162.734.151,05	171.443.925,73	197.146.706,00	194.767.876,00	-57,73	-22,21	41,96	-1,21
Receita Patrimonial	29.514.192,67	60.955.585,85	57.995.978,29	29.201.089,00	13.182.458,00	106,53	64,99	-65,77	-54,86
Receita de Serviços	38.792,75	119.732,52		67.915,00		208,65	687,60	-77,33	-100,00
Transferências Correntes	1.503.512.484,58	1.630.590.904,73	2.059.409.914,44	1.424.595.999,00	1.684.938.144,00	8,45	2,40	3,72	18,27
Outras Receitas Correntes	39.038.841,48	50.104.285,29	39.120.265,72	50.981.435,00	37.844.562,00	28,34	157,11	-60,71	-25,77
Receitas de Capital	7.884.071,65	15.530.149,55	110.738.521,11	152.824.300,00	182.419.781,00	96,98	3.969,61	-40,90	19,37
Operações de Crédito	0,00	7.880.047,20	84.639.683,60	65.680.086,00	88.750.010,00		0,00	-49,40	35,12
Alienação de Bens	84.578,11		924.590,78	38.444,00		-100,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências de Capital	2.139.692,00	5.969.483,29	25.174.246,73	85.345.340,00	93.669.771,00	178,99	7.401,35	-11,28	9,75
Outras Receitas de Capital	5.659.801,54	1.680.619,06		1.760.430,00		-70,31	1.147,86	-97,46	-100,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.873.052,78	197.558.988,27	108.546.267,70	200.305.036,00	221.075.767,00	5000,86	1.684,77	-100,00	10,37
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	-157.698.593,00	-171.605.862,79	-161.633.807,45			8,82	6,16	-3,39	
TOTAL DE RECEITAS	2.354.186.342,54	2.528.572.036,63	3.032.729.636,99	2.567.202.397,00	3.168.545.561,00	7,41	12,64	-0,79	23,42



Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				2.765.050.013,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			834.316.973,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos		744.731.670,00		
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	236.981.258,00			
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			179.963.652,00	
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			57.017.606,00	
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.034.948,00			
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			624.681,00	
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			179.410.267,00	
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	327.715.464,00			
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços			327.715.464,00	
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		89.585.303,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.886.981,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			35.929.761,00	
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Com.Indust. e Prest de Serviços	17.532.594,00			
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Certidão de Viabilidade Técnica	488,00			
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.358.518,00			
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença para Ocupação do Solo dos Logradouros Públicos	589.065,00			
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Publicidade Comercial	1.019.205,00			
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Licença Ambiental	1.930.657,00			
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Fun.Estabelecimentos Com.Indust. e Prestação de Serv-Multas e Juros	128.618,00			
1.1.2.1.01.0.2.06	Taxa de Licença para Execução de Obras- Multa e Juros	17.103,00			
1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Licença para Ocupação do Solo dos Logradouros Públicos - Multa e Juros	41.913,00			
1.1.2.1.01.0.2.09	Taxa de Licença Ambiental - Multa e Juros	15.658,00			
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab.Com.Ind e Prestação de Ser. - Dívida Ativa	7.260.001,00			
1.1.2.1.01.0.3.10	Taxa de Fiscalização Urbana - Dívida Ativa	64.455,00			
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Fun.Estab Com.Indust. e Prest.de Serv-Dívida Ativa - Multas e Juros	155.235,00			
1.1.2.1.01.0.4.10	Taxa de Fiscalização Urbana - Dívida Ativa-Multa e Juros	816.251,00			
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			4.957.220,00	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Apreensão, depósito ou liberação de animais	8.961,00			
1.1.2.1.50.0.1.02	Taxa de Vigilância Sanitária	4.416.444,00			
1.1.2.1.50.0.2.02	Taxa de Vigilância Sanitária - Multa e Juros	51.116,00			
1.1.2.1.50.0.3.02	Taxa de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	480.699,00			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	48.698.322,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			48.698.322,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitério	1.767.887,00			
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Emissão de Certidão	11.959,00			
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Expediente	32.483,00			
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Conservação de Vias e Logradouros	8.588,00			
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Serviços Diversos	3.240,00			
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa de Limpeza Pública	30.407.181,00			
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	3.771.457,00			
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxa de Cemitério - Multas e Juros	11.570,00			
1.1.2.2.01.0.2.05	Taxa de Serviços Diversos- Multas e Juros	24,00			
1.1.2.2.01.0.2.07	Taxa de Limpeza Pública- Multas e Juros	390.418,00			
1.1.2.2.01.0.3.05	Taxa de Serviços Diversos- Dívida Ativa	6.990,00			
1.1.2.2.01.0.3.07	Taxa de Limpeza Pública- Dívida Ativa	10.809.218,00			
1.1.2.2.01.0.4.07	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.477.307,00			
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições			194.767.876,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		75.985.867,00		
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	75.985.867,00			
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil			75.757.046,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - GGOV	11.842,00			
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - GP	20.710,00			
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - GVP	33.301,00			
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMTEL	35.050,00			
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMINFRA	420.440,00			
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMGE	1.065.493,00			
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PGM	1.914.926,00			
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMSCS	6.959.072,00			
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMTABES	99.990,00			
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMAS	1.708.935,00			
1.2.1.5.01.1.1.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SMCI	24.536,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SMG	78.505,00			
1.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMEC	4.015.487,00			
1.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Pensão Edílica	664,00			
1.2.1.5.01.1.1.15	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAC	13.253,00			
1.2.1.5.01.1.1.16	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEDET	1.252.993,00			
1.2.1.5.01.1.1.17	Contribuição do Servidor Civil Ativo - IPREV	221.601,00			
1.2.1.5.01.1.1.18	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SECOM	5.352,00			
1.2.1.5.01.1.1.19	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMED	17.728.256,00			
1.2.1.5.01.1.1.20	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	26.597.546,00			
1.2.1.5.01.1.1.21	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SMTT	2.553.579,00			
1.2.1.5.01.1.1.22	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SIMA	374.808,00			
1.2.1.5.01.1.1.23	Contribuição do Servidor Civil Ativo - ARSER	58.461,00			
1.2.1.5.01.1.1.24	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	2.121.980,00			
1.2.1.5.01.1.1.25	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SUDES	872.413,00			
1.2.1.5.01.1.1.27	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Pessoal Cedido TRT/AL	19.613,00			
1.2.1.5.01.1.1.31	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Pessoal Cedido TJ/AL	4.903,00			
1.2.1.5.01.1.1.32	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Pessoal Cedido - Governo do	40.466,00			
	Estado				
1.2.1.5.01.1.2.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMINFRA - Multas e Juros	113,00			
1.2.1.5.01.1.2.06	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMGE - Multas e Juros	986,00			
1.2.1.5.01.1.2.07	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMG - Multas e Juros	8.267,00			
1.2.1.5.01.1.2.08	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMSCS - Multas e Juros	5.220,00			
1.2.1.5.01.1.2.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMAS - Multas e Juros	7.956,00			
1.2.1.5.01.1.2.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SMCI - Multas e Juros	124,00			
1.2.1.5.01.1.2.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SMG - Multas e Juros	36,00			
1.2.1.5.01.1.2.13	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEMEC - Multas e Juros	3.723,00			
1.2.1.5.01.1.2.15	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAC - Multas e Juros	141,00			
1.2.1.5.01.1.2.16	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SEDET - Multas e Juros	1.062,00			
1.2.1.5.01.1.2.17	Contribuição do Servidor Civil Ativo - IPREV - Multas e Juros	865,00			
1.2.1.5.01.1.2.18	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SECOM - Multas e Juros	17,00			
1.2.1.5.01.1.2.20	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE - Multas e Juros	88.020,00			
1.2.1.5.01.1.2.21	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SMTT - Multas e Juros	10.735,00			
1.2.1.5.01.1.2.22	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SIMA - Multas e Juros	83,00			
1.2.1.5.01.1.2.23	Contribuição do Servidor Civil Ativo - ARSER - Multas e Juros	865,00			
1.2.1.5.01.1.2.25	Contribuição do Servidor Civil Ativo - SUDES - Multas e Juros	57,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FUNTE	CATEG. ECONOM.
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - IPREV - Principal	6.468.923,00			
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - IPREV - Principal	872.261,00			
1.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos			228.821,00	
1.2.1.5.03.0.1.13	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - SEMEC	54.348,00			
1.2.1.5.03.0.1.19	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - SEMED	128.638,00			
1.2.1.5.03.0.1.20	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - SMS	38.179,00			
1.2.1.5.03.0.1.21	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - SMTT	7.656,00			
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		118.782.009,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	118.782.009,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			118.782.009,00	
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	118.206.710,00			
1.2.4.1.50.0.3.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	575.299,00			
	-Dívida Ativa				
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial			13.182.458,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		31.339,00		
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	31.339,00			
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			11.271,00	
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias			20.068,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		13.140.172,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e correções monetárias	13.140.172,00			
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			13.140.172,00	
1.3.2.1.04.0.1.16	APLICAÇÕES FINANCEIRAS FUNDO FINANCEIRO	14.191,00			
1.3.2.1.04.0.1.17	APLICAÇÕES FINANCEIRAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO	13.122.584,00			
1.3.2.1.04.0.1.18	APLICAÇÕES FINANCEIRAS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.397,00			
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		10.947,00		
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	10.947,00			
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos			10.947,00	
1.3.3.9.99.0.1.20	RECEITA DE PERMISSÃO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NOS MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES	850,00			
1.3.3.9.99.0.1.30	PERMISSÃO DE USO REMUNERADO - ATRAL	10.097,00			
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes			1.684.938.144,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.070.317.610,00		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferência Decorrente de Participação na Receita da União	489.718.130,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			489.517.456,00	
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			200.674,00	
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.649.056,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			1.016.118,00	
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			19.491.322,00	
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Comp Financ pela Exploração de Recursos Naturais			141.616,00	
1.7.1.2.99.0.1.01	Compensação pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás	141.616,00			
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	455.007.791,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	Transf.Rec.do SUS-Rep.Fundo a Fundo-BI de Manut.das Ações e Serv.Publ.de Saúde			455.007.791,00	
1.7.1.3.50.9.1.01	TRANSF. DE REC. DO SUS - COVID	29.575.506,00			
1.7.1.3.50.9.1.02	TRANSF. DE REC. DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	2.275.039,00			
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	24.711.868,00			
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			24.711.868,00	
1.7.1.5.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC.DA COMPLEMENT. DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC. - FUNDEB	47.420.797,00			
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb ? VAAT			47.420.797,00	
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.772.269,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS			12.772.269,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-ACESSUAS TRAB	12.772.269,00			
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.037.699,00			
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			4.363.735,00	
1.7.1.7.51.0.1.10	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - C.R. Nº 701518/2011	4.363.735,00			
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			15.673.964,00	
1.7.1.7.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-PRINCI-SEMSCS-CONV/SENASP/MJ Nº796214/2013	700,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.7.99.0.1.02	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-PRINCI-SEMSCS-CONV/SENASP/MJ Nº793120/2013	700,00			
1.7.1.7.99.0.1.04	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-PRINCI-SEMTEL-CR.863093/17-SICONV Nº104403	97.000,00			
1.7.1.7.99.0.1.06	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. Cont. de repassse 030.150677/2009	2.178.710,00			
1.7.1.7.99.0.1.07	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. APF 507.107-27 Vilas do Mundaú	1.000.000,00			
1.7.1.7.99.0.1.17	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-PRINCI-RESIDENC.MÁRIO PEIXOTO COSTA II-APF	200,00			
1.7.1.7.99.0.1.20	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-PRINCI-RESIDENCIAL VALE BENTES II -APF 04845	1.100.000,00			
1.7.1.7.99.0.1.24	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-PRINCI-SEMINFRA-CON 41008715/2014-VALE DO	1.384.000,00			
1.7.1.7.99.0.1.26	OUT. TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-PRINCI-SEMINFRA-CR Nº 0423828-49-MORADA DO PLA	9.584.240,00			
1.7.1.7.99.0.1.30	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENTI-PRINCI-SEMSCS Nº 892623/19-Min. da Justiça	28.414,00			
1.7.1.7.99.0.1.31	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repassse 890286/2019	300.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		416.798.111,00		
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	394.345.423,00			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			295.843.745,00	
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA			97.762.640,00	
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			380.307,00	
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			358.731,00	
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	22.452.688,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências dos Estados no âmbito do Sistema único de Saúde			22.452.688,00	
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		288.205,00		
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas decorrentes de doções, contratos , convênios, ac	288.205,00			
1.7.4.1.01.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			288.205,00	
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		197.534.218,00		
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	197.534.218,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d			197.534.218,00	
1.7.5.1.50.0.1.10	ORIGEM - FPM	40.154.130,00			
1.7.5.1.50.0.1.20	ORIGEM - FPE	71.235.482,00			
1.7.5.1.50.0.1.30	ORIGEM - ICMS	79.041.085,00			
1.7.5.1.50.0.1.50	ORIGEM - IPI	174.027,00			
1.7.5.1.50.0.1.60	ORIGEM - IPVA	6.544.712,00			
1.7.5.1.50.0.1.70	ORIGEM - ITR	36.461,00			
1.7.5.1.50.0.1.80	ORIGEM - ITCMD	348.321,00			
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			37.844.562,00	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.332.083,00		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.332.083,00			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			10.192.135,00	
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS DE OFÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Principal	3.315,00			
1.9.1.1.01.0.1.10	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	10.188.820,00			
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais			139.948,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		8.222.298,00		
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	620.000,00			
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO			620.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	966.559,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			966.559,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS FUPRE	730.262,00			
1.9.2.2.99.0.1.03	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	236.297,00			
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	6.635.739,00			
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos			6.635.739,00	
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		19.290.181,00		
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	19.290.181,00			
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Siste			10.164.676,00	
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			44.855,00	
1.9.9.9.12.2.1.10	RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	44.855,00			
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Receitas			9.080.650,00	
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - primária - Principa	1.172.647,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.9.9.9.99.2.2.10	Outras Receitas Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e	142.317,00			
1.9.9.9.99.2.3.10	Outras Receitas Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida A	2.786.190,00			
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				182.419.781,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito			88.750.010,00	
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		88.750.010,00		
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	88.750.010,00			
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo			88.750.010,00	
2.1.2.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - PRINCIPAL	88.750.010,00			
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital			93.669.771,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas entidades		93.387.911,00		
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.835.847,00			
2.4.1.1.50.0.0.00	Transf. do SUS-Fundo a Fundo Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde			14.835.847,00	
2.4.1.1.50.1.1.01	Transf. de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde-Atenção Primária - Princ	2.373.735,00			
2.4.1.1.50.2.1.01	Transf. de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde-Atenção Especial. - Prin	9.937.359,00			
2.4.1.1.50.3.1.01	Transf. de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde-Vigilância em Saúde-Princ	1.201.668,00			
2.4.1.1.50.4.1.01	Transf. de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde-Assist. Farmaceut-Princ	21.164,00			
2.4.1.1.50.5.1.01	Transf. de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde-Gestão SUS-Principal	136.678,00			
2.4.1.1.50.9.1.01	Transf. de Rec do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde-Outros Prog-Princ	1.165.243,00			
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação - FNDE	19.000.000,00			
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			19.000.000,00	
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacionl de Assistênci Social - FNAS	1.438.395,00			
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacionl de Assistênci Social - FNAS			1.438.395,00	
2.4.1.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacionl de Assistênci Social - FNAS - Bloco Gestão SUA	1.438.395,00			
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	57.613.669,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			20.000.000,00	
2.4.1.4.51.1.0.20	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação- MEC/FNDE/PAC/PAR	20.000.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			37.613.669,00	
2.4.1.4.99.0.1.04	Outras Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMINRA - C.R. Nº23768369/2007	10.500.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.06	Outras Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMINFRA - C.R. Nº741706/2010	4.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.10	Out Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMSCS-CONVÊNIO/SNASP/MJ Nº796214/2013	529.358,00			
2.4.1.4.99.0.1.11	Outras Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMINFRA - C.R. Nº 363240-64/2011	250.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.12	Outras Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMINFRA - C.R. Nº 385.281-39/2012	7.101.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.13	Out Transf de Conv da União e de Suas Ent-Princ-SEMINFRA-C.R. Nº788137/13-CONST.DA PRAÇA DA	1.434.817,00			
2.4.1.4.99.0.1.14	Out Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMSCS-CONVÊNIO/SNASP/MJ Nº793120/2013	193.858,00			
2.4.1.4.99.0.1.15	Outras Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMTEL-CONT.REP. Nº 425.830-33	2.865.249,00			
2.4.1.4.99.0.1.22	Out Transf de Conv União e Suas Ent-Princ-SEMTEL-CONT.REP. Nº 878057/2018-SICONV Nº035840	274.500,00			
2.4.1.4.99.0.1.25	Out Transf de Conv União e Suas Ent-Princi-SEMINFRA-C.R. 880858/2018-MCIDADES-CEF-SICONV0	9.788.207,00			
2.4.1.4.99.0.1.27	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 89286/2019	300.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.28	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 899122/2020	100.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.29	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 025251/2021	52.896,00			
2.4.1.4.99.0.1.30	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 3740017 -SEMTEL	272.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.31	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 895678/2019	477.500,00			
2.4.1.4.99.0.1.32	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 885134/2019	300.000,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.4.1.4.99.0.1.33	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 897123/2019	212.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.34	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 025567/2021	100.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.35	Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Ent. contrato de repasse 892623/2019	117.947,00			
2.4.1.4.99.0.1.40	Outras Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMINFRA-CONT.REP.Nº880.854/18	707.896,00			
2.4.1.4.99.0.1.42	Outras Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-SEMINFRA-CONT.REP.Nº880.860/18	846.628,00			
2.4.1.4.99.0.1.43	Outras Transf de Conv da União e de Suas Ent-Principal-CONT.REP.Nº880.856/18	1.185.813,00			
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			500.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - SEMINFRA - MI	500.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		281.860,00		
2.4.2.1.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS dos Estados e DF	281.860,00			
2.4.2.1.50.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS			281.860,00	
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				221.075.767,00
7.2.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			221.075.767,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		221.075.767,00		
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - INTRA-O	221.075.767,00			
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			213.409.842,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-GGOV	41.454,00			
7.2.1.5.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- GP	74.040,00			
7.2.1.5.02.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- GVP	118.832,00			
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SEMTEL	123.909,00			
7.2.1.5.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SEMINFRA	1.347.253,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
7.2.1.5.02.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SEMGE	4.108.084,00			
7.2.1.5.02.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- PGM	3.889.083,00			
7.2.1.5.02.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-SEMSCS	22.940.495,00			
7.2.1.5.02.1.1.09	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-SEMTABES	467.893,00			
7.2.1.5.02.1.1.10	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SEMAS	3.395.189,00			
7.2.1.5.02.1.1.11	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SMCI	42.472,00			
7.2.1.5.02.1.1.12	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SMG	268.653,00			
7.2.1.5.02.1.1.13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SEMEC	13.276.018,00			
7.2.1.5.02.1.1.14	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- PENSÃO ED	2.592,00			
7.2.1.5.02.1.1.15	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- FMAC	26.954,00			
7.2.1.5.02.1.1.16	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SEDET	4.126.814,00			
7.2.1.5.02.1.1.17	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- IPREV	784.474,00			
7.2.1.5.02.1.1.18	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-SECOM	4.722,00			
7.2.1.5.02.1.1.19	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-SEMED	69.072.837,00			
7.2.1.5.02.1.1.20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SMS	71.339.534,00			
7.2.1.5.02.1.1.21	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-SMTT	4.995.878,00			
7.2.1.5.02.1.1.22	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-SIMA	1.331.560,00			
7.2.1.5.02.1.1.23	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-ARSER	113.765,00			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFUNTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
7.2.1.5.02.1.1.24	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- CAMARA	7.582.254,00			
7.2.1.5.02.1.1.25	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- SUDES	3.085.934,00			
7.2.1.5.02.1.1.27	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL- CEDIDO TRT/AL	35.567,00			
7.2.1.5.02.1.1.28	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-CEDIDO IMEQ/AL	26.551,00			
7.2.1.5.02.1.1.30	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA-PRINCIPAL-CEDIDO CASAL	9.802,00			
7.2.1.5.02.1.2.17	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-INTRA-MULTAS E JUROS- IPREV	1.179,00			
7.2.1.5.02.1.2.19	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-INTRA-MULTAS E JUROS-SEMED	759.718,00			
7.2.1.5.02.1.2.20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-INTRA-MULTAS E JUROS- SMS	14.301,00			
7.2.1.5.02.1.2.21	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-INTRA-MULTAS E JUROS-SMTT	345,00			
7.2.1.5.02.1.2.22	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-INTRA-MULTAS E JUROS-SIMA	207,00			
7.2.1.5.02.1.2.25	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-INTRA-MULTAS E JUROS- SUDES	1.479,00			
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			7.665.925,00	
7.2.1.5.51.1.2.13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCEL.-INTRA-MULTAS E JUROS-SEMEC	2.216.080,00			
7.2.1.5.51.1.2.19	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCEL.-INTRA-MULTAS E JUROS-SEMED	1.995.851,00			
7.2.1.5.51.1.2.20	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCEL.-INTRA-MULTAS E JUROS-SMS	3.220.081,00			
7.2.1.5.51.1.2.21	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCEL.-INTRA-MULTAS E JUROS-SMTT	233.913,00			
	TOTAL				3.168.545.561,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



**Evolução da Despesa
Exercício de 2022
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			PROPOSTA		VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2018	2019	2020	2021	2022	2018/2017	2019/2018	2020/2019	2021/2020
DESPESAS CORRENTES	2.245.934.690,50	2.408.219.331,30	2.382.515.300,43	2.347.029.498,00	2.691.207.081,00	7,21	0,38	2,47	14,66
Pessoal e Encargos Sociais	1.254.290.322,29	1.336.279.245,48	1.272.181.616,93	1.350.582.090,00	1.625.873.821,00	1,33	-0,13	8,87	20,38
Juros e Encargos da Dívida	2.654.552,78	2.808.149,01	5.785.345,39	3.219.972,00	8.182.000,00	-44,66	32,60	-1,70	154,10
Outras Despesas Correntes	988.989.815,43	1.069.131.936,81	1.104.548.338,11	993.227.436,00	1.057.151.260,00	16,04	0,93	-5,54	6,44
DESPESAS DE CAPITAL	164.903.978,88	138.318.458,08	100.591.248,64	195.144.601,00	429.508.726,00	28,30	128,79	-35,47	120,10
Investimentos	37.985.786,88	47.600.237,50	89.935.198,99	174.545.092,00	395.671.356,00	97,98	680,11	-27,81	126,69
Amortização da Dívida	126.918.192,00	90.718.220,58	10.656.049,65	20.599.509,00	33.837.370,00	16,07	-36,21	-63,50	64,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00			22.639.104,00	42.829.754,00	0,00	0,00	31,11	89,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (RPPS)	0,00			2.389.194,00	5.000.000,00	0,00	0,00	2.149,55	109,28
TOTAL DAS DESPESAS	2.410.838.669,38	2.546.537.789,38	2.483.106.549,07	2.567.202.397,00	3.168.545.561,00	8,43	9,99	-0,79	23,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 02 - Lei 4.320/64
Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			2.691.207.081,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais		1.625.873.821,00	
31.90 - Aplicações Diretas	1.446.909.556,00		
31.91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades	178.964.265,00		
32 - Juros e Encargos da Dívida		8.182.000,00	
32.90 - Aplicações Diretas	7.762.000,00		
32.91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades	420.000,00		
33 - Outras Despesas Correntes		1.057.151.260,00	
33.20 - Transferências a União	103.100,00		
33.50 - Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	25.272.725,00		
33.60 - Transf. a Inst. Priv. c/ Fins Lucrativos	28.232.015,00		
33.90 - Aplicações Diretas	983.503.420,00		
33.91 - Aplicação Direta Decor. De Operação entre Órgão, Fundos e entidades	20.040.000,00		
4 - Despesas de Capital			429.508.726,00
4.44 - Investimentos		395.671.356,00	
44.20 - Transferências a União	3.000,00		
44.90 - Aplicações Diretas	394.344.359,00		
44.91 - Aplicação Direta Decor. De Operação entre Órgão, Fundos e entidades	1.323.997,00		
46 - Amortização da Dívida		33.837.370,00	
46.90 - Aplicações Diretas	13.509.865,00		
46.91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades	20.327.505,00		
9 - Reserva de Contingência			47.829.754,00
99 - Reserva de Contingência		47.829.754,00	
99.99 - Reserva de Contingência RPPS	47.829.754,00		
TOTAL			3.168.545.561,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.769.544,00	69.925.909,00	77.695.453,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.330.863,00	66.041.136,00	68.371.999,00
01.031.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.330.863,00	66.041.136,00	68.371.999,00
01.031.0041.141609	IMPLANTAR O PROJETO CÂMARA NAS COMUNIDADES	0,00	2.330.863,00	0,00	2.330.863,00
01.031.0041.241909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	0,00	66.041.136,00	66.041.136,00
01.122	Administração Geral	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.122.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.122.0041.141809	CONSTRUIR SEDE DA CÂMARA	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
01.128.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
01.128.0041.241709	CAPACITAR SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
TOTAL ORGÃO		0,00	7.769.544,00	69.925.909,00	77.695.453,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02000	GABINETE DO PREFEITO				
02001	GABINETE DO PREFEITO				
04	Administração	0,00	0,00	4.234.711,00	4.234.711,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.234.711,00	4.234.711,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.176.000,00	1.176.000,00
04.122.0045.220409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.176.000,00	1.176.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.058.711,00	3.058.711,00
04.122.0046.225209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	3.058.711,00	3.058.711,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	4.234.711,00	4.234.711,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03000 GABINETE DO VICE-PREFEITO					
03001 GABINETE DO VICE-PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	Administração	0,00	0,00	1.870.083,00	1.870.083,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.870.083,00	1.870.083,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.870.083,00	1.870.083,00
04.122.0045.242209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
04.122.0045.242309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.744.083,00	1.744.083,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244.0030.242409	IMPLEMENTAR A VICE PREFEITURA SOCIAL	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.954.083,00	1.954.083,00



ORGÃO		04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	11.100.928,00	11.100.928,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	11.100.928,00	11.100.928,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.320.090,00	1.320.090,00
04.122.0045.227209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.320.090,00	1.320.090,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	9.780.838,00	9.780.838,00
04.122.0046.227309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	9.780.838,00	9.780.838,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
06.182.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
06.182.0011.227509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
14.422.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
14.422.0031.227709	APOIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		04003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPC			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
04.122.0043.230909	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	12.068.838,00	12.068.838,00



ORGÃO		05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	21.496.927,00	21.496.927,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
04.122.0045.212609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
04.122.0046.212309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	18.196.927,00	18.196.927,00
04.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	18.196.927,00	18.196.927,00
04.131.0045.230809	CONCEBER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PMM	0,00	0,00	17.196.927,00	17.196.927,00
04.131.0045.231009	VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	21.496.927,00	21.496.927,00



ORGÃO		07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0044.225109	MONITORAR E AVALIAR DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	415.767,00	415.767,00
04.122.0045.225009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
04.122.0045.225409	RESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	200.767,00	200.767,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.119.233,00	1.119.233,00
04.122.0046.224909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.119.233,00	1.119.233,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.125.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.125.0044.234609	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.126.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.126.0044.225509	APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00



ORGÃO		08000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		08001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	26.301.635,00	26.301.635,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	26.031.635,00	26.031.635,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	274.599,00	274.599,00
04.122.0045.217209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	274.599,00	274.599,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	25.757.036,00	25.757.036,00
04.122.0046.215809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	25.757.036,00	25.757.036,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
04.126.0047.219709	MANTER FERRAMENTA DE SUPORTE E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		08002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	107.784,00	107.784,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	107.784,00	107.784,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	107.784,00	107.784,00
04.122.0045.214209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	107.784,00	107.784,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	26.409.419,00	26.409.419,00



ORGÃO		12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação	0,00	27.150.000,00	469.408.867,00	496.558.867,00
12.032	Controle Externo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.032.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.032.0020.228909	MANTER AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - CAE E COMED	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	171.553.852,00	171.553.852,00
12.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	87.303.000,00	87.303.000,00
12.122.0045.228409	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED	0,00	0,00	87.303.000,00	87.303.000,00
12.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	84.250.852,00	84.250.852,00
12.122.0046.229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	84.250.852,00	84.250.852,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.126.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.126.0020.227809	AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.128.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.128.0020.228109	AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	229.956.724,00	229.956.724,00
12.361.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
12.361.0020.228206	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.361.0020.228207	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.361.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
12.361.0031.228009	AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
12.361.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	213.456.724,00	213.456.724,00



12.361.0046.229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	213.456.724,00	213.456.724,00
12.365	Educação Infantil	0,00	25.500.000,00	10.499.430,00	35.999.430,00
12.365.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0020.142508	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - EC	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
12.365.0031.127909	CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
12.365.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.365.0046.229509	VIABILIZAR A GESTÃO E O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.366.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.366.0046.229609	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	11.999.431,00	11.999.431,00
12.367.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.367.0020.228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.367.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.431,00	10.499.431,00
12.367.0046.229709	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	10.499.431,00	10.499.431,00
12.368	Educação Básica	0,00	150.000,00	22.800.000,00	22.950.000,00
12.368.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	150.000,00	22.800.000,00	22.950.000,00
12.368.0020.142606	CRIAR BIBLIOTECA NO CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA NO BENEDITO BENTES - EC	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.368.0020.227609	IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
12.368.0020.228509	GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.392.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.392.0020.128806	CONSTRUIR UM NÚCLEO DE LÍNGUAS NO BENEDITO BENTES	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação	0,00	36.545.603,00	37.530.000,00	74.075.603,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.181.868,00	0,00	12.181.868,00
12.361.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	12.181.868,00	0,00	12.181.868,00
12.361.0020.130609	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.181.868,00	0,00	12.181.868,00
12.365	Educação Infantil	0,00	24.363.735,00	0,00	24.363.735,00
12.365.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	24.363.735,00	0,00	24.363.735,00
12.365.0031.130509	CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS	0,00	24.363.735,00	0,00	24.363.735,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366.0020.229909	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	36.030.000,00	36.030.000,00
12.368.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	36.030.000,00	36.030.000,00
12.368.0020.230109	MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
12.368.0020.230209	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
12.368.0020.230309	MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.368.0020.230409	IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	63.695.603,00	506.938.867,00	570.634.470,00



ORGÃO		14000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	30.835.408,00	30.835.408,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	30.835.408,00	30.835.408,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.323.417,00	4.323.417,00
04.122.0045.230009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.323.417,00	4.323.417,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	26.511.991,00	26.511.991,00
04.122.0046.238909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	26.511.991,00	26.511.991,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.960.583,00	2.960.583,00
14.032	Controle Externo	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.032.0030.221209	ASSESSORAR AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.958.883,00	1.958.883,00
14.243.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.958.883,00	1.958.883,00
14.243.0031.225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	1.958.883,00	1.958.883,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.306.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.306.0030.221009	VIABILIZAR AS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	42.700,00	42.700,00
14.422.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	42.700,00	42.700,00
14.422.0030.221709	PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	32.700,00	32.700,00
14.422.0030.231109	QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.520.369,00	30.141.664,00	32.662.033,00
08.032	Controle Externo	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.032.0030.201909	MANTER O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.122.0045.202009	APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.241.0030.222709	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - VÍNCULOS SUAS	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.732.000,00	1.732.000,00
08.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.732.000,00	1.732.000,00
08.242.0030.202109	GERENCIAR O CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08.242.0030.221309	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
08.242.0030.221809	IMPLEMENTAR O SERV. DE ACOLHIM. INST. PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.104.911,00	1.104.911,00
08.243.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.104.911,00	1.104.911,00
08.243.0030.222309	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	174.139,00	174.139,00
08.243.0030.228709	IMPLEMENTAR O SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	0,00	0,00	930.772,00	930.772,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.520.369,00	26.508.855,00	29.029.224,00



08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	2.520.369,00	26.508.855,00	29.029.224,00
08.244.0030.129809	IMPLANTAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
08.244.0030.142706	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
08.244.0030.142806	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC	0,00	1.426.369,00	0,00	1.426.369,00
08.244.0030.221109	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00	4.019.121,00	4.019.121,00
08.244.0030.221409	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0,00	0,00	811.081,00	811.081,00
08.244.0030.221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	2.321.752,00	2.321.752,00
08.244.0030.221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	747.156,00	747.156,00
08.244.0030.222009	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
08.244.0030.222109	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	0,00	0,00	1.528.228,00	1.528.228,00
08.244.0030.222209	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.774.560,00	1.774.560,00
08.244.0030.223109	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	2.270.867,00	2.270.867,00
08.244.0030.224609	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	0,00	4.726.315,00	4.726.315,00
08.244.0030.224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	4.031.976,00	4.031.976,00
08.244.0030.224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	530.755,00	530.755,00
08.244.0030.229009	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	316.800,00	316.800,00



08.244.0030.229309	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.013.393,00	1.013.393,00
08.244.0030.229409	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	316.851,00	316.851,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
14.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
14.122.0043.225809	VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14.243.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14.243.0031.225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	69.600,00	69.600,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.122.0043.225909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
14.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
14.241.0030.222409	PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
TOTAL ORGÃO		0,00	2.520.369,00	64.021.655,00	66.542.024,00



ORGÃO		18000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18001 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde	0,00	8.558.088,00	830.285.429,00	838.843.517,00
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00
10.032.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00
10.032.0022.238609	FORTALECER MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.121.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.121.0022.236509	DESCENTRALIZAR A GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	74.017.501,00	74.017.501,00
10.122.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	74.017.501,00	74.017.501,00
10.122.0022.238509	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS	0,00	0,00	68.869.287,00	68.869.287,00
10.122.0022.240309	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	0,00	0,00	5.148.214,00	5.148.214,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.128.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.128.0022.235209	ORGANIZAR A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.072.734,00	240.840.158,00	247.912.892,00
10.301.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	7.072.734,00	240.840.158,00	247.912.892,00
10.301.0022.134006	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.107.143,00	0,00	1.107.143,00
10.301.0022.134009	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	604.949,00	0,00	604.949,00
10.301.0022.139805	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.066.770,00	0,00	1.066.770,00
10.301.0022.139806	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	461.309,00	0,00	461.309,00
10.301.0022.139807	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.367.715,00	0,00	1.367.715,00
10.301.0022.139809	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.664.848,00	0,00	1.664.848,00
10.301.0022.143004	AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO SAMPAIO - EC	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00



10.301.0022.231902	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	428.509,00	428.509,00
10.301.0022.231904	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	214.255,00	214.255,00
10.301.0022.231905	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	642.764,00	642.764,00
10.301.0022.231906	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	428.510,00	428.510,00
10.301.0022.231907	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	1.071.274,00	1.071.274,00
10.301.0022.231908	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	428.510,00	428.510,00
10.301.0022.231909	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	154.949,00	154.949,00
10.301.0022.239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	237.471.387,00	237.471.387,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.485.354,00	449.212.254,00	450.697.608,00
10.302.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.485.354,00	443.430.839,00	444.916.193,00
10.302.0022.111001	REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	0,00	522.619,00	0,00	522.619,00
10.302.0022.111009	REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	0,00	593.687,00	0,00	593.687,00
10.302.0022.134207	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	369.048,00	0,00	369.048,00
10.302.0022.232501	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	4.044.294,00	4.044.294,00
10.302.0022.232504	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	210.320,00	210.320,00
10.302.0022.232505	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	184.026,00	184.026,00
10.302.0022.232506	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	154.949,00	154.949,00
10.302.0022.232507	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	337.790,00	337.790,00
10.302.0022.232509	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	566.212,00	566.212,00
10.302.0022.236709	CONSOLIDAR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE	0,00	0,00	3.386.037,00	3.386.037,00
10.302.0022.238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS	0,00	0,00	949.800,00	949.800,00
10.302.0022.238809	ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	13.313.452,00	13.313.452,00
10.302.0022.239009	AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA	0,00	0,00	39.564.117,00	39.564.117,00
10.302.0022.239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	19.734.517,00	19.734.517,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	360.985.325,00	360.985.325,00
10.302.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.781.415,00	5.781.415,00



10.302.0031.235309	IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL / REDE CEGONHA	0,00	0,00	5.781.415,00	5.781.415,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00
10.303.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00
10.303.0022.239209	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00
10.304.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00
10.304.0022.210709	FORTALECER E MODERNIZAR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	45.852.614,00	45.852.614,00
10.305.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	45.852.614,00	45.852.614,00
10.305.0022.233907	APARELHAR REDE DE FRIOS	0,00	0,00	1.395.238,00	1.395.238,00
10.305.0022.239409	FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	44.457.376,00	44.457.376,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00
10.306.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00
10.306.0022.240409	IMPLEMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00
TOTAL ORGÃO		0,00	8.558.088,00	830.285.429,00	838.843.517,00



ORGÃO		19000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	5.391.855,00	5.391.855,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.371.855,00	5.371.855,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.374.240,00	2.374.240,00
04.122.0045.239909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.374.240,00	2.374.240,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.997.615,00	2.997.615,00
04.122.0046.239709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.997.615,00	2.997.615,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.126.0047.240009	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEMTABES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.333.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.333.0035.212009	INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
11.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
11.334.0035.212109	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
11.334.0035.212209	QUALIFICAR JOVEM APRENDIZ SOCIAL/PCD	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334.0035.212409	APOIAR O TRABALHADOR AUTÔNOMO DE MACEIO	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.691.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.691.0035.212709	APOIAR, ARTICULAR E IMPLANTAR DE AÇÕES VOLTADAS A ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19002 FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.605	Abastecimento	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.605.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.605.0035.113109	CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS/FEIRAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
23.605.0035.113209	REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
23.605.0035.213509	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ	0,00	0,00	6.404.760,00	6.404.760,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	230.000,00	11.862.615,00	12.092.615,00



ORGÃO		20000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	13.212.239,00	13.212.239,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	13.212.239,00	13.212.239,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.947.199,00	2.947.199,00
04.122.0045.230709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	0,00	0,00	2.947.199,00	2.947.199,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.265.040,00	10.265.040,00
04.122.0046.213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	10.265.040,00	10.265.040,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	81.075.293,00	100.457.378,00	181.532.671,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	81.075.293,00	100.457.378,00	181.532.671,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	81.075.293,00	100.457.378,00	181.532.671,00
15.451.0011.114401	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	0,00	5.734.000,00	0,00	5.734.000,00
15.451.0011.114403	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	0,00	13.165.291,00	0,00	13.165.291,00
15.451.0011.114405	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	0,00	11.411.030,00	0,00	11.411.030,00
15.451.0011.116406	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	0,00	30.016.770,00	0,00	30.016.770,00
15.451.0011.116407	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	0,00	97.026,00	0,00	97.026,00
15.451.0011.116408	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
15.451.0011.118806	CONSTRUIR PRAÇAS NOS CONJUNTOS JOÃO SAMPAIO, ALTO DA ALEGRIA, MOCAMBO E MIRANTE DA PRINCESA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



15.451.0011.118908	DRENAGEM , PAVIMENTAÇÃO, ESCADARIAS E PONTILHÕES NA GROTA DO FALCÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0011.122801	PAVIMENTAÇÃO E REORDENAÇÃO NA AVENIDA DOUTOR MAJOR NUNES VIEIRA NA JATIUCA	0,00	1.576.340,00	0,00	1.576.340,00
15.451.0011.123202	MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS DO CENTRO/PRADO E TRAPICHE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0011.123402	REVITALIZAR PRAIA DA AVENIDA - EC	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.451.0011.124003	CICLOVIA NA AVENIDA FERNANDES LIMA	0,00	4.006.998,00	0,00	4.006.998,00
15.451.0011.124101	ESPAÇO MULTIFUNCIONAL AV. CARLOS NOGUEIRA	0,00	707.396,00	0,00	707.396,00
15.451.0011.126109	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS DO CENTRO DE MACEIÓ	0,00	5.748.442,00	0,00	5.748.442,00
15.451.0011.143401	REFORMAR CICLOFAIXAS NA ORLA - EC	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0011.143508	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA NA GROTA DO ANDRAUJO EM GARÇA TORTA - EC	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0011.143603	REVITALIZAR A CERCA DA RESERVA AMBIENTAL NA DIVISÃO DOS BAIRROS DA GRUTA E SERRARIA - EC	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0011.214801	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA	0,00	0,00	15.227,00	15.227,00
15.451.0011.214802	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA	0,00	0,00	6.227,00	6.227,00
15.451.0011.214808	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA	0,00	0,00	21.473,00	21.473,00
15.451.0011.216004	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA LAGUNAR	0,00	0,00	8.538,00	8.538,00
15.451.0011.216208	URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS/JACARECICA E INTERVENÇÃO VIARIA NAS VIAS DO ENTORNO	0,00	0,00	9.164,00	9.164,00
15.451.0011.217104	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.217105	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.217106	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.217107	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.217109	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.218003	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	9.586.385,00	9.586.385,00



15.451.0011.218004	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	426.131,00	426.131,00
15.451.0011.218006	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
15.451.0011.218007	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	975.377,00	975.377,00
15.451.0011.218009	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	32.465.755,00	32.465.755,00
15.451.0011.218507	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	10.100.010,00	10.100.010,00
15.451.0011.218508	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	12.100.000,00	12.100.000,00
15.451.0011.218509	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	16.300.000,00	16.300.000,00
15.451.0011.219001	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00	0,00	2.377,00	2.377,00
15.451.0011.219003	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00	0,00	23.769,00	23.769,00
15.451.0011.219209	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.510.372,00	3.510.372,00
15.451.0011.219609	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DA CIDADE	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
15.451.0011.222601	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS CICLOFAIXAS NAS ORLAS	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
15.451.0011.224209	REQUALIFICAR, PAVIMENT. VIAS URBANAS COM SERVIÇ. DE MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, LIMPEZA DE CANAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
15.451.0011.239503	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
15.451.0011.239504	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	28.998,00	28.998,00
15.451.0011.239506	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	5.332.758,00	5.332.758,00
15.451.0011.239509	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	325.817,00	325.817,00
17	Saneamento	0,00	0,00	37.400.000,00	37.400.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	37.400.000,00	37.400.000,00
17.512.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	37.400.000,00	37.400.000,00
17.512.0011.219807	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	10.150.000,00	10.150.000,00



Em R\$ 1,00

17.512.0011.219808	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	12.100.000,00	12.100.000,00
17.512.0011.219809	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	15.150.000,00	15.150.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0011.120109	CONSTRUIR UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813	Lazer	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
27.813.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
27.813.0011.116806	CONSTRUIR PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482.0011.215001	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.640.840,00	1.640.840,00
16.482.0011.215002	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
16.482.0011.215004	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
16.482.0011.215006	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	11.185.240,00	11.185.240,00
16.482.0011.215007	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
16.482.0011.215008	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
16.482.0011.215601	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
16.482.0011.224401	CENTRO PESQUEIRO	0,00	0,00	179.710,00	179.710,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	81.426.293,00	166.464.607,00	247.890.900,00



ORGÃO		21000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	4.247.092,00	4.247.092,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.247.092,00	4.247.092,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.247.092,00	4.247.092,00
04.122.0046.240609	VIABILIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	1.547.092,00	1.547.092,00
04.122.0046.240809	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
28	Encargos Especiais	76.703.865,00	0,00	0,00	76.703.865,00
28.846	Outros Encargos Especiais	76.703.865,00	0,00	0,00	76.703.865,00
28.846.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	76.703.865,00	0,00	0,00	76.703.865,00
28.846.0046.011109	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PASEP	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
28.846.0046.020509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
28.846.0046.023009	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO PARCELAMENTO DO INSS	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846.0046.023509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO FGTS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0046.023709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.748.000,00	0,00	0,00	28.748.000,00
28.846.0046.040509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA	13.639.865,00	0,00	0,00	13.639.865,00
28.846.0046.040709	VIABILIZAR RECOLHIMENTO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	25.006.000,00	0,00	0,00	25.006.000,00
	TOTAL ORGÃO	76.703.865,00	0,00	4.247.092,00	80.950.957,00



ORGÃO		22000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		22001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	30.000,00	20.010.000,00	20.040.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	30.000,00	19.610.000,00	19.640.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	30.000,00	15.520.000,00	15.550.000,00
04.122.0045.117709	IMPLANTAR MELHORIAS E APRIMORAR O ATENDIMENTO PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IPREV	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0045.216109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	15.460.000,00	15.460.000,00
04.122.0045.217009	DIGITALIZAR O ACERVO DOCUMENTAL FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0045.217309	IMPLANTAR O PROGESTÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.090.000,00	4.090.000,00
04.122.0046.216309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	4.090.000,00	4.090.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126.0047.216609	READEQUAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DO IPREV	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.128.0045.216709	VALORIZAR OS SERVIDORES DO IPREV	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		22002 FUNDO FINANCEIRO-FUFIN			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	487.056.744,00	487.056.744,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	487.056.744,00	487.056.744,00
09.272.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	487.056.744,00	487.056.744,00
09.272.0046.215109	VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN	0,00	0,00	487.056.744,00	487.056.744,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		22003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO-FUPRE			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
09.272.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
09.272.0046.215309	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUPRE	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.9999.215709	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	30.000,00	525.066.744,00	525.096.744,00



ORGÃO		23000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		23001 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	9.705.274,00	9.705.274,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	9.421.083,00	9.421.083,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.603.805,00	3.603.805,00
04.122.0045.204609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	3.603.805,00	3.603.805,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.817.278,00	5.817.278,00
04.122.0046.204709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	5.817.278,00	5.817.278,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	63.943,00	63.943,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	63.943,00	63.943,00
04.128.0045.205009	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	63.943,00	63.943,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	220.248,00	220.248,00
04.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	220.248,00	220.248,00
04.131.0045.205209	PROMOVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO ORGÃO	0,00	0,00	220.248,00	220.248,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
15.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
15.452.0011.203601	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	11.082.808,00	11.082.808,00
15.452.0011.203602	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	9.172.842,00	9.172.842,00
15.452.0011.203603	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	6.186.500,00	6.186.500,00
15.452.0011.203604	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	9.978.684,00	9.978.684,00
15.452.0011.203605	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.863.231,00	7.863.231,00
15.452.0011.203606	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.373.000,00	7.373.000,00
15.452.0011.203607	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	13.509.758,00	13.509.758,00



						Em R\$ 1,00
15.452.0011.203608	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	8.275.309,00	8.275.309,00	
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	83.147.406,00	83.147.406,00	



ORGÃO		24000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		24001 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	400.000,00	42.396.569,00	42.796.569,00
04.122	Administração Geral	0,00	400.000,00	42.376.569,00	42.776.569,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	400.000,00	9.082.015,00	9.482.015,00
04.122.0045.102409	REFORMAR E CONSTRUIR A SEDE DA SMTT	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0045.202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.150.000,00	7.150.000,00
04.122.0045.241509	PROMOVER IMPLANTAÇÃO DO KIT GÁS	0,00	0,00	1.932.015,00	1.932.015,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	33.294.554,00	33.294.554,00
04.122.0046.202509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	33.294.554,00	33.294.554,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.128.0045.201809	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0045.203009	IMPLEMENTAR CAMPANHAS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	16.246.798,00	16.246.798,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.125.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.125.0011.200609	MANTER A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DE MACEIÓ	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.242.0030.202809	PROMOVER ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.746.798,00	9.746.798,00
26.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	9.746.798,00	9.746.798,00
26.452.0011.203109	AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA SEMAFÓRICO NAS VIAS DE MACEIÓ	0,00	0,00	5.246.798,00	5.246.798,00



Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.452.0011.203309	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
26.453.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
26.453.0045.202909	PROMOVER O ACESSO A MEIA PASSAGEM AO USUARIO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ONIBUS AOS DOMINGOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24002 FUNDO DE TRANSPORTES URBANOS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
26	Transporte	0,00	50.000,00	24.420.000,00	24.470.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	50.000,00	24.420.000,00	24.470.000,00
26.453.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	50.000,00	120.000,00	170.000,00
26.453.0011.105809	CONSTRUIR TERMINAIS E ABRIGOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453.0011.206009	MANTER TERMINAIS E ABRIGOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
26.453.0011.206309	FISCALIZAR OS TRANSPORTES URBANOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
26.453.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	24.300.000,00	24.300.000,00
26.453.0045.206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	0,00	24.300.000,00	24.300.000,00
TOTAL ORGÃO		0,00	450.000,00	83.113.367,00	83.563.367,00



ORGÃO		27000 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		27001 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	27.121.638,00	27.121.638,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	27.061.638,00	27.061.638,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0045.212509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	26.061.638,00	26.061.638,00
04.122.0046.213009	VIABILIZAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
04.122.0046.213409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	25.291.638,00	25.291.638,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.128.0045.212909	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
28.846.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
28.846.0046.013709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTOS DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA.	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
TOTAL ORGÃO		2.222.000,00	0,00	27.121.638,00	29.343.638,00



ORGÃO		28000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		28001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.635.161,00	1.635.161,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.635.161,00	1.635.161,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
04.122.0045.200809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.186.161,00	1.186.161,00
04.122.0046.214109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.186.161,00	1.186.161,00
13	Cultura	0,00	0,00	3.789.000,00	3.789.000,00
13.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.121.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.121.0045.200909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	3.786.000,00	3.786.000,00
13.392.0025	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	3.786.000,00	3.786.000,00
13.392.0025.200409	FOMENTAR A CULTURA	0,00	0,00	3.784.000,00	3.784.000,00
13.392.0025.200509	APOIAR A CULTURA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		28002 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
13.392.0025	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
13.392.0025.200709	PROCULTURA MACEIÓ	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	6.086.161,00	6.086.161,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
29000	GABINETE DE GOVERNANÇA				
29001	GABINETE DE GOVERNANÇA				
04	Administração	0,00	0,00	2.613.921,00	2.613.921,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.313.921,00	2.313.921,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	65.400,00	65.400,00
04.122.0045.231709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	65.400,00	65.400,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.248.521,00	2.248.521,00
04.122.0046.231209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.248.521,00	2.248.521,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.126.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.126.0043.231609	MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E CIDADES INTELIGENTES	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	2.613.921,00	2.613.921,00



ORGÃO		31000 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		31001 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	3.543.195,00	3.593.195,00
04.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	3.498.195,00	3.548.195,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
04.122.0044.126809	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM VISTA A CERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NORMA ISO 9001:20	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0044.126909	IMPLANTAR O COMPLIANCE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0044.226509	FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO MUNICÍPIO DE MACEIO NOS PROCESSOS DE COMPRAS PUBLICAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.0044.226609	ELABORAR UM CATALOGO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PARA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO E SISTEMA DE RH	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0044.226709	MODERNIZAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PUBLICAS DA PMM	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
04.122.0045.226209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.281.195,00	3.281.195,00
04.122.0046.226009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	3.281.195,00	3.281.195,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.125.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.125.0044.226309	FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.125.0044.226409	OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	50.000,00	3.543.195,00	3.593.195,00



ORGÃO		33000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	200.000,00	67.314.300,00	67.514.300,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.121.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.121.0044.236109	FORTALECER AÇÕES JUNTO A SOCIEDADE PARA UMA MELHOR INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.121.0044.236309	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO REFERENTE À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	200.000,00	62.336.800,00	62.536.800,00
04.122.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0035.134409	ESTRUTURAR O ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL P/ VIABILIZAR CAPTAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.122.0044.236009	APRIMORAR A TRANSPAREÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0044.236409	INCLUIR OS PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES DA PREFEITURA DE MACEIÓ	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	7.762.800,00	7.762.800,00
04.122.0045.236609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.762.800,00	7.762.800,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	54.314.000,00	54.314.000,00
04.122.0046.237309	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	54.314.000,00	54.314.000,00
04.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0047.238409	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROGRAMA MUNICIPAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.837.500,00	4.837.500,00



04.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
04.126.0045.237109	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.126.0047.237809	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.126.0047.238009	ESTRUTURAR AS ÁREAS ESTRATÉGICAS, TÁTICAS E OPERACIONAIS DA TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO-TIC	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
11.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
11.334.0035.235109	DESENVOLVER ESTUDOS PARA A ESPECIALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO EM MACEIÓ	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
11.334.0035.235409	MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.422.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.422.0044.135809	IMPLANTAR OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	5.137.500,00	5.137.500,00
19.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.122.0047.237609	EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
19.126.0047.238209	READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
19.126.0047.238309	MANTER SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00



Em R\$ 1,00

19.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
19.334.0035.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E IMPLEMENTAR AÇÕES P/ DESENV. DOS SETORES BÁSICOS DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33002 TESOURO MUNICIPAL					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.129.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.129.0043.233509	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
TOTAL ORGÃO		0,00	400.000,00	82.089.000,00	82.489.000,00



ORGÃO		34000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	1.200.000,00	33.389.524,00	34.589.524,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.200.000,00	33.389.524,00	34.589.524,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.200.000,00	5.126.963,00	6.326.963,00
04.122.0045.102309	REFORMAR PRÉDIO DA SEMGE	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0045.202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	5.126.963,00	5.126.963,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	24.762.561,00	24.762.561,00
04.122.0046.203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	24.762.561,00	24.762.561,00
04.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04.122.0047.203209	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126.0047.203509	ESTRUTURAR ESTRATÉGIA, TÁTICA E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		34002 FUNDO DE RECURSOS HUMANOS			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
04.122.0045.206509	REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GOVERNO	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
04.122.0045.206709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00



						Em R\$ 1,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00	
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00	
04.128.0045.206609	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00	
	TOTAL ORGÃO	0,00	1.200.000,00	36.889.524,00	38.089.524,00	



ORGÃO		35000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		35001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	20.125.478,00	20.125.478,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	20.025.478,00	20.025.478,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.122.0045.227009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	17.025.478,00	17.025.478,00
04.122.0046.233409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	17.025.478,00	17.025.478,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0045.210309	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	0,00	770.000,00	100.000,00	870.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	350.000,00	100.000,00	450.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.127.0011.105909	ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DE MACEIÓ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.127.0011.109809	IMPLEMENTAR PROJETO DE LEI DE REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS, USO DO SOLO E OCUPAÇÃO URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.127.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.127.0044.107609	CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.127.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127.0045.210509	INTEGRAR, UNIFICAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS LICENCIATÓRIOS E DE FISCALIZAÇÃO URBANA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
15.451.0011.105604	DIAGNOSTICAR E QUANTIFICAR OS DANOS REFERENTES A MINERAÇÃO NOS BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00



19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126.0047.210909	READEQUAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17	Saneamento	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0011.133609	ELOBORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35004 FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.127.0011.132809	ELABORAR PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.127.0011.132909	ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.127.0011.133307	URBANIZAR DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0011.133201	REABILITAR BAIRRO DE JARAGUÁ	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35005 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00



15.127.0011.233009	DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		35006 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0045.227109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.541.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.541.0044.231804	PLANEJAR E ESTRUTURAR AS ÁREAS DO PARQUE MUNICIPAL E PARQUE DO HORTO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
18.541.0044.233109	INCLUIR PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	199.500,00	199.500,00
TOTAL ORGÃO		0,00	970.000,00	22.094.978,00	23.064.978,00



ORGÃO		36000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	90.676.210,00	90.676.210,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	90.676.210,00	90.676.210,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	6.530.247,00	6.530.247,00
04.122.0045.201109	VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	6.530.247,00	6.530.247,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	84.145.963,00	84.145.963,00
04.122.0046.201009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	84.145.963,00	84.145.963,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	990.730,00	990.730,00
06.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.126.0045.201409	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVÍVIO SOCIAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.128.0045.201209	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	940.730,00	940.730,00
06.181.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	940.730,00	940.730,00
06.181.0045.201309	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	920.730,00	920.730,00
06.181.0045.201509	MANTER CENTRO INTEGRADO DE COMANDO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	91.666.940,00	91.666.940,00



ORGÃO		37000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.247.508,00	3.247.508,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.247.508,00	3.247.508,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	599.040,00	599.040,00
04.122.0045.220809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	599.040,00	599.040,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.648.468,00	2.648.468,00
04.122.0046.220909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.648.468,00	2.648.468,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		37002 COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0008.143302	REQUALIFICAR O PONTAL DA BARRA - EC	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
23.695.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
23.695.0008.213609	IMPLEMENTAR AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO MACEIÓ	0,00	0,00	1.341.896,00	1.341.896,00
23.695.0008.214609	VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO , INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
23.695.0008.220309	CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		37003 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	3.145.049,00	1.235.160,00	4.380.209,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00



						Em R\$ 1,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
27.242.0023.211309	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
27.812	Desporto Comunitário	0,00	3.145.049,00	120.000,00	3.265.049,00	
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	3.145.049,00	120.000,00	3.265.049,00	
27.812.0023.102207	REFORMAR E MODERNIZAR A VILA OLÍMPICA LAUTHANEY PERDIGÃO	0,00	279.800,00	0,00	279.800,00	
27.812.0023.110806	CONSTRUIR CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	0,00	2.865.249,00	0,00	2.865.249,00	
27.812.0023.211209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
27.813	Lazer	0,00	0,00	1.095.160,00	1.095.160,00	
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.095.160,00	1.095.160,00	
27.813.0023.211409	VIABILIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	
27.813.0023.211909	VIABILIZAR CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ARÉAS DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	1.005.160,00	1.005.160,00	
TOTAL ORGÃO		0,00	3.645.049,00	6.414.564,00	10.059.613,00	



ORGÃO		38000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		38001 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	21.654.674,00	21.654.674,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	21.654.674,00	21.654.674,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.794.074,00	4.794.074,00
04.122.0045.207009	REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.794.074,00	4.794.074,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	16.860.600,00	16.860.600,00
04.122.0046.207109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	16.860.600,00	16.860.600,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
15.451.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
15.451.0006.206809	RECUPERAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
17	Saneamento	0,00	0,00	156.890.242,00	156.890.242,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	156.890.242,00	156.890.242,00
17.452.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.136.400,00	5.136.400,00
17.452.0006.204501	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	1.588.540,00	1.588.540,00
17.452.0006.204502	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	151.908,00	151.908,00
17.452.0006.204503	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	134.561,00	134.561,00
17.452.0006.204504	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
17.452.0006.204505	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	313.661,00	313.661,00
17.452.0006.204506	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	1.380.549,00	1.380.549,00
17.452.0006.204507	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
17.452.0006.204508	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	329.181,00	329.181,00
17.452.0006.207309	AMPLIAR A INFRAESTRUTURA PARA A COLETA SELETIVA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
17.452.0006.207409	AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM	0,00	0,00	338.000,00	338.000,00



17.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	151.753.842,00	151.753.842,00
17.452.0011.208103	IMPLANTAR O VARRE GROTA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
17.452.0011.208105	IMPLANTAR O VARRE GROTA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
17.452.0011.208901	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208902	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208903	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208904	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208905	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208906	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208907	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208908	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.210609	REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	42.030.390,00	42.030.390,00
17.452.0011.211609	FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	40.159.886,00	40.159.886,00
17.452.0011.211809	REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	67.123.566,00	67.123.566,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18.542.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18.542.0006.207509	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38002 FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0046.241409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
14.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
14.452.0011.208209	PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	184.487.406,00	184.487.406,00



ORGÃO		99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
99.999.9999.242109	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	12.940.475,00	12.940.475,00
99.999.9999.999909	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	29.889.279,00	29.889.279,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
	TOTAL GERAL		170.944.946,00	2.918.674.750,00	3.168.545.561,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01000 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ					
01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ					
01	Legislativa	0,00	7.769.544,00	69.925.909,00	77.695.453,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.330.863,00	66.041.136,00	68.371.999,00
01.031.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.330.863,00	66.041.136,00	68.371.999,00
01.031.0041.141609	IMPLANTAR O PROJETO CÂMARA NAS COMUNIDADES	0,00	2.330.863,00	0,00	2.330.863,00
01.031.0041.241909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	0,00	66.041.136,00	66.041.136,00
01.122	Administração Geral	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.122.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.122.0041.141809	CONSTRUIR SEDE DA CÂMARA	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
01.128.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
01.128.0041.241709	CAPACITAR SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
TOTAL ORGÃO		0,00	7.769.544,00	69.925.909,00	77.695.453,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02000	GABINETE DO PREFEITO				
02001	GABINETE DO PREFEITO				
04	Administração	0,00	0,00	4.234.711,00	4.234.711,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.234.711,00	4.234.711,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.176.000,00	1.176.000,00
04.122.0045.220409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.176.000,00	1.176.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.058.711,00	3.058.711,00
04.122.0046.225209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	3.058.711,00	3.058.711,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	4.234.711,00	4.234.711,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03000 GABINETE DO VICE-PREFEITO					
03001 GABINETE DO VICE-PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.870.083,00	1.870.083,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.870.083,00	1.870.083,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.870.083,00	1.870.083,00
04.122.0045.242209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
04.122.0045.242309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.744.083,00	1.744.083,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244.0030.242409	IMPLEMENTAR A VICE PREFEITURA SOCIAL	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.954.083,00	1.954.083,00



ORGÃO		04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	11.100.928,00	11.100.928,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	11.100.928,00	11.100.928,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.320.090,00	1.320.090,00
04.122.0045.227209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.320.090,00	1.320.090,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	9.780.838,00	9.780.838,00
04.122.0046.227309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	9.780.838,00	9.780.838,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
06.182.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
06.182.0011.227509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
14.422.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
14.422.0031.227709	APOIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		04003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPC			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
04.122.0043.230909	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	12.068.838,00	12.068.838,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04	Administração	0,00	0,00	21.496.927,00	21.496.927,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
04.122.0045.212609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
04.122.0046.212309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	18.196.927,00	18.196.927,00
04.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	18.196.927,00	18.196.927,00
04.131.0045.230809	CONCEBER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PMM	0,00	0,00	17.196.927,00	17.196.927,00
04.131.0045.231009	VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	21.496.927,00	21.496.927,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					
04	Administração	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0044.225109	MONITORAR E AVALIAR DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	415.767,00	415.767,00
04.122.0045.225009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
04.122.0045.225409	RESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	200.767,00	200.767,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.119.233,00	1.119.233,00
04.122.0046.224909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.119.233,00	1.119.233,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.125.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.125.0044.234609	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.126.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.126.0044.225509	APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00



ORGÃO		08000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		08001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	26.301.635,00	26.301.635,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	26.031.635,00	26.031.635,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	274.599,00	274.599,00
04.122.0045.217209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	274.599,00	274.599,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	25.757.036,00	25.757.036,00
04.122.0046.215809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	25.757.036,00	25.757.036,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
04.126.0047.219709	MANTER FERRAMENTA DE SUPORTE E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		08002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	107.784,00	107.784,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	107.784,00	107.784,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	107.784,00	107.784,00
04.122.0045.214209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	107.784,00	107.784,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	26.409.419,00	26.409.419,00



ORGÃO		12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação	0,00	27.150.000,00	469.408.867,00	496.558.867,00
12.032	Controle Externo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.032.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.032.0020.228909	MANTER AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - CAE E COMED	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	171.553.852,00	171.553.852,00
12.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	87.303.000,00	87.303.000,00
12.122.0045.228409	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED	0,00	0,00	87.303.000,00	87.303.000,00
12.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	84.250.852,00	84.250.852,00
12.122.0046.229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	84.250.852,00	84.250.852,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.126.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.126.0020.227809	AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.128.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.128.0020.228109	AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	229.956.724,00	229.956.724,00
12.361.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
12.361.0020.228206	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.361.0020.228207	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.361.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
12.361.0031.228009	AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
12.361.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	213.456.724,00	213.456.724,00



12.361.0046.229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	213.456.724,00	213.456.724,00
12.365	Educação Infantil	0,00	25.500.000,00	10.499.430,00	35.999.430,00
12.365.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0020.142508	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - EC	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
12.365.0031.127909	CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
12.365.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.365.0046.229509	VIABILIZAR A GESTÃO E O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.366.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.366.0046.229609	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	11.999.431,00	11.999.431,00
12.367.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.367.0020.228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.367.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.431,00	10.499.431,00
12.367.0046.229709	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	10.499.431,00	10.499.431,00
12.368	Educação Básica	0,00	150.000,00	22.800.000,00	22.950.000,00
12.368.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	150.000,00	22.800.000,00	22.950.000,00
12.368.0020.142606	CRIAR BIBLIOTECA NO CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA NO BENEDITO BENTES - EC	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.368.0020.227609	IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
12.368.0020.228509	GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.392.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.392.0020.128806	CONSTRUIR UM NÚCLEO DE LÍNGUAS NO BENEDITO BENTES	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação	0,00	36.545.603,00	37.530.000,00	74.075.603,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.181.868,00	0,00	12.181.868,00
12.361.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	12.181.868,00	0,00	12.181.868,00
12.361.0020.130609	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.181.868,00	0,00	12.181.868,00
12.365	Educação Infantil	0,00	24.363.735,00	0,00	24.363.735,00
12.365.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	24.363.735,00	0,00	24.363.735,00
12.365.0031.130509	CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS	0,00	24.363.735,00	0,00	24.363.735,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366.0020.229909	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	36.030.000,00	36.030.000,00
12.368.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	36.030.000,00	36.030.000,00
12.368.0020.230109	MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
12.368.0020.230209	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	21.000.000,00	21.000.000,00
12.368.0020.230309	MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.368.0020.230409	IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	63.695.603,00	506.938.867,00	570.634.470,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19002 FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.605	Abastecimento	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.605.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.605.0035.113109	CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS/FEIRAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
23.605.0035.113209	REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
23.605.0035.213509	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ	0,00	0,00	6.404.760,00	6.404.760,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	230.000,00	11.862.615,00	12.092.615,00



ORGÃO		20000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	13.212.239,00	13.212.239,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	13.212.239,00	13.212.239,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.947.199,00	2.947.199,00
04.122.0045.230709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO	0,00	0,00	2.947.199,00	2.947.199,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.265.040,00	10.265.040,00
04.122.0046.213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	10.265.040,00	10.265.040,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20002 COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	81.075.293,00	100.457.378,00	181.532.671,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	81.075.293,00	100.457.378,00	181.532.671,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	81.075.293,00	100.457.378,00	181.532.671,00
15.451.0011.114401	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	0,00	5.734.000,00	0,00	5.734.000,00
15.451.0011.114403	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	0,00	13.165.291,00	0,00	13.165.291,00
15.451.0011.114405	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	0,00	11.411.030,00	0,00	11.411.030,00
15.451.0011.116406	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	0,00	30.016.770,00	0,00	30.016.770,00
15.451.0011.116407	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	0,00	97.026,00	0,00	97.026,00
15.451.0011.116408	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
15.451.0011.118806	CONSTRUIR PRAÇAS NOS CONJUNTOS JOÃO SAMPAIO, ALTO DA ALEGRIA, MOCAMBO E MIRANTE DA PRINCESA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



15.451.0011.118908	DRENAGEM , PAVIMENTAÇÃO, ESCADARIAS E PONTILHÕES NA GROTA DO FALCÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0011.122801	PAVIMENTAÇÃO E REORDENAÇÃO NA AVENIDA DOUTOR MAJOR NUNES VIEIRA NA JATIUCA	0,00	1.576.340,00	0,00	1.576.340,00
15.451.0011.123202	MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS DO CENTRO/PRADO E TRAPICHE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0011.123402	REVITALIZAR PRAIA DA AVENIDA - EC	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.451.0011.124003	CICLOVIA NA AVENIDA FERNANDES LIMA	0,00	4.006.998,00	0,00	4.006.998,00
15.451.0011.124101	ESPAÇO MULTIFUNCIONAL AV. CARLOS NOGUEIRA	0,00	707.396,00	0,00	707.396,00
15.451.0011.126109	EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS DO CENTRO DE MACEIÓ	0,00	5.748.442,00	0,00	5.748.442,00
15.451.0011.143401	REFORMAR CICLOFAIXAS NA ORLA - EC	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0011.143508	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA NA GROTA DO ANDRAUJO EM GARÇA TORTA - EC	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0011.143603	REVITALIZAR A CERCA DA RESERVA AMBIENTAL NA DIVISÃO DOS BAIRROS DA GRUTA E SERRARIA - EC	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0011.214801	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA	0,00	0,00	15.227,00	15.227,00
15.451.0011.214802	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA	0,00	0,00	6.227,00	6.227,00
15.451.0011.214808	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA	0,00	0,00	21.473,00	21.473,00
15.451.0011.216004	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA LAGUNAR	0,00	0,00	8.538,00	8.538,00
15.451.0011.216208	URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS/JACARECICA E INTERVENÇÃO VIARIA NAS VIAS DO ENTORNO	0,00	0,00	9.164,00	9.164,00
15.451.0011.217104	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.217105	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.217106	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.217107	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.217109	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
15.451.0011.218003	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	9.586.385,00	9.586.385,00



15.451.0011.218004	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	426.131,00	426.131,00
15.451.0011.218006	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
15.451.0011.218007	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	975.377,00	975.377,00
15.451.0011.218009	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	0,00	0,00	32.465.755,00	32.465.755,00
15.451.0011.218507	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	10.100.010,00	10.100.010,00
15.451.0011.218508	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	12.100.000,00	12.100.000,00
15.451.0011.218509	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	16.300.000,00	16.300.000,00
15.451.0011.219001	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00	0,00	2.377,00	2.377,00
15.451.0011.219003	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00	0,00	23.769,00	23.769,00
15.451.0011.219209	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.510.372,00	3.510.372,00
15.451.0011.219609	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DA CIDADE	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
15.451.0011.222601	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS CICLOFAIXAS NAS ORLAS	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
15.451.0011.224209	REQUALIFICAR, PAVIMENT. VIAS URBANAS COM SERVIÇ. DE MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, LIMPEZA DE CANAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
15.451.0011.239503	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
15.451.0011.239504	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	28.998,00	28.998,00
15.451.0011.239506	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	5.332.758,00	5.332.758,00
15.451.0011.239509	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	325.817,00	325.817,00
17	Saneamento	0,00	0,00	37.400.000,00	37.400.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	37.400.000,00	37.400.000,00
17.512.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	37.400.000,00	37.400.000,00
17.512.0011.219807	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	10.150.000,00	10.150.000,00



17.512.0011.219808	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	12.100.000,00	12.100.000,00
17.512.0011.219809	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	0,00	15.150.000,00	15.150.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0011.120109	CONSTRUIR UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813	Lazer	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
27.813.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
27.813.0011.116806	CONSTRUIR PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482.0011.215001	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.640.840,00	1.640.840,00
16.482.0011.215002	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
16.482.0011.215004	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.385.000,00	1.385.000,00
16.482.0011.215006	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	11.185.240,00	11.185.240,00
16.482.0011.215007	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
16.482.0011.215008	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
16.482.0011.215601	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
16.482.0011.224401	CENTRO PESQUEIRO	0,00	0,00	179.710,00	179.710,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	81.426.293,00	166.464.607,00	247.890.900,00



ORGÃO		21000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	4.247.092,00	4.247.092,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.247.092,00	4.247.092,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.247.092,00	4.247.092,00
04.122.0046.240609	VIABILIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	1.547.092,00	1.547.092,00
04.122.0046.240809	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
28	Encargos Especiais	76.703.865,00	0,00	0,00	76.703.865,00
28.846	Outros Encargos Especiais	76.703.865,00	0,00	0,00	76.703.865,00
28.846.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	76.703.865,00	0,00	0,00	76.703.865,00
28.846.0046.011109	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PASEP	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
28.846.0046.020509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
28.846.0046.023009	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO PARCELAMENTO DO INSS	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846.0046.023509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO FGTS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.846.0046.023709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.748.000,00	0,00	0,00	28.748.000,00
28.846.0046.040509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA	13.639.865,00	0,00	0,00	13.639.865,00
28.846.0046.040709	VIABILIZAR RECOLHIMENTO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	25.006.000,00	0,00	0,00	25.006.000,00
	TOTAL ORGÃO	76.703.865,00	0,00	4.247.092,00	80.950.957,00



ORGÃO		23000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		23001 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	9.705.274,00	9.705.274,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	9.421.083,00	9.421.083,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.603.805,00	3.603.805,00
04.122.0045.204609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	3.603.805,00	3.603.805,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.817.278,00	5.817.278,00
04.122.0046.204709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	5.817.278,00	5.817.278,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	63.943,00	63.943,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	63.943,00	63.943,00
04.128.0045.205009	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	63.943,00	63.943,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	220.248,00	220.248,00
04.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	220.248,00	220.248,00
04.131.0045.205209	PROMOVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO ORGÃO	0,00	0,00	220.248,00	220.248,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
15.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
15.452.0011.203601	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	11.082.808,00	11.082.808,00
15.452.0011.203602	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	9.172.842,00	9.172.842,00
15.452.0011.203603	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	6.186.500,00	6.186.500,00
15.452.0011.203604	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	9.978.684,00	9.978.684,00
15.452.0011.203605	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.863.231,00	7.863.231,00
15.452.0011.203606	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.373.000,00	7.373.000,00
15.452.0011.203607	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	13.509.758,00	13.509.758,00



						Em R\$ 1,00
15.452.0011.203608	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	8.275.309,00	8.275.309,00	
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	83.147.406,00	83.147.406,00	



ORGÃO		24000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		24001 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	400.000,00	42.396.569,00	42.796.569,00
04.122	Administração Geral	0,00	400.000,00	42.376.569,00	42.776.569,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	400.000,00	9.082.015,00	9.482.015,00
04.122.0045.102409	REFORMAR E CONSTRUIR A SEDE DA SMTT	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0045.202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.150.000,00	7.150.000,00
04.122.0045.241509	PROMOVER IMPLANTAÇÃO DO KIT GÁS	0,00	0,00	1.932.015,00	1.932.015,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	33.294.554,00	33.294.554,00
04.122.0046.202509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	33.294.554,00	33.294.554,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.128.0045.201809	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0045.203009	IMPLEMENTAR CAMPANHAS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	16.246.798,00	16.246.798,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.125.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.125.0011.200609	MANTER A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DE MACEIÓ	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.242.0030.202809	PROMOVER ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.746.798,00	9.746.798,00
26.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	9.746.798,00	9.746.798,00
26.452.0011.203109	AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA SEMAFÓRICO NAS VIAS DE MACEIÓ	0,00	0,00	5.246.798,00	5.246.798,00



26.452.0011.203309	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
26.453.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
26.453.0045.202909	PROMOVER O ACESSO A MEIA PASSAGEM AO USUARIO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ONIBUS AOS DOMINGOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24002 FUNDO DE TRANSPORTES URBANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26	Transporte	0,00	50.000,00	24.420.000,00	24.470.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	50.000,00	24.420.000,00	24.470.000,00
26.453.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	50.000,00	120.000,00	170.000,00
26.453.0011.105809	CONSTRUIR TERMINAIS E ABRIGOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453.0011.206009	MANTER TERMINAIS E ABRIGOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
26.453.0011.206309	FISCALIZAR OS TRANSPORTES URBANOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
26.453.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	24.300.000,00	24.300.000,00
26.453.0045.206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	0,00	24.300.000,00	24.300.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	450.000,00	83.113.367,00	83.563.367,00



ORGÃO		27000 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		27001 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	27.121.638,00	27.121.638,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	27.061.638,00	27.061.638,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0045.212509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	26.061.638,00	26.061.638,00
04.122.0046.213009	VIABILIZAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
04.122.0046.213409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	25.291.638,00	25.291.638,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.128.0045.212909	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
28.846.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
28.846.0046.013709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTOS DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA.	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00
TOTAL ORGÃO		2.222.000,00	0,00	27.121.638,00	29.343.638,00



ORGÃO		28000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		28001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.635.161,00	1.635.161,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.635.161,00	1.635.161,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
04.122.0045.200809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.186.161,00	1.186.161,00
04.122.0046.214109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.186.161,00	1.186.161,00
13	Cultura	0,00	0,00	3.789.000,00	3.789.000,00
13.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.121.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.121.0045.200909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	3.786.000,00	3.786.000,00
13.392.0025	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	3.786.000,00	3.786.000,00
13.392.0025.200409	FOMENTAR A CULTURA	0,00	0,00	3.784.000,00	3.784.000,00
13.392.0025.200509	APOIAR A CULTURA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		28002 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
13.392.0025	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
13.392.0025.200709	PROCULTURA MACEIÓ	0,00	0,00	662.000,00	662.000,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	6.086.161,00	6.086.161,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
29000 GABINETE DE GOVERNANÇA					
29001 GABINETE DE GOVERNANÇA					
04	Administração	0,00	0,00	2.613.921,00	2.613.921,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.313.921,00	2.313.921,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	65.400,00	65.400,00
04.122.0045.231709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	65.400,00	65.400,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.248.521,00	2.248.521,00
04.122.0046.231209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.248.521,00	2.248.521,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.126.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.126.0043.231609	MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E CIDADES INTELIGENTES	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	2.613.921,00	2.613.921,00



ORGÃO		31000 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		31001 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	3.543.195,00	3.593.195,00
04.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	3.498.195,00	3.548.195,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
04.122.0044.126809	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM VISTA A CERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NORMA ISO 9001:20	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0044.126909	IMPLANTAR O COMPLIANCE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0044.226509	FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO MUNICÍPIO DE MACEIO NOS PROCESSOS DE COMPRAS PUBLICAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.0044.226609	ELABORAR UM CATALOGO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PARA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO E SISTEMA DE RH	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0044.226709	MODERNIZAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PUBLICAS DA PMM	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
04.122.0045.226209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.281.195,00	3.281.195,00
04.122.0046.226009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	3.281.195,00	3.281.195,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.125.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.125.0044.226309	FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.125.0044.226409	OUIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	50.000,00	3.543.195,00	3.593.195,00



ORGÃO		33000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	200.000,00	67.314.300,00	67.514.300,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.121.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.121.0044.236109	FORTALECER AÇÕES JUNTO A SOCIEDADE PARA UMA MELHOR INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.121.0044.236309	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO REFERENTE À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	200.000,00	62.336.800,00	62.536.800,00
04.122.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0035.134409	ESTRUTURAR O ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL P/ VIABILIZAR CAPTAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.122.0044.236009	APRIMORAR A TRANSPAREÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0044.236409	INCLUIR OS PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES DA PREFEITURA DE MACEIÓ	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	7.762.800,00	7.762.800,00
04.122.0045.236609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.762.800,00	7.762.800,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	54.314.000,00	54.314.000,00
04.122.0046.237309	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	54.314.000,00	54.314.000,00
04.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0047.238409	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROGRAMA MUNICIPAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.837.500,00	4.837.500,00



04.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
04.126.0045.237109	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.126.0047.237809	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.126.0047.238009	ESTRUTURAR AS ÁREAS ESTRATÉGICAS, TÁTICAS E OPERACIONAIS DA TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO-TIC	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
11.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
11.334.0035.235109	DESENVOLVER ESTUDOS PARA A ESPECIALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO EM MACEIÓ	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
11.334.0035.235409	MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.422.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.422.0044.135809	IMPLANTAR OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	5.137.500,00	5.137.500,00
19.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.122.0047.237609	EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
19.126.0047.238209	READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
19.126.0047.238309	MANTER SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00



19.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
19.334.0035.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E IMPLEMENTAR AÇÕES P/ DESENV. DOS SETORES BÁSICOS DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33002 TESOURO MUNICIPAL					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.129.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.129.0043.233509	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
TOTAL ORGÃO		0,00	400.000,00	82.089.000,00	82.489.000,00



ORGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	1.200.000,00	33.389.524,00	34.589.524,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.200.000,00	33.389.524,00	34.589.524,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.200.000,00	5.126.963,00	6.326.963,00
04.122.0045.102309	REFORMAR PRÉDIO DA SEMGE	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0045.202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	5.126.963,00	5.126.963,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	24.762.561,00	24.762.561,00
04.122.0046.203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	24.762.561,00	24.762.561,00
04.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04.122.0047.203209	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126.0047.203509	ESTRUTURAR ESTRATÉGIA, TÁTICA E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
34002 FUNDO DE RECURSOS HUMANOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
04.122.0045.206509	REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GOVERNO	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
04.122.0045.206709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00



						Em R\$ 1,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00	
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00	
04.128.0045.206609	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00	
	TOTAL ORGÃO	0,00	1.200.000,00	36.889.524,00	38.089.524,00	



ORGÃO		35000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		35001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	20.125.478,00	20.125.478,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	20.025.478,00	20.025.478,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.122.0045.227009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	17.025.478,00	17.025.478,00
04.122.0046.233409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	17.025.478,00	17.025.478,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0045.210309	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	0,00	770.000,00	100.000,00	870.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	350.000,00	100.000,00	450.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.127.0011.105909	ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DE MACEIÓ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.127.0011.109809	IMPLEMENTAR PROJETO DE LEI DE REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS, USO DO SOLO E OCUPAÇÃO URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.127.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.127.0044.107609	CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.127.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127.0045.210509	INTEGRAR, UNIFICAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS LICENCIATÓRIOS E DE FISCALIZAÇÃO URBANA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
15.451.0011.105604	DIAGNOSTICAR E QUANTIFICAR OS DANOS REFERENTES A MINERAÇÃO NOS BAIRROS DE MACEIÓ	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00



19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
19.126.0047.210909	READEQUAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17	Saneamento	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0011.133609	ELOBORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35004 FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
15.127.0011.132809	ELABORAR PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.127.0011.132909	ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.127.0011.133307	URBANIZAR DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0011.133201	REABILITAR BAIRRO DE JARAGUÁ	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35005 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00



15.127.0011.233009	DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35006 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0045.227109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.541.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.541.0044.231804	PLANEJAR E ESTRUTURAR AS ÁREAS DO PARQUE MUNICIPAL E PARQUE DO HORTO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
18.541.0044.233109	INCLUIR PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	199.500,00	199.500,00
TOTAL ORGÃO		0,00	970.000,00	22.094.978,00	23.064.978,00



ORGÃO		36000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	90.676.210,00	90.676.210,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	90.676.210,00	90.676.210,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	6.530.247,00	6.530.247,00
04.122.0045.201109	VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	6.530.247,00	6.530.247,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	84.145.963,00	84.145.963,00
04.122.0046.201009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	84.145.963,00	84.145.963,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	990.730,00	990.730,00
06.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.126.0045.201409	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVÍVIO SOCIAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.128.0045.201209	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	940.730,00	940.730,00
06.181.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	940.730,00	940.730,00
06.181.0045.201309	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	920.730,00	920.730,00
06.181.0045.201509	MANTER CENTRO INTEGRADO DE COMANDO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	91.666.940,00	91.666.940,00



ORGÃO		37000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.247.508,00	3.247.508,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.247.508,00	3.247.508,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	599.040,00	599.040,00
04.122.0045.220809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	599.040,00	599.040,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	2.648.468,00	2.648.468,00
04.122.0046.220909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.648.468,00	2.648.468,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		37002 COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0008.143302	REQUALIFICAR O PONTAL DA BARRA - EC	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
23.695.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
23.695.0008.213609	IMPLEMENTAR AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO MACEIÓ	0,00	0,00	1.341.896,00	1.341.896,00
23.695.0008.214609	VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00
23.695.0008.220309	CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		37003 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	3.145.049,00	1.235.160,00	4.380.209,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00



					Em R\$ 1,00	
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
27.242.0023.211309	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
27.812	Desporto Comunitário	0,00	3.145.049,00	120.000,00	3.265.049,00	
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	3.145.049,00	120.000,00	3.265.049,00	
27.812.0023.102207	REFORMAR E MODERNIZAR A VILA OLÍMPICA LAUTHANEY PERDIGÃO	0,00	279.800,00	0,00	279.800,00	
27.812.0023.110806	CONSTRUIR CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	0,00	2.865.249,00	0,00	2.865.249,00	
27.812.0023.211209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
27.813	Lazer	0,00	0,00	1.095.160,00	1.095.160,00	
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.095.160,00	1.095.160,00	
27.813.0023.211409	VIABILIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	
27.813.0023.211909	VIABILIZAR CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ARÉAS DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	1.005.160,00	1.005.160,00	
TOTAL ORGÃO		0,00	3.645.049,00	6.414.564,00	10.059.613,00	



ORGÃO		38000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		38001 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	21.654.674,00	21.654.674,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	21.654.674,00	21.654.674,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.794.074,00	4.794.074,00
04.122.0045.207009	REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.794.074,00	4.794.074,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	16.860.600,00	16.860.600,00
04.122.0046.207109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	16.860.600,00	16.860.600,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
15.451.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
15.451.0006.206809	RECUPERAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
17	Saneamento	0,00	0,00	156.890.242,00	156.890.242,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	156.890.242,00	156.890.242,00
17.452.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.136.400,00	5.136.400,00
17.452.0006.204501	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	1.588.540,00	1.588.540,00
17.452.0006.204502	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	151.908,00	151.908,00
17.452.0006.204503	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	134.561,00	134.561,00
17.452.0006.204504	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
17.452.0006.204505	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	313.661,00	313.661,00
17.452.0006.204506	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	1.380.549,00	1.380.549,00
17.452.0006.204507	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
17.452.0006.204508	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	329.181,00	329.181,00
17.452.0006.207309	AMPLIAR A INFRAESTRUTURA PARA A COLETA SELETIVA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
17.452.0006.207409	AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM	0,00	0,00	338.000,00	338.000,00



17.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	151.753.842,00	151.753.842,00
17.452.0011.208103	IMPLANTAR O VARRE GROTA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
17.452.0011.208105	IMPLANTAR O VARRE GROTA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
17.452.0011.208901	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208902	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208903	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208904	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208905	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208906	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208907	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.208908	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.452.0011.210609	REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	42.030.390,00	42.030.390,00
17.452.0011.211609	FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	40.159.886,00	40.159.886,00
17.452.0011.211809	REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	67.123.566,00	67.123.566,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18.542.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18.542.0006.207509	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38002 FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.122.0046.241409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
14.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
14.452.0011.208209	PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	184.487.406,00	184.487.406,00



ORGÃO		99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
99.999.9999.242109	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	12.940.475,00	12.940.475,00
99.999.9999.999909	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	29.889.279,00	29.889.279,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
	TOTAL GERAL		159.836.489,00	1.499.300.922,00	1.738.063.276,00



ORGÃO		14000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	30.835.408,00	30.835.408,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	30.835.408,00	30.835.408,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.323.417,00	4.323.417,00
04.122.0045.230009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.323.417,00	4.323.417,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	26.511.991,00	26.511.991,00
04.122.0046.238909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	26.511.991,00	26.511.991,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.960.583,00	2.960.583,00
14.032	Controle Externo	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.032.0030.221209	ASSESSORAR AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.958.883,00	1.958.883,00
14.243.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.958.883,00	1.958.883,00
14.243.0031.225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	1.958.883,00	1.958.883,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.306.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.306.0030.221009	VIABILIZAR AS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	42.700,00	42.700,00
14.422.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	42.700,00	42.700,00
14.422.0030.221709	PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	32.700,00	32.700,00
14.422.0030.231109	QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.520.369,00	30.141.664,00	32.662.033,00
08.032	Controle Externo	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.032.0030.201909	MANTER O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.122.0045.202009	APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.241.0030.222709	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - VÍNCULOS SUAS	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.732.000,00	1.732.000,00
08.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.732.000,00	1.732.000,00
08.242.0030.202109	GERENCIAR O CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08.242.0030.221309	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
08.242.0030.221809	IMPLEMENTAR O SERV. DE ACOLHIM. INST. PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.104.911,00	1.104.911,00
08.243.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.104.911,00	1.104.911,00
08.243.0030.222309	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	174.139,00	174.139,00
08.243.0030.228709	IMPLEMENTAR O SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	0,00	0,00	930.772,00	930.772,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.520.369,00	26.508.855,00	29.029.224,00



08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	2.520.369,00	26.508.855,00	29.029.224,00
08.244.0030.129809	IMPLANTAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
08.244.0030.142706	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
08.244.0030.142806	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC	0,00	1.426.369,00	0,00	1.426.369,00
08.244.0030.221109	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00	4.019.121,00	4.019.121,00
08.244.0030.221409	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0,00	0,00	811.081,00	811.081,00
08.244.0030.221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	2.321.752,00	2.321.752,00
08.244.0030.221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	747.156,00	747.156,00
08.244.0030.222009	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
08.244.0030.222109	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	0,00	0,00	1.528.228,00	1.528.228,00
08.244.0030.222209	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.774.560,00	1.774.560,00
08.244.0030.223109	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	2.270.867,00	2.270.867,00
08.244.0030.224609	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	0,00	4.726.315,00	4.726.315,00
08.244.0030.224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	4.031.976,00	4.031.976,00
08.244.0030.224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	530.755,00	530.755,00
08.244.0030.229009	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	316.800,00	316.800,00



08.244.0030.229309	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.013.393,00	1.013.393,00
08.244.0030.229409	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	316.851,00	316.851,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
14.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
14.122.0043.225809	VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14.243.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14.243.0031.225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	69.600,00	69.600,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.122.0043.225909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
14.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
14.241.0030.222409	PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
TOTAL ORGÃO		0,00	2.520.369,00	64.021.655,00	66.542.024,00



ORGÃO		18000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18001 COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde	0,00	8.558.088,00	830.285.429,00	838.843.517,00
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00
10.032.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00
10.032.0022.238609	FORTALECER MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.121.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.121.0022.236509	DESCENTRALIZAR A GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	74.017.501,00	74.017.501,00
10.122.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	74.017.501,00	74.017.501,00
10.122.0022.238509	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS	0,00	0,00	68.869.287,00	68.869.287,00
10.122.0022.240309	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	0,00	0,00	5.148.214,00	5.148.214,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.128.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.128.0022.235209	ORGANIZAR A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.072.734,00	240.840.158,00	247.912.892,00
10.301.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	7.072.734,00	240.840.158,00	247.912.892,00
10.301.0022.134006	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.107.143,00	0,00	1.107.143,00
10.301.0022.134009	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	604.949,00	0,00	604.949,00
10.301.0022.139805	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.066.770,00	0,00	1.066.770,00
10.301.0022.139806	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	461.309,00	0,00	461.309,00
10.301.0022.139807	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.367.715,00	0,00	1.367.715,00
10.301.0022.139809	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.664.848,00	0,00	1.664.848,00
10.301.0022.143004	AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO SAMPAIO - EC	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00



10.301.0022.231902	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	428.509,00	428.509,00
10.301.0022.231904	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	214.255,00	214.255,00
10.301.0022.231905	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	642.764,00	642.764,00
10.301.0022.231906	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	428.510,00	428.510,00
10.301.0022.231907	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	1.071.274,00	1.071.274,00
10.301.0022.231908	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	428.510,00	428.510,00
10.301.0022.231909	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	154.949,00	154.949,00
10.301.0022.239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	237.471.387,00	237.471.387,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.485.354,00	449.212.254,00	450.697.608,00
10.302.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.485.354,00	443.430.839,00	444.916.193,00
10.302.0022.111001	REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	0,00	522.619,00	0,00	522.619,00
10.302.0022.111009	REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	0,00	593.687,00	0,00	593.687,00
10.302.0022.134207	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	369.048,00	0,00	369.048,00
10.302.0022.232501	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	4.044.294,00	4.044.294,00
10.302.0022.232504	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	210.320,00	210.320,00
10.302.0022.232505	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	184.026,00	184.026,00
10.302.0022.232506	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	154.949,00	154.949,00
10.302.0022.232507	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	337.790,00	337.790,00
10.302.0022.232509	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	566.212,00	566.212,00
10.302.0022.236709	CONSOLIDAR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE	0,00	0,00	3.386.037,00	3.386.037,00
10.302.0022.238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS	0,00	0,00	949.800,00	949.800,00
10.302.0022.238809	ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	13.313.452,00	13.313.452,00
10.302.0022.239009	AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA	0,00	0,00	39.564.117,00	39.564.117,00
10.302.0022.239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	19.734.517,00	19.734.517,00
10.302.0022.239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	360.985.325,00	360.985.325,00
10.302.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.781.415,00	5.781.415,00



						Em R\$ 1,00
10.302.0031.235309	IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL / REDE CEGONHA	0,00	0,00	5.781.415,00	5.781.415,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00	
10.303.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00	
10.303.0022.239209	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00	
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00	
10.304.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00	
10.304.0022.210709	FORTALECER E MODERNIZAR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	45.852.614,00	45.852.614,00	
10.305.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	45.852.614,00	45.852.614,00	
10.305.0022.233907	APARELHAR REDE DE FRIOS	0,00	0,00	1.395.238,00	1.395.238,00	
10.305.0022.239409	FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	44.457.376,00	44.457.376,00	
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00	
10.306.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00	
10.306.0022.240409	IMPLEMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00	
TOTAL ORGÃO		0,00	8.558.088,00	830.285.429,00	838.843.517,00	



ORGÃO		22000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		22001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	30.000,00	20.010.000,00	20.040.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	30.000,00	19.610.000,00	19.640.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	30.000,00	15.520.000,00	15.550.000,00
04.122.0045.117709	IMPLANTAR MELHORIAS E APRIMORAR O ATENDIMENTO PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IPREV	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0045.216109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	15.460.000,00	15.460.000,00
04.122.0045.217009	DIGITALIZAR O ACERVO DOCUMENTAL FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0045.217309	IMPLANTAR O PROGESTÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	4.090.000,00	4.090.000,00
04.122.0046.216309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	4.090.000,00	4.090.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126.0047.216609	READEQUAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DO IPREV	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.128.0045.216709	VALORIZAR OS SERVIDORES DO IPREV	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		22002 FUNDO FINANCEIRO-FUFIN			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	487.056.744,00	487.056.744,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	487.056.744,00	487.056.744,00
09.272.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	487.056.744,00	487.056.744,00
09.272.0046.215109	VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN	0,00	0,00	487.056.744,00	487.056.744,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		22003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO-FUPRE			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
09.272.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
09.272.0046.215309	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUPRE	0,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.9999.215709	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	30.000,00	525.066.744,00	525.096.744,00
	TOTAL GERAL		11.108.457,00	1.419.373.828,00	1.430.482.285,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.769.544,00	69.925.909,00	77.695.453,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.330.863,00	66.041.136,00	68.371.999,00
01.031.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.330.863,00	66.041.136,00	68.371.999,00
01.122	Administração Geral	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.122.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
01.128.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
04	Administração	0,00	1.880.000,00	477.980.594,00	479.860.594,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.121.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.880.000,00	441.949.776,00	443.829.776,00
04.122.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	225.000,00	275.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.630.000,00	74.989.523,00	76.619.523,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	362.973.973,00	362.973.973,00
04.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04.125.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	5.577.500,00	5.577.500,00
04.126.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.126.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.653.943,00	2.653.943,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.653.943,00	2.653.943,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.129.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	18.417.175,00	18.417.175,00
04.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	18.417.175,00	18.417.175,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.793.960,00	1.793.960,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.181	Policimento	0,00	0,00	940.730,00	940.730,00
06.181.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	940.730,00	940.730,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
06.182.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
08	Assistência Social	0,00	2.520.369,00	30.225.664,00	32.746.033,00
08.032	Controle Externo	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.732.000,00	1.732.000,00
08.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.732.000,00	1.732.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.104.911,00	1.104.911,00
08.243.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.104.911,00	1.104.911,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.520.369,00	26.592.855,00	29.113.224,00
08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	2.520.369,00	26.592.855,00	29.113.224,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	500.056.744,00	500.056.744,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	500.056.744,00	500.056.744,00
09.272.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	500.056.744,00	500.056.744,00
10	Saúde	0,00	8.558.088,00	830.285.429,00	838.843.517,00
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00
10.032.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.121.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	74.017.501,00	74.017.501,00
10.122.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	74.017.501,00	74.017.501,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.128.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.072.734,00	240.840.158,00	247.912.892,00
10.301.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	7.072.734,00	240.840.158,00	247.912.892,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.485.354,00	449.212.254,00	450.697.608,00
10.302.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.485.354,00	443.430.839,00	444.916.193,00
10.302.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.781.415,00	5.781.415,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00
10.303.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00
10.304.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	45.852.614,00	45.852.614,00
10.305.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	45.852.614,00	45.852.614,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00
10.306.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00
11	Trabalho	0,00	0,00	511.000,00	511.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.333.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
11.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
12	Educação	0,00	63.695.603,00	506.988.867,00	570.684.470,00
12.032	Controle Externo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.032.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	171.553.852,00	171.553.852,00
12.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	87.303.000,00	87.303.000,00
12.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	84.250.852,00	84.250.852,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.126.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.128.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.181.868,00	229.956.724,00	242.138.592,00
12.361.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	12.181.868,00	2.500.000,00	14.681.868,00
12.361.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
12.361.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	213.456.724,00	213.456.724,00
12.365	Educação Infantil	0,00	49.863.735,00	10.499.430,00	60.363.165,00
12.365.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	48.363.735,00	0,00	48.363.735,00
12.365.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	11.999.430,00	11.999.430,00
12.366.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	11.999.431,00	11.999.431,00
12.367.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.367.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.431,00	10.499.431,00
12.368	Educação Básica	0,00	150.000,00	58.830.000,00	58.980.000,00
12.368.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	150.000,00	58.830.000,00	58.980.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.392.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	4.451.000,00	4.451.000,00
13.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.121.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	4.448.000,00	4.448.000,00
13.392.0025	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	4.448.000,00	4.448.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	200.000,00	3.927.440,00	4.127.440,00
14.032	Controle Externo	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	9.400,00	9.400,00
14.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	9.400,00	9.400,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
14.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.968.883,00	1.968.883,00
14.243.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.968.883,00	1.968.883,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.306.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	200.000,00	46.100,00	246.100,00
14.422.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	42.700,00	42.700,00
14.422.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00
14.422.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
14.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
15	Urbanismo	0,00	82.445.293,00	178.187.543,00	260.632.836,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	425.000,00	200.000,00	625.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	225.000,00	100.000,00	325.000,00
15.127.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.127.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	82.020.293,00	104.545.411,00	186.565.704,00
15.451.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
15.451.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	81.520.293,00	100.457.378,00	181.977.671,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
15.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
16	Habitação	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
17	Saneamento	0,00	100.000,00	194.290.242,00	194.390.242,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	156.890.242,00	156.890.242,00
17.452.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.136.400,00	5.136.400,00
17.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	151.753.842,00	151.753.842,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	37.400.000,00	37.500.000,00
17.512.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	100.000,00	37.400.000,00	37.500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	444.500,00	444.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.541.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18.542.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	6.137.500,00	6.137.500,00
19.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
19.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	230.000,00	8.341.656,00	8.571.656,00
23.605	Abastecimento	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.605.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23.691.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
23.695.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
26	Transporte	0,00	50.000,00	40.666.798,00	40.716.798,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.125.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.746.798,00	9.746.798,00
26.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	9.746.798,00	9.746.798,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	50.000,00	24.720.000,00	24.770.000,00
26.453.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	50.000,00	120.000,00	170.000,00
26.453.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	24.600.000,00	24.600.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	3.496.049,00	1.235.160,00	4.731.209,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	3.166.049,00	120.000,00	3.286.049,00
27.812.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	3.145.049,00	120.000,00	3.265.049,00
27.813	Lazer	0,00	330.000,00	1.095.160,00	1.425.160,00
27.813.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.095.160,00	1.095.160,00
28	Encargos Especiais	78.925.865,00	0,00	0,00	78.925.865,00
28.846	Outros Encargos Especiais	78.925.865,00	0,00	0,00	78.925.865,00
28.846.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	78.925.865,00	0,00	0,00	78.925.865,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	47.829.754,00	47.829.754,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	47.829.754,00	47.829.754,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	47.829.754,00	47.829.754,00
	TOTAL GERAL	78.925.865,00	170.944.946,00	2.918.674.750,00	3.168.545.561,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022



ID: 583838

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.769.544,00	69.925.909,00	77.695.453,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.330.863,00	66.041.136,00	68.371.999,00
01.031.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.330.863,00	66.041.136,00	68.371.999,00
01.122	Administração Geral	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.122.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
01.128.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.884.773,00	3.884.773,00
04	Administração	0,00	1.850.000,00	427.135.186,00	428.985.186,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.121.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.850.000,00	391.504.368,00	393.354.368,00
04.122.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	161.280,00	161.280,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	225.000,00	275.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.600.000,00	55.146.106,00	56.746.106,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	332.371.982,00	332.371.982,00
04.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04.125.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	5.477.500,00	5.477.500,00
04.126.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.126.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.353.943,00	2.353.943,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	2.353.943,00	2.353.943,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.129.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	9.187.200,00	9.187.200,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	18.417.175,00	18.417.175,00
04.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	18.417.175,00	18.417.175,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.793.960,00	1.793.960,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.181	Policimento	0,00	0,00	940.730,00	940.730,00
06.181.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	940.730,00	940.730,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
06.182.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	803.230,00	803.230,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	511.000,00	511.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.333.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
11.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	496.000,00	496.000,00
12	Educação	0,00	63.695.603,00	506.988.867,00	570.684.470,00
12.032	Controle Externo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.032.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	171.553.852,00	171.553.852,00
12.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	87.303.000,00	87.303.000,00
12.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	84.250.852,00	84.250.852,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.126.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.128.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.181.868,00	229.956.724,00	242.138.592,00
12.361.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	12.181.868,00	2.500.000,00	14.681.868,00
12.361.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
12.361.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	213.456.724,00	213.456.724,00
12.365	Educação Infantil	0,00	49.863.735,00	10.499.430,00	60.363.165,00
12.365.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	48.363.735,00	0,00	48.363.735,00
12.365.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	11.999.430,00	11.999.430,00
12.366.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.430,00	10.499.430,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	11.999.431,00	11.999.431,00
12.367.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.367.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.499.431,00	10.499.431,00
12.368	Educação Básica	0,00	150.000,00	58.830.000,00	58.980.000,00
12.368.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	150.000,00	58.830.000,00	58.980.000,00
12.392	Difusão Cultural	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.392.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	4.451.000,00	4.451.000,00
13.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.121.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	4.448.000,00	4.448.000,00
13.392.0025	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	4.448.000,00	4.448.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	200.000,00	882.857,00	1.082.857,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	200.000,00	3.400,00	203.400,00
14.422.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.422.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
14.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	879.457,00	879.457,00
15	Urbanismo	0,00	82.445.293,00	178.187.543,00	260.632.836,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	425.000,00	200.000,00	625.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	225.000,00	100.000,00	325.000,00
15.127.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.127.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	82.020.293,00	104.545.411,00	186.565.704,00
15.451.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.088.033,00	4.088.033,00
15.451.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	81.520.293,00	100.457.378,00	181.977.671,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
15.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	73.442.132,00	73.442.132,00
16	Habitação	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
16.482.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	15.394.990,00	15.394.990,00
17	Saneamento	0,00	100.000,00	194.290.242,00	194.390.242,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	156.890.242,00	156.890.242,00
17.452.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.136.400,00	5.136.400,00
17.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	151.753.842,00	151.753.842,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	37.400.000,00	37.500.000,00
17.512.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	100.000,00	37.400.000,00	37.500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	444.500,00	444.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.541.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	369.500,00	369.500,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
18.542.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	6.137.500,00	6.137.500,00
19.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	4.537.500,00	4.537.500,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
19.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
19.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	230.000,00	8.341.656,00	8.571.656,00
23.605	Abastecimento	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.605.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	230.000,00	6.404.760,00	6.634.760,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.691.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
23.695.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	1.931.896,00	1.931.896,00
26	Transporte	0,00	50.000,00	40.666.798,00	40.716.798,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.125.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	9.746.798,00	9.746.798,00
26.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	0,00	9.746.798,00	9.746.798,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	50.000,00	24.720.000,00	24.770.000,00
26.453.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	50.000,00	120.000,00	170.000,00
26.453.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	24.600.000,00	24.600.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	3.496.049,00	1.235.160,00	4.731.209,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	3.166.049,00	120.000,00	3.286.049,00
27.812.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	3.145.049,00	120.000,00	3.265.049,00
27.813	Lazer	0,00	330.000,00	1.095.160,00	1.425.160,00
27.813.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.095.160,00	1.095.160,00
28	Encargos Especiais	78.925.865,00	0,00	0,00	78.925.865,00
28.846	Outros Encargos Especiais	78.925.865,00	0,00	0,00	78.925.865,00
28.846.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	78.925.865,00	0,00	0,00	78.925.865,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
	TOTAL GERAL	78.925.865,00	159.836.489,00	1.499.300.922,00	1.738.063.276,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	30.000,00	50.845.408,00	50.875.408,00
04.122	Administração Geral	0,00	30.000,00	50.445.408,00	50.475.408,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	30.000,00	19.843.417,00	19.873.417,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	30.601.991,00	30.601.991,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.520.369,00	30.141.664,00	32.662.033,00
08.032	Controle Externo	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	163.403,00	163.403,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	432.095,00	432.095,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	200.400,00	200.400,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.732.000,00	1.732.000,00
08.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.732.000,00	1.732.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.104.911,00	1.104.911,00
08.243.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.104.911,00	1.104.911,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.520.369,00	26.508.855,00	29.029.224,00
08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	2.520.369,00	26.508.855,00	29.029.224,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	500.056.744,00	500.056.744,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	500.056.744,00	500.056.744,00
09.272.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	500.056.744,00	500.056.744,00
10	Saúde	0,00	8.558.088,00	830.285.429,00	838.843.517,00
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00
10.032.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	157.105,00	157.105,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Seguridade

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.121.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	160.836,00	160.836,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	74.017.501,00	74.017.501,00
10.122.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	74.017.501,00	74.017.501,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.128.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	187.210,00	187.210,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.072.734,00	240.840.158,00	247.912.892,00
10.301.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	7.072.734,00	240.840.158,00	247.912.892,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.485.354,00	449.212.254,00	450.697.608,00
10.302.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.485.354,00	443.430.839,00	444.916.193,00
10.302.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.781.415,00	5.781.415,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00
10.303.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	12.086.387,00	12.086.387,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00
10.304.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	7.549.935,00	7.549.935,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	45.852.614,00	45.852.614,00
10.305.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	45.852.614,00	45.852.614,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00
10.306.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00	221.429,00	221.429,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	3.044.583,00	3.044.583,00
14.032	Controle Externo	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	9.400,00	9.400,00
14.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	9.400,00	9.400,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00
14.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	64.600,00	64.600,00


**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Seguridade

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.968.883,00	1.968.883,00
14.243.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.968.883,00	1.968.883,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.306.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	42.700,00	42.700,00
14.422.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	42.700,00	42.700,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	TOTAL GERAL	0,00	11.108.457,00	1.419.373.828,00	1.430.482.285,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022



ID: 583840

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	77.695.453,00	0,00	77.695.453,00
01.031	Ação Legislativa	68.371.999,00	0,00	68.371.999,00
01.031.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	68.371.999,00	0,00	68.371.999,00
01.122	Administração Geral	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.122.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	3.884.773,00	0,00	3.884.773,00
01.128.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.884.773,00	0,00	3.884.773,00
04	Administração	475.735.594,00	4.125.000,00	479.860.594,00
04.121	Planejamento e Orçamento	140.000,00	0,00	140.000,00
04.121.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122	Administração Geral	443.829.776,00	0,00	443.829.776,00
04.122.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	161.280,00	0,00	161.280,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	275.000,00	0,00	275.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	76.619.523,00	0,00	76.619.523,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	362.973.973,00	0,00	362.973.973,00
04.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	55.000,00	0,00	55.000,00
04.125.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	55.000,00	0,00	55.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.452.500,00	4.125.000,00	5.577.500,00
04.126.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
04.126.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	412.500,00	4.125.000,00	4.537.500,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	690.000,00	0,00	690.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2.653.943,00	0,00	2.653.943,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.653.943,00	0,00	2.653.943,00
04.129	Administração de Receitas	9.187.200,00	0,00	9.187.200,00
04.129.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.187.200,00	0,00	9.187.200,00
04.131	Comunicação Social	18.417.175,00	0,00	18.417.175,00
04.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.417.175,00	0,00	18.417.175,00
06	Segurança Pública	302.983,00	1.490.977,00	1.793.960,00
06.126	Tecnologia da Informação	35.000,00	0,00	35.000,00
06.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00	0,00	35.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
06.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	0,00	15.000,00
06.181	Policiamento	69.753,00	870.977,00	940.730,00
06.181.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	69.753,00	870.977,00	940.730,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06.182	Defesa Civil	183,230.00	620,000.00	803.230,00
06.182.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	183.230,00	620.000,00	803.230,00
08	Assistência Social	18,535,369.00	14,210,664.00	32.746.033,00
08.032	Controle Externo	25,020.00	138,383.00	163.403,00
08.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	25.020,00	138.383,00	163.403,00
08.122	Administração Geral	125,100.00	306,995.00	432.095,00
08.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	125.100,00	306.995,00	432.095,00
08.241	Assistência ao Idoso	0.00	200,400.00	200.400,00
08.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	200.400,00	200.400,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	600,000.00	1,132,000.00	1.732.000,00
08.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	600.000,00	1.132.000,00	1.732.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	814,511.00	290,400.00	1.104.911,00
08.243.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	814.511,00	290.400,00	1.104.911,00
08.244	Assistência Comunitária	16,970,738.00	12,142,486.00	29.113.224,00
08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	16.970.738,00	12.142.486,00	29.113.224,00
09	Previdência Social	500,056,744.00	0.00	500.056.744,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	500,056,744.00	0.00	500.056.744,00
09.272.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500.056.744,00	0,00	500.056.744,00
10	Saúde	346,265,331.00	492,578,186.00	838.843.517,00
10.032	Controle Externo	157,105.00	0.00	157.105,00
10.032.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	157.105,00	0,00	157.105,00
10.121	Planejamento e Orçamento	22,443.00	138,393.00	160.836,00
10.121.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	22.443,00	138.393,00	160.836,00
10.122	Administração Geral	68,869,287.00	5,148,214.00	74.017.501,00
10.122.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	68.869.287,00	5.148.214,00	74.017.501,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	39,591.00	147,619.00	187.210,00
10.128.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	39.591,00	147.619,00	187.210,00
10.301	Atenção Básica	162,335,380.00	85,577,512.00	247.912.892,00
10.301.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	162.335.380,00	85.577.512,00	247.912.892,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83,623,076.00	367,074,532.00	450.697.608,00
10.302.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	81.185.047,00	363.731.146,00	444.916.193,00
10.302.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.438.029,00	3.343.386,00	5.781.415,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2,432,670.00	9,653,717.00	12.086.387,00
10.303.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	2.432.670,00	9.653.717,00	12.086.387,00
10.304	Vigilância Sanitária	4,957,220.00	2,592,715.00	7.549.935,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10.304.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	4.957.220,00	2.592.715,00	7.549.935,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	23.828.559,00	22.024.055,00	45.852.614,00
10.305.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	23.828.559,00	22.024.055,00	45.852.614,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	221.429,00	221.429,00
10.306.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	221.429,00	221.429,00
11	Trabalho	511.000,00	0,00	511.000,00
11.333	Empregabilidade	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	496.000,00	0,00	496.000,00
11.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	496.000,00	0,00	496.000,00
12	Educação	502.608.867,00	68.075.603,00	570.684.470,00
12.032	Controle Externo	100.000,00	0,00	100.000,00
12.032.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	100.000,00	0,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	171.553.852,00	0,00	171.553.852,00
12.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	87.303.000,00	0,00	87.303.000,00
12.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	84.250.852,00	0,00	84.250.852,00
12.126	Tecnologia da Informação	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
12.126.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.128.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.131	Comunicação Social	50.000,00	0,00	50.000,00
12.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	229.956.724,00	12.181.868,00	242.138.592,00
12.361.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	2.500.000,00	12.181.868,00	14.681.868,00
12.361.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
12.361.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	213.456.724,00	0,00	213.456.724,00
12.365	Educação Infantil	35.999.430,00	24.363.735,00	60.363.165,00
12.365.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24.000.000,00	24.363.735,00	48.363.735,00
12.365.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.499.430,00	0,00	10.499.430,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.499.430,00	1.500.000,00	11.999.430,00
12.366.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.499.430,00	0,00	10.499.430,00
12.367	Educação Especial	11.999.431,00	0,00	11.999.431,00
12.367.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.367.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.499.431,00	0,00	10.499.431,00
12.368	Educação Básica	28.950.000,00	30.030.000,00	58.980.000,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12.368.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	28.950.000,00	30.030.000,00	58.980.000,00
12.392	Difusão Cultural	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.392.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13	Cultura	4.451.000,00	0,00	4.451.000,00
13.121	Planejamento e Orçamento	3.000,00	0,00	3.000,00
13.121.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	0,00	3.000,00
13.392	Difusão Cultural	4.448.000,00	0,00	4.448.000,00
13.392.0025	FORTALECIMENTO DA CULTURA	4.448.000,00	0,00	4.448.000,00
14	Direitos da Cidadania	4.127.440,00	0,00	4.127.440,00
14.032	Controle Externo	39.000,00	0,00	39.000,00
14.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	39.000,00	0,00	39.000,00
14.122	Administração Geral	9.400,00	0,00	9.400,00
14.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.400,00	0,00	9.400,00
14.241	Assistência ao Idoso	64.600,00	0,00	64.600,00
14.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	64.600,00	0,00	64.600,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.968.883,00	0,00	1.968.883,00
14.243.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.968.883,00	0,00	1.968.883,00
14.306	Alimentação e Nutrição	920.000,00	0,00	920.000,00
14.306.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	920.000,00	0,00	920.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	246.100,00	0,00	246.100,00
14.422.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	42.700,00	0,00	42.700,00
14.422.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.400,00	0,00	3.400,00
14.422.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
14.452	Serviços Urbanos	879.457,00	0,00	879.457,00
14.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	879.457,00	0,00	879.457,00
15	Urbanismo	185.084.465,00	75.548.371,00	260.632.836,00
15.127	Ordenamento Territorial	625.000,00	0,00	625.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	325.000,00	0,00	325.000,00
15.127.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
15.127.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	111.017.333,00	75.548.371,00	186.565.704,00
15.451.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	4.088.033,00	0,00	4.088.033,00
15.451.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	106.429.300,00	75.548.371,00	181.977.671,00
15.452	Serviços Urbanos	73.442.132,00	0,00	73.442.132,00
15.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	73.442.132,00	0,00	73.442.132,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
16	Habitação	147,840.00	15,247,150.00	15.394.990,00
16.482	Habitação Urbana	147,840.00	15,247,150.00	15.394.990,00
16.482.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	147.840,00	15.247.150,00	15.394.990,00
17	Saneamento	157,390,242.00	37,000,000.00	194.390.242,00
17.452	Serviços Urbanos	156,890,242.00	0.00	156.890.242,00
17.452.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	5.136.400,00	0,00	5.136.400,00
17.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	151.753.842,00	0,00	151.753.842,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500,000.00	37,000,000.00	37.500.000,00
17.512.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	500.000,00	37.000.000,00	37.500.000,00
18	Gestão Ambiental	444,500.00	0.00	444.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	369,500.00	0.00	369.500,00
18.541.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	369.500,00	0,00	369.500,00
18.542	Controle Ambiental	75,000.00	0.00	75.000,00
18.542.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	0,00	75.000,00
19	Ciência e Tecnologia	2,012,500.00	4,125,000.00	6.137.500,00
19.122	Administração Geral	412,500.00	4,125,000.00	4.537.500,00
19.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412.500,00	4.125.000,00	4.537.500,00
19.126	Tecnologia da Informação	1,400,000.00	0.00	1.400.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	200,000.00	0.00	200.000,00
19.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	200.000,00	0,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	7,349,760.00	1,221,896.00	8.571.656,00
23.605	Abastecimento	6,634,760.00	0.00	6.634.760,00
23.605.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	6.634.760,00	0,00	6.634.760,00
23.691	Promoção Comercial	5,000.00	0.00	5.000,00
23.691.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695	Turismo	710,000.00	1,221,896.00	1.931.896,00
23.695.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	710.000,00	1.221.896,00	1.931.896,00
26	Transporte	40,716,798.00	0.00	40.716.798,00
26.125	Normatização e Fiscalização	4,500,000.00	0.00	4.500.000,00
26.125.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1,700,000.00	0.00	1.700.000,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
26.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
26.452	Serviços Urbanos	9.746.798,00	0,00	9.746.798,00
26.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	9.746.798,00	0,00	9.746.798,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00
26.453.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	170.000,00	0,00	170.000,00
26.453.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.600.000,00	0,00	24.600.000,00
27	Desporto e Lazer	331,960,00	4,399,249,00	4.731.209,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	20,000,00	0,00	20.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	20,000,00	0,00	20.000,00
27.812	Desporto Comunitário	126,300,00	3,159,749,00	3.286.049,00
27.812.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	1,000,00	20,000,00	21.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	125,300,00	3,139,749,00	3.265.049,00
27.813	Lazer	185,660,00	1,239,500,00	1.425.160,00
27.813.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	80,000,00	250,000,00	330.000,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	105,660,00	989,500,00	1.095.160,00
28	Encargos Especiais	78,925,865,00	0,00	78.925.865,00
28.846	Outros Encargos Especiais	78,925,865,00	0,00	78.925.865,00
28.846.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	78,925,865,00	0,00	78.925.865,00
99	Reserva de Contingência	47,829,754,00	0,00	47.829.754,00
99.999	Reserva de Contingência	47,829,754,00	0,00	47.829.754,00
99.999.9999	RESERVA	47,829,754,00	0,00	47.829.754,00
TOTAL GERAL		2.450.523.465,00	718.022.096,00	3.168.545.561,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022



ID: 583841

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	77.695.453,00	0,00	77.695.453,00
01.031	Ação Legislativa	68.371.999,00	0,00	68.371.999,00
01.031.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	68.371.999,00	0,00	68.371.999,00
01.122	Administração Geral	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.122.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	5.438.681,00	0,00	5.438.681,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	3.884.773,00	0,00	3.884.773,00
01.128.0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.884.773,00	0,00	3.884.773,00
04	Administração	424.860.186,00	4.125.000,00	428.985.186,00
04.121	Planejamento e Orçamento	140.000,00	0,00	140.000,00
04.121.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122	Administração Geral	393.354.368,00	0,00	393.354.368,00
04.122.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	161.280,00	0,00	161.280,00
04.122.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	275.000,00	0,00	275.000,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	56.746.106,00	0,00	56.746.106,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	332.371.982,00	0,00	332.371.982,00
04.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	55.000,00	0,00	55.000,00
04.125.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	55.000,00	0,00	55.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.352.500,00	4.125.000,00	5.477.500,00
04.126.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
04.126.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	412.500,00	4.125.000,00	4.537.500,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	590.000,00	0,00	590.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2.353.943,00	0,00	2.353.943,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.353.943,00	0,00	2.353.943,00
04.129	Administração de Receitas	9.187.200,00	0,00	9.187.200,00
04.129.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.187.200,00	0,00	9.187.200,00
04.131	Comunicação Social	18.417.175,00	0,00	18.417.175,00
04.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.417.175,00	0,00	18.417.175,00
06	Segurança Pública	302.983,00	1.490.977,00	1.793.960,00
06.126	Tecnologia da Informação	35.000,00	0,00	35.000,00
06.126.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00	0,00	35.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	0,00	15.000,00
06.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	0,00	15.000,00
06.181	Policimento	69.753,00	870.977,00	940.730,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06.181.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	69.753,00	870.977,00	940.730,00
06.182	Defesa Civil	183.230,00	620.000,00	803.230,00
06.182.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	183.230,00	620.000,00	803.230,00
08	Assistência Social	84.000,00	0,00	84.000,00
08.244	Assistência Comunitária	84.000,00	0,00	84.000,00
08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	84.000,00	0,00	84.000,00
11	Trabalho	511.000,00	0,00	511.000,00
11.333	Empregabilidade	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	496.000,00	0,00	496.000,00
11.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	496.000,00	0,00	496.000,00
12	Educação	502.608.867,00	68.075.603,00	570.684.470,00
12.032	Controle Externo	100.000,00	0,00	100.000,00
12.032.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	100.000,00	0,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	171.553.852,00	0,00	171.553.852,00
12.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	87.303.000,00	0,00	87.303.000,00
12.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	84.250.852,00	0,00	84.250.852,00
12.126	Tecnologia da Informação	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
12.126.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.128.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.131	Comunicação Social	50.000,00	0,00	50.000,00
12.131.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	229.956.724,00	12.181.868,00	242.138.592,00
12.361.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	2.500.000,00	12.181.868,00	14.681.868,00
12.361.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
12.361.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	213.456.724,00	0,00	213.456.724,00
12.365	Educação Infantil	35.999.430,00	24.363.735,00	60.363.165,00
12.365.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24.000.000,00	24.363.735,00	48.363.735,00
12.365.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.499.430,00	0,00	10.499.430,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.499.430,00	1.500.000,00	11.999.430,00
12.366.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.366.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.499.430,00	0,00	10.499.430,00
12.367	Educação Especial	11.999.431,00	0,00	11.999.431,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12.367.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.367.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.499.431,00	0,00	10.499.431,00
12.368	Educação Básica	28.950.000,00	30.030.000,00	58.980.000,00
12.368.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	28.950.000,00	30.030.000,00	58.980.000,00
12.392	Difusão Cultural	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.392.0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13	Cultura	4.451.000,00	0,00	4.451.000,00
13.121	Planejamento e Orçamento	3.000,00	0,00	3.000,00
13.121.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	0,00	3.000,00
13.392	Difusão Cultural	4.448.000,00	0,00	4.448.000,00
13.392.0025	FORTALECIMENTO DA CULTURA	4.448.000,00	0,00	4.448.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.082.857,00	0,00	1.082.857,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	203.400,00	0,00	203.400,00
14.422.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.400,00	0,00	3.400,00
14.422.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
14.452	Serviços Urbanos	879.457,00	0,00	879.457,00
14.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	879.457,00	0,00	879.457,00
15	Urbanismo	185.084.465,00	75.548.371,00	260.632.836,00
15.127	Ordenamento Territorial	625.000,00	0,00	625.000,00
15.127.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	325.000,00	0,00	325.000,00
15.127.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
15.127.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	111.017.333,00	75.548.371,00	186.565.704,00
15.451.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	4.088.033,00	0,00	4.088.033,00
15.451.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	106.429.300,00	75.548.371,00	181.977.671,00
15.452	Serviços Urbanos	73.442.132,00	0,00	73.442.132,00
15.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	73.442.132,00	0,00	73.442.132,00
16	Habitação	147.840,00	15.247.150,00	15.394.990,00
16.482	Habitação Urbana	147.840,00	15.247.150,00	15.394.990,00
16.482.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	147.840,00	15.247.150,00	15.394.990,00
17	Saneamento	157.390.242,00	37.000.000,00	194.390.242,00
17.452	Serviços Urbanos	156.890.242,00	0,00	156.890.242,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
17.452.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	5.136.400,00	0,00	5.136.400,00
17.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	151.753.842,00	0,00	151.753.842,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	37.000.000,00	37.500.000,00
17.512.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	500.000,00	37.000.000,00	37.500.000,00
18	Gestão Ambiental	444.500,00	0,00	444.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	369.500,00	0,00	369.500,00
18.541.0044	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	369.500,00	0,00	369.500,00
18.542	Controle Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00
18.542.0006	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	75.000,00	0,00	75.000,00
19	Ciência e Tecnologia	2.012.500,00	4.125.000,00	6.137.500,00
19.122	Administração Geral	412.500,00	4.125.000,00	4.537.500,00
19.122.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412.500,00	4.125.000,00	4.537.500,00
19.126	Tecnologia da Informação	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
19.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	200.000,00	0,00	200.000,00
19.334.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	200.000,00	0,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	7.349.760,00	1.221.896,00	8.571.656,00
23.605	Abastecimento	6.634.760,00	0,00	6.634.760,00
23.605.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	6.634.760,00	0,00	6.634.760,00
23.691	Promoção Comercial	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695	Turismo	710.000,00	1.221.896,00	1.931.896,00
23.695.0008	FORTALECIMENTO DO TURISMO	710.000,00	1.221.896,00	1.931.896,00
26	Transporte	40.716.798,00	0,00	40.716.798,00
26.125	Normatização e Fiscalização	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
26.125.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
26.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
26.452	Serviços Urbanos	9.746.798,00	0,00	9.746.798,00
26.452.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	9.746.798,00	0,00	9.746.798,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00
26.453.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	170.000,00	0,00	170.000,00
26.453.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.600.000,00	0,00	24.600.000,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	331,960.00	4,399,249.00	4.731.209,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	20,000.00	0.00	20.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812	Desporto Comunitário	126,300.00	3,159,749.00	3.286.049,00
27.812.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	1.000,00	20.000,00	21.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	125.300,00	3.139.749,00	3.265.049,00
27.813	Lazer	185,660.00	1,239,500.00	1.425.160,00
27.813.0011	MACEIÓ BEM CUIDADA	80.000,00	250.000,00	330.000,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	105.660,00	989.500,00	1.095.160,00
28	Encargos Especiais	78,925,865.00	0.00	78.925.865,00
28.846	Outros Encargos Especiais	78,925,865.00	0.00	78.925.865,00
28.846.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	78.925.865,00	0,00	78.925.865,00
99	Reserva de Contingência	42,829,754.00	0.00	42.829.754,00
99.999	Reserva de Contingência	42,829,754.00	0.00	42.829.754,00
99.999.9999	RESERVA	42.829.754,00	0,00	42.829.754,00
TOTAL GERAL		1.526.830.030,00	211.233.246,00	1.738.063.276,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Seguridade

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022



ID: 583842

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	50,875,408.00	0.00	50.875.408,00
04.122	Administração Geral	50,475,408.00	0.00	50.475.408,00
04.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.873.417,00	0,00	19.873.417,00
04.122.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	30.601.991,00	0,00	30.601.991,00
04.126	Tecnologia da Informação	100,000.00	0.00	100.000,00
04.126.0047	AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	300,000.00	0.00	300.000,00
04.128.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	300.000,00	0,00	300.000,00
08	Assistência Social	18,451,369.00	14,210,664.00	32.662.033,00
08.032	Controle Externo	25,020.00	138,383.00	163.403,00
08.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	25.020,00	138.383,00	163.403,00
08.122	Administração Geral	125,100.00	306,995.00	432.095,00
08.122.0045	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	125.100,00	306.995,00	432.095,00
08.241	Assistência ao Idoso	0.00	200,400.00	200.400,00
08.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	200.400,00	200.400,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	600,000.00	1,132,000.00	1.732.000,00
08.242.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	600.000,00	1.132.000,00	1.732.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	814,511.00	290,400.00	1.104.911,00
08.243.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	814.511,00	290.400,00	1.104.911,00
08.244	Assistência Comunitária	16,886,738.00	12,142,486.00	29.029.224,00
08.244.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	16.886.738,00	12.142.486,00	29.029.224,00
09	Previdência Social	500,056,744.00	0.00	500.056.744,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	500,056,744.00	0.00	500.056.744,00
09.272.0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500.056.744,00	0,00	500.056.744,00
10	Saúde	346,265,331.00	492,578,186.00	838.843.517,00
10.032	Controle Externo	157,105.00	0.00	157.105,00
10.032.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	157.105,00	0,00	157.105,00
10.121	Planejamento e Orçamento	22,443.00	138,393.00	160.836,00
10.121.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	22.443,00	138.393,00	160.836,00
10.122	Administração Geral	68,869,287.00	5,148,214.00	74.017.501,00
10.122.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	68.869.287,00	5.148.214,00	74.017.501,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	39,591.00	147,619.00	187.210,00
10.128.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	39.591,00	147.619,00	187.210,00
10.301	Atenção Básica	162,335,380.00	85,577,512.00	247.912.892,00
10.301.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	162.335.380,00	85.577.512,00	247.912.892,00



Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Seguridade

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83,623,076.00	367,074,532.00	450.697.608,00
10.302.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	81.185.047,00	363.731.146,00	444.916.193,00
10.302.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.438.029,00	3.343.386,00	5.781.415,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2,432,670.00	9,653,717.00	12.086.387,00
10.303.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	2.432.670,00	9.653.717,00	12.086.387,00
10.304	Vigilância Sanitária	4,957,220.00	2,592,715.00	7.549.935,00
10.304.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	4.957.220,00	2.592.715,00	7.549.935,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	23,828,559.00	22,024,055.00	45.852.614,00
10.305.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	23.828.559,00	22.024.055,00	45.852.614,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	221,429.00	221.429,00
10.306.0022	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	0,00	221.429,00	221.429,00
14	Direitos da Cidadania	3,044,583.00	0,00	3.044.583,00
14.032	Controle Externo	39,000.00	0,00	39.000,00
14.032.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	39.000,00	0,00	39.000,00
14.122	Administração Geral	9,400.00	0,00	9.400,00
14.122.0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.400,00	0,00	9.400,00
14.241	Assistência ao Idoso	64,600.00	0,00	64.600,00
14.241.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	64.600,00	0,00	64.600,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1,968,883.00	0,00	1.968.883,00
14.243.0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.968.883,00	0,00	1.968.883,00
14.306	Alimentação e Nutrição	920,000.00	0,00	920.000,00
14.306.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	920.000,00	0,00	920.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42,700.00	0,00	42.700,00
14.422.0030	PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	42.700,00	0,00	42.700,00
99	Reserva de Contingência	5,000,000.00	0,00	5.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	5,000,000.00	0,00	5.000.000,00
99.999.9999	RESERVA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL GERAL		923.693.435,00	506.788.850,00	1.430.482.285,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022



ID: 583843

Em R\$ 1,00

ORGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	01 - Legislativa	77.695.453,00 77.695.453,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração	4.234.711,00 4.234.711,00
03000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	04 - Administração 08 - Assistência Social	1.954.083,00 1.870.083,00 84.000,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04 - Administração 06 - Segurança Pública 14 - Direitos da Cidadania	12.068.838,00 11.262.208,00 803.230,00 3.400,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	04 - Administração	21.496.927,00 21.496.927,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	04 - Administração	1.600.000,00 1.600.000,00
08000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04 - Administração	26.409.419,00 26.409.419,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação	570.634.470,00 570.634.470,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04 - Administração 08 - Assistência Social 14 - Direitos da Cidadania	66.542.024,00 30.835.408,00 32.662.033,00 3.044.583,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	838.843.517,00 838.843.517,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - Administração 11 - Trabalho 23 - Comércio e Serviços	12.092.615,00 5.391.855,00 61.000,00 6.639.760,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	04 - Administração 15 - Urbanismo	247.890.900,00 13.212.239,00 181.532.671,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

ORGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
21000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	16 - Habitação	15.394.990,00
	17 - Saneamento	37.400.000,00
	27 - Desporto e Lazer	351.000,00
		80.950.957,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	04 - Administração	4.247.092,00
	28 - Encargos Especiais	76.703.865,00
		525.096.744,00
23000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ	04 - Administração	20.040.000,00
	09 - Previdência Social	500.056.744,00
	99 - Reserva de Contingência	5.000.000,00
		83.147.406,00
24000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	04 - Administração	9.705.274,00
	15 - Urbanismo	73.442.132,00
		83.563.367,00
27000 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	04 - Administração	42.796.569,00
	12 - Educação	50.000,00
	26 - Transporte	40.716.798,00
		29.343.638,00
28000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	04 - Administração	27.121.638,00
	28 - Encargos Especiais	2.222.000,00
		6.086.161,00
29000 - GABINETE DE GOVERNANÇA	04 - Administração	1.635.161,00
	13 - Cultura	4.451.000,00
		2.613.921,00
31000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	04 - Administração	2.613.921,00
		3.593.195,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	04 - Administração	3.593.195,00
		82.489.000,00
	04 - Administração	76.701.500,00
	11 - Trabalho	450.000,00
	14 - Direitos da Cidadania	200.000,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

ORGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19 - Ciência e Tecnologia	5.137.500,00
	04 - Administração	38.089.524,00
	19 - Ciência e Tecnologia	500.000,00
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE		23.064.978,00
	04 - Administração	21.025.478,00
	15 - Urbanismo	1.070.000,00
	17 - Saneamento	100.000,00
	18 - Gestão Ambiental	369.500,00
	19 - Ciência e Tecnologia	500.000,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL		91.666.940,00
	04 - Administração	90.676.210,00
	06 - Segurança Pública	990.730,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		10.059.613,00
	04 - Administração	3.247.508,00
	15 - Urbanismo	500.000,00
	23 - Comércio e Serviços	1.931.896,00
	27 - Desporto e Lazer	4.380.209,00
38000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		184.487.406,00
	04 - Administração	22.554.674,00
	14 - Direitos da Cidadania	879.457,00
	15 - Urbanismo	4.088.033,00
	17 - Saneamento	156.890.242,00
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18 - Gestão Ambiental	75.000,00
		42.829.754,00
	99 - Reserva de Contingência	42.829.754,00
TOTAL GERAL		3.168.545.561,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Fiscal

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022



ID: 583844

Em R\$ 1,00

ORGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	01 - Legislativa	77.695.453,00 77.695.453,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração	4.234.711,00 4.234.711,00
03000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	04 - Administração 08 - Assistência Social	1.954.083,00 1.870.083,00 84.000,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04 - Administração 06 - Segurança Pública 14 - Direitos da Cidadania	12.068.838,00 11.262.208,00 803.230,00 3.400,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	04 - Administração	21.496.927,00 21.496.927,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	04 - Administração	1.600.000,00 1.600.000,00
08000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04 - Administração	26.409.419,00 26.409.419,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação	570.634.470,00 570.634.470,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - Administração 11 - Trabalho 23 - Comércio e Serviços	12.092.615,00 5.391.855,00 61.000,00 6.639.760,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	04 - Administração 15 - Urbanismo 16 - Habitação 17 - Saneamento 27 - Desporto e Lazer	247.890.900,00 13.212.239,00 181.532.671,00 15.394.990,00 37.400.000,00 351.000,00
21000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	04 - Administração 28 - Encargos Especiais	80.950.957,00 4.247.092,00 76.703.865,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Fiscal

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

ORGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
23000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ		83.147.406,00
	04 - Administração	9.705.274,00
	15 - Urbanismo	73.442.132,00
24000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		83.563.367,00
	04 - Administração	42.796.569,00
	12 - Educação	50.000,00
	26 - Transporte	40.716.798,00
27000 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO		29.343.638,00
	04 - Administração	27.121.638,00
	28 - Encargos Especiais	2.222.000,00
28000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		6.086.161,00
	04 - Administração	1.635.161,00
	13 - Cultura	4.451.000,00
29000 - GABINETE DE GOVERNANÇA		2.613.921,00
	04 - Administração	2.613.921,00
31000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS		3.593.195,00
	04 - Administração	3.593.195,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		82.489.000,00
	04 - Administração	76.701.500,00
	11 - Trabalho	450.000,00
	14 - Direitos da Cidadania	200.000,00
	19 - Ciência e Tecnologia	5.137.500,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		38.089.524,00
	04 - Administração	37.589.524,00
	19 - Ciência e Tecnologia	500.000,00
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE		23.064.978,00
	04 - Administração	21.025.478,00
	15 - Urbanismo	1.070.000,00
	17 - Saneamento	100.000,00
	18 - Gestão Ambiental	369.500,00
	19 - Ciência e Tecnologia	500.000,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Fiscal

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

ORGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL		91.666.940,00
	04 - Administração	90.676.210,00
	06 - Segurança Pública	990.730,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		10.059.613,00
	04 - Administração	3.247.508,00
	15 - Urbanismo	500.000,00
	23 - Comércio e Serviços	1.931.896,00
	27 - Desporto e Lazer	4.380.209,00
38000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		184.487.406,00
	04 - Administração	22.554.674,00
	14 - Direitos da Cidadania	879.457,00
	15 - Urbanismo	4.088.033,00
	17 - Saneamento	156.890.242,00
	18 - Gestão Ambiental	75.000,00
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.829.754,00
	99 - Reserva de Contingência	42.829.754,00
TOTAL GERAL		1.738.063.276,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Seguridade

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2022



ID: 583845

Em R\$ 1,00

ORGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04 - Administração	30.835.408,00
	08 - Assistência Social	32.662.033,00
	14 - Direitos da Cidadania	3.044.583,00
		66.542.024,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	838.843.517,00
		838.843.517,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	04 - Administração	20.040.000,00
	09 - Previdência Social	500.056.744,00
	99 - Reserva de Contingência	5.000.000,00
		525.096.744,00
TOTAL GERAL		1.430.482.285,00



Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Ano Base: 2022



ID: 583846

Em R\$ 1,00

Documento assinado eletronicamente por JHC - Mat. 934303-1 em 15/10/2021 às 17:18:39.

ORGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	54.278.190,00	0,00	16.386.658,00	7.030.605,00	0,00	0,00	0,00	77.695.453,00
02000 - GABINETE DO PREFEITO	2.808.711,00	0,00	1.411.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.234.711,00
03000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.714.083,00	0,00	181.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	1.954.083,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.219.091,00	0,00	1.824.925,00	24.822,00	0,00	0,00	0,00	12.068.838,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.530.000,00	0,00	18.764.427,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	21.496.927,00
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1.079.233,00	0,00	454.767,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
08000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	24.499.420,00	0,00	1.902.711,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00	26.409.419,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	308.790.867,00	10.000,00	111.246.603,00	136.182.000,00	0,00	14.405.000,00	0,00	570.634.470,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.334.999,00	0,00	27.197.272,00	2.009.753,00	0,00	0,00	0,00	66.542.024,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	389.697.175,00	0,00	430.125.438,00	17.458.399,00	0,00	1.562.505,00	0,00	838.843.517,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	2.597.615,00	0,00	8.994.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	12.092.615,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	10.265.040,00	0,00	29.970.962,00	207.654.898,00	0,00	0,00	0,00	247.890.900,00
21000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.839.092,00	8.070.000,00	29.162.000,00	0,00	0,00	14.879.865,00	0,00	80.950.957,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	484.106.744,00	0,00	35.747.500,00	242.500,00	0,00	0,00	5.000.000,00	525.096.744,00
23000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ	5.567.278,00	0,00	77.220.128,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	83.147.406,00
24000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	31.574.554,00	100.000,00	47.710.835,00	3.407.978,00	0,00	770.000,00	0,00	83.563.367,00



Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Ano Base: 2022

Em R\$ 1,00

ORGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
27000 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	26.061.638,00	2.000,00	1.000.000,00	60.000,00	0,00	2.220.000,00	0,00	29.343.638,00
28000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	1.061.161,00	0,00	4.968.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	6.086.161,00
29000 - GABINETE DE GOVERNANÇA	2.210.246,00	0,00	403.275,00	400,00	0,00	0,00	0,00	2.613.921,00
31000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	3.173.195,00	0,00	410.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.593.195,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA	53.214.000,00	0,00	20.340.000,00	8.935.000,00	0,00	0,00	0,00	82.489.000,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22.862.980,00	0,00	13.905.944,00	1.320.600,00	0,00	0,00	0,00	38.089.524,00
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE	17.241.478,00	0,00	3.923.500,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	23.064.978,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	83.965.963,00	0,00	6.674.061,00	1.026.916,00	0,00	0,00	0,00	91.666.940,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	2.408.468,00	0,00	2.091.596,00	5.559.549,00	0,00	0,00	0,00	10.059.613,00
38000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17.772.600,00	0,00	165.134.658,00	1.580.148,00	0,00	0,00	0,00	184.487.406,00
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.829.754,00	42.829.754,00
TOTAL	1.625.873.821,00	8.182.000,00	1.057.151.260,00	395.671.356,00	0,00	33.837.370,00	47.829.754,00	3.168.545.561,00

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
Demonstrativo do Orçamento da Criança e do Adolescente
Orçamento Anual do Exercício de 2022



ID: 583847

Documento assinado eletronicamente por JHC, Mat. 954303-1 em 15/10/2021 às 17:18:39.

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/ SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	TIPO EX - Exclusivo NEX - Não Exclusivo	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO R\$ 1,00		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -SMG	14 422 0031.2277	APOIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE	EX	3.400	0	3.400
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO-SECOM	04 131 0045.2308	CONCEBER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PMM	NEX	687.877	0	687.877
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12 368 0020.2276	IMPLEMENTAR AÇÃO EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	NEX	7.000	0	7.000
	12 126 0020.2278	AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	NEX	22.500	0	22.500
	12 122 0045.2284	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED	NEX	218.257	0	218.257
	12 367 0020.2286	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	NEX	3.750	0	3.750
	12 361 0020.2282	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	NEX	6.250	0	6.250
	12 392 0020.1288	CONSTRUIR UM NÚCLEO DE LÍNGUAS NO BENEDITO BENTES	NEX	3.750	0	3.750
	12 368 0020.2301	MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NEX	0	1.250.000	1.250.000
	12 368 0020.2302	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NEX	5.400.000	13.500.000	18.900.000
	12 368 0020.2303	MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	NEX	0	30.000	30.000
	12 365 0031.1279	CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS	EX	24.000.000	0	24.000.000
	12 361 0031.2280	AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	EX	14.000	0	14.000
	12 368 0020.2285	GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR	EX	20.000.000	0	20.000.000
	12 361 0020.1306	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	EX	0	10.000.000	10.000.000
	12 365 0031.1305	CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS	EX	0	24.363.735	24.363.735
	12 368 0020.2304	IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	EX	0	12.181.868	12.181.868
	14 032 0030.2212	ASSESSORAR AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	NEX	7.800	0	7.800
	08 244 0030.2246	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NEX	3.461.698	952.680	4.414.378
	08 244 0030.2215	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	NEX	621.870	848.495	1.470.365
	08 244 0030.2214	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	NEX	367.114	7.199	374.313
	08 244 0030.2231	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	NEX	142.973	16.896	159.869

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
Demonstrativo do Orçamento da Criança e do Adolescente
Orçamento Anual do Exercício de 2022

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/ SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	TIPO EX - Exclusivo NEX - Não Exclusivo	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO R\$ 1,00		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	08 244 0030.2221	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	NEX	488.610	331.742	820.352
	08 244 0030.2247	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	NEX	573.686	878.630	1.452.316
	08 244 0030.2211	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	NEX	617.786	230.400	848.186
	08 244 0030.2222	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NEX	169.856	0	169.856
	08 244 0030.2248	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	NEX	36.803	139.566	176.369
	08 244 0030.2220	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NEX	0	1.323.000	1.323.000
	14 243 0031.2257	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	EX	1.958.883	0	1.958.883
	08 243 0030.2287	IMPLEMENTAR O SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	EX	640.372	290.400	930.772
	08 243 0030.2223	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EX	174.139	0	174.139
	14 122 0043.2258	VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EX	4.400	0	4.400
14 243 0031.2253	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EX	10.000	0	10.000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	10 302 0022.2390	AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA	NEX	727.091	2.820.000	3.547.091
	10 303 0022.2392	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NEX	4.199	37.500	41.699
	10 301 0022.2396	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEX	1.873.485	44.000	1.917.485
	10 302 0022.2388	ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	NEX	0	45.000	45.000
	10 302 0022.2391	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEX	0	1.000.000	1.000.000
	10 302 0022.2393	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	NEX	0	1.800.000	1.800.000
	10 305 0022.2394	FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NEX	0	2.600.000	2.600.000
	10 302 0031.2353	IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL / REDE CEGONHA	EX	2.438.029	3.343.386	5.781.415
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES	11 333 0035.2120	INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	NEX	1.500	0	1.500
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC	13 392 0025.2004	FOMENTAR A CULTURA	NEX	100.276	0	100.276
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL	27 242 0023.2113	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEX	8.000	0	8.000
	27 812 0023.2112	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	NEX	18.000	0	18.000
TOTAL				64.813.354	78.034.497	142.847.851

Sumário

583779 - MENSAGEM 076/2021 E PROJETO LEI PLOA EXERCÍCIO 2022.....	1
583828 - 1_Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas 34	
583829 - 2_Evolução da Receita.....	35
583830 - 3_Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas.....	36
583831 - 4_Evolução da Despesa.....	48
583832 - 5_Anexo 2 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	49
583833 - 6_Anexo 6 - Programa de Trabalho - Geral.....	50
583835 - 7_Anexo 6 - Programa de Trabalho - Fiscal.....	98
583836 - 8_Anexo 6 - Programa de Trabalho - Seguridade.....	137
583837 - 9_Anexo 7 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Geral.....	146
583838 - 10_Anexo 7 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Fiscal.....	153
583839 - 11_Anexo 7 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Seguridade.....	159
583840 - 12_Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Geral.....	162
583841 - 13_Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Fiscal.....	168
583842 - 14_Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Seguridade.....	173
583843 - 15_Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Geral.....	175
583844 - 16_Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Fiscal.....	178
583845 - 17_Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Seguridade.....	181
583846 - 18_Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão - Geral.....	182
583847 - 19_ANEXO_OCA 2022.....	184



ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
2022

Executivo

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
0006 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL			
204501	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	11.789
204502	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	921
204503	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	920
204504	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	3
204505	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	4.004
204506	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	10.205
204507	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	1
204508	REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	2.301
206809	RECUPERAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS		
	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	20
207309	AMPLIAR A INFRAESTRUTURA PARA A COLETA SELETIVA		
	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
207409	AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM		
	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	35
207509	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	50
0008 FORTALECIMENTO DO TURISMO			
143302	REQUALIFICAR O PONTAL DA BARRA - EC		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	50
213609	IMPLEMENTAR AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO MACEIÓ		
	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	12
214609	VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO , INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	15

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
220309	CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	30
0011 MACEIÓ BEM CUIDADA			
105604	DIAGNOSTICAR E QUANTIFICAR OS DANOS REFERENTES A MINERAÇÃO NOS BAIRROS DE MACEIÓ		
105809	CONSTRUIR TERMINAIS E ABRIGOS	066-ESTUDOS REALIZADOS	ESTUDO 1
105909	ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DE MACEIÓ	178-UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE 100
109809	IMPLEMENTAR PROJETO DE LEI DE REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS, USO DO SOLO E OCUPAÇÃO URBANA	191-BASE GEOREFERENCIADA	PORCENTAGEM 50
114401	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	194-IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE 1
114403	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	015-ATIVIDADES	ATIVIDADE 100
114405	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	015-ATIVIDADES	ATIVIDADE 100
116406	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	015-ATIVIDADES	ATIVIDADE 100
116407	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM 100
116408	PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM 100
116806	CONSTRUIR PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM 100
118806	CONSTRUIR PRAÇAS NOS CONJUNTOS JOÃO SAMPAIO, ALTO DA ALEGRIA, MOCAMBO E MIRANTE DA PRINCESA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM 100

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
118908 DRENAGEM , PAVIMENTAÇÃO, ESCADARIAS E PONTILHÕES NA GROTA DO FALCÃO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
120109 CONSTRUIR UNIDADES ESPORTIVAS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
122801 PAVIMENTAÇÃO E REORDENAÇÃO NA AVENIDA DOUTOR MAJOR NUNES VIEIRA NA JATIUCA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
123202 MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS DO CENTRO/PRADO E TRAPICHE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
123402 REVITALIZAR PRAIA DA AVENIDA - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
124003 CICLOVIA NA AVENIDA FERNANDES LIMA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
124101 ESPAÇO MULTIFUNCIONAL AV. CARLOS NOGUEIRA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
126109 EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS DO CENTRO DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
132809 ELABORAR PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
132909 ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1
133201 REABILITAR BAIRRO DE JARAGUÁ	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1
133307 URBANIZAR DISTRITO INDUSTRIAL	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
133609 ELOBORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1
143401 REFORMAR CICLOFAIXAS NA ORLA - EC	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1
143508 IMPLANTAR INFRAESTRUTURA NA GROTA DO ANDRAUJO EM GARÇA TORTA - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	57
143603 REVITALIZAR A CERCA DA RESERVA AMBIENTAL NA DIVISÃO DOS BAIRROS DA GRUTA E SERRARIA - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	50

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
200609	MANTER A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	50
203109	AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA SEMAFÓRICO NAS VIAS DE MACEIÓ	016-AÇÃO REALIZADA AÇÃO	120.000
203309	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	142-SEMÁFOROS UNIDADE	200
203601	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	70
203602	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO PORCENTAGEM	100
203603	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO PORCENTAGEM	100
203604	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO PORCENTAGEM	100
203605	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO PORCENTAGEM	100
203606	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO PORCENTAGEM	100
203607	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO PORCENTAGEM	100
203608	AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO PORCENTAGEM	100
206009	MANTER TERMINAIS E ABRIGOS	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO PORCENTAGEM	100
206309	FISCALIZAR OS TRANSPORTES URBANOS	093-MANUTENÇÃO DE UNIDADE	600
		164-VEICULOS FISCALIZADOS UNIDADE	1.700

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
208103	IMPLANTAR O VARRE GROTA		
	015-ATIVIDADES	ATIVIDADE	1
208105	IMPLANTAR O VARRE GROTA		
	015-ATIVIDADES	ATIVIDADE	1
208209	PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
	034-CEMITÉRIOS MANTIDOS	UNIDADE	7
208901	IMPLANTAR ECOPONTOS		
	106-ECOPONTOS	UNIDADE	1
208902	IMPLANTAR ECOPONTOS		
	106-ECOPONTOS	UNIDADE	1
208903	IMPLANTAR ECOPONTOS		
	106-ECOPONTOS	UNIDADE	1
208904	IMPLANTAR ECOPONTOS		
	106-ECOPONTOS	UNIDADE	1
208905	IMPLANTAR ECOPONTOS		
	106-ECOPONTOS	UNIDADE	1
208906	IMPLANTAR ECOPONTOS		
	106-ECOPONTOS	UNIDADE	1
208907	IMPLANTAR ECOPONTOS		
	106-ECOPONTOS	UNIDADE	1
208908	IMPLANTAR ECOPONTOS		
	106-ECOPONTOS	UNIDADE	1
210609	REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	109-RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	600.000
211609	FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA		
	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100
211809	REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	141-RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	600.000
214801	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
214802	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
214808	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
215001	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	25

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
215002	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	25
215004	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	25
215006	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	25
215007	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	25
215008	ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL		
	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	25
215601	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	150
216004	PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA LAGUNAR		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
216208	URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS/JACARECICA E INTERVENÇÃO VIARIA NAS VIAS DO ENTORNO		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
217104	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
217105	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
217106	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
217107	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
217109	OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
218003	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
218004	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE		
	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade	
218006	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
218007	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
218009	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
218507	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
218508	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
218509	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
219001	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
219003	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
219209	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PATROLAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
219609	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
219807	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
219808	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
219809	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
222601	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS CICLOFAIXAS NAS ORLAS	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	100
224209	REQUALIFICAR, PAVIMENT. VIAS URBANAS COM SERVIÇ. DE MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, LIMPEZA DE CANAIS	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	100
224401	CENTRO PESQUEIRO	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	100
227509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	100
233009	DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA	176-UNIDADE MANTIDA UNIDADE	1
239503	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	194-IMÓVEIS REGULARIZADOS UNIDADE	1
239504	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	25
239506	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	25
239509	OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	25
		103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	25
0020	OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO		
128806	CONSTRUIR UM NÚCLEO DE LÍNGUAS NO BENEDITO BENTES		
130609	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	178-UNIDADE CONSTRUÍDA UNIDADE	1
142508	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - EC	UNIDADES DE ENSINO UNIDADE	2
142606	CRIAR BIBLIOTECA NO CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA NO BENEDITO BENTES - EC	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	25
227609	IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	161-UNIDADES APARELHADAS UNIDADE	1
227809	AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	008-ALUNOS DA REDE ALUNO	52.734

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade	
228109	AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	25
228206	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	126-PROFISSIONAIS	UNIDADE	10.885
228207	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
228509	GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	008-ALUNOS DA REDE	ALUNO	15.000
228909	MANTER AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - CAE E COMED	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	25
229909	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	044-CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2
230109	MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	090-JOVENS E ADULTOS	JOVEM	6.563
230209	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	145
230309	MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	008-ALUNOS DA REDE	ALUNO	52.734
230409	IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	300-ÔNIBUS MANTIDO	UNIDADE	3
		058-EDUCAÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	25
0022 SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS				
111001	REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
111009	REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1
134006	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1
134009	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
134207	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	25
139805	REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	5

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
139806 REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1
139807 REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1
139809 REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1
143004 AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO SAMPAIO - EC	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	2
210709 FORTALECER E MODERNIZAR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
231902 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	199-AÇÕES E SERVIÇOS DE	PORCENTAGEM	100
231904 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
231905 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
231906 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	2
231907 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	2
231908 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	3
231909 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
232501 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	2
232504 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
232505 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
232506 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
232507 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
232509 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
233907 APARELHAR REDE DE FRIOS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
235209 ORGANIZAR A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1
	196-UNIDADES DE SAÚDE COM	UNIDADE	100

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
236509	DESCENTRALIZAR A GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS		
236709	CONSOLIDAR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE	016-AÇÃO REALIZADA AÇÃO	20
238509	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS	195-SERVIÇOS PORCENTAGEM	100
238609	FORTALECER MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	176-UNIDADE MANTIDA UNIDADE	1
238709	OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS	045-CONSELHOS DE SAÚDE UNIDADE	1
238809	ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	121-POPULAÇÃO ATENDIDA PORCENTAGEM	30
239009	AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA	134-REDE ESTRUTURADA PORCENTAGEM	30
239109	REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	121-POPULAÇÃO ATENDIDA PORCENTAGEM	100
239209	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	116-PESSOAS COM PESSOA	75
239309	APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	121-POPULAÇÃO ATENDIDA PORCENTAGEM	70
239409	FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	121-POPULAÇÃO ATENDIDA PORCENTAGEM	70
239609	REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	122-POPULAÇÃO COBERTA PORCENTAGEM	100
240309	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	122-POPULAÇÃO COBERTA PORCENTAGEM	55
240409	IMPLEMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.	121-POPULAÇÃO ATENDIDA PORCENTAGEM	100
		121-POPULAÇÃO ATENDIDA PORCENTAGEM	100
0023 FORTALECIMENTO DO ESPORTE			
102207	REFORMAR E MODERNIZAR A VILA OLÍMPICA LAUTHANEY PERDIGÃO		

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
110806	CONSTRUIR CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	137-REFORMA EXECUTADA UNIDADE	1
211209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	1
211309	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	014-ATIVIDADES EXECUTADAS ATIVIDADE	20
211409	VIABILIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	116-PESSOAS COM PESSOA	500
211909	VIABILIZAR CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	186-EQUIPAMENTOS DE UNIDADE	20
		103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	50
0025 FORTALECIMENTO DA CULTURA			
200409	FOMENTAR A CULTURA		
200509	APOIAR A CULTURA	016-AÇÃO REALIZADA AÇÃO	18
200709	PROCULTURA MACEIÓ	016-AÇÃO REALIZADA AÇÃO	1
		016-AÇÃO REALIZADA AÇÃO	5
0030 PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			
129809	IMPLANTAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
142706	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC	301-CRAS IMPLANTADO UNIDADE	1
142806	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC	114-PESSOAS ATENDIDAS PESSOA	2.400
201909	MANTER O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	114-PESSOAS ATENDIDAS PESSOA	600
202109	GERENCIAR O CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CONSELHOS FORTALECIDOS UNIDADE	1
202809	PROMOVER ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL	116-PESSOAS COM PESSOA	720

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
	102-NÚMERO DE VIAGENS	UNIDADE	6.400.000
221009	VIABILIZAR AS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR		
	REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS	UNIDADE	360.000
221109	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		
	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	FAMÍLIA	80.000
221209	ASSESSORAR AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL		
	CONSELHOS FORTALECIDOS	UNIDADE	5
221309	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
	116-PESSOAS COM	PESSOA	4.452
221409	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		
	099-MULHERES ATENDIDAS	MULHER	312
221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
	010-INDIVÍDUOS	UNIDADE	48.720
221709	PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	20
221809	IMPLEMENTAR O SERV. DE ACOLHIM. INST. PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
	116-PESSOAS COM	PESSOA	120
221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		
	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	4.800
222009	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	009-FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIA	18.000
222109	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS		
	010-INDIVÍDUOS	UNIDADE	4.800
222209	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
	009-FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIA	25.937
222309	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	007-CRIANÇAS E	UNIDADE	2.966

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
222409	PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	10
222709	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - VÍNCULOS SUAS		
	084-IDOSO ASSISTIDO	IDOSO	2.304
223109	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		
	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	1.200
224609	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS		
	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E	PESSOA	2.184
224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
	005-FAMÍLIAS CADASTRADAS	FAMÍLIA	689.304
224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		
	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	2.400
228709	IMPLEMENTAR O SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC		
	004-ADOLESCENTES	ADOLESCENTE	2.640
229009	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA		
	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	12.297
229309	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	051-CRAS MANTIDO	UNIDADE	16
229409	GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5
231109	QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIA		
	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	360
242409	IMPLEMENTAR A VICE PREFEITURA SOCIAL		
	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	6
0031	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
127909	CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS		
	UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	5

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
130509	CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS		
	UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	4
225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	20
225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		
	044-CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	10
227709	APOIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE		
	089-JOVENS ATENDIDOS	JOVEM	500
228009	AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	3
235309	IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL / REDE CEGONHA		
	100-MULHERES E CRIANÇAS	PORCENTAGEM	100
0035	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS		
113109	CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS/FEIRAS		
	178-UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1
113209	REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS		
	095-MERCADO PÚBLICO	UNIDADE	1
134409	ESTRUTURAR O ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL P/ VIABILIZAR CAPTAÇÃO		
	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	100
212009	INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	1
212109	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
	126-PROFISSIONAIS	UNIDADE	200
212209	QUALIFICAR JOVEM APRENDIZ SOCIAL/PCD		
	089-JOVENS ATENDIDOS	JOVEM	1
212409	APOIAR O TRABALHADOR AUTÔNOMO DE MACEIO		
	010-INDIVÍDUOS	UNIDADE	100
212709	APOIAR, ARTICULAR E IMPLANTAR DE AÇÕES VOLTADAS A ECONOMIA SOLIDÁRIA		
	059-EMPREENDEDORES	UNIDADE	10

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
213509	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E IMPLEMENTAR AÇÕES P/ DESENV. DOS SETORES BÁSICOS DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO		
	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	100
235109	DESENVOLVER ESTUDOS PARA A ESPACIALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO EM MACEIÓ		
	066-ESTUDOS REALIZADOS	ESTUDO	1
235409	MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
0043 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			
225809	VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
225909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
230909	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
231609	MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E CIDADES INTELIGENTES		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	1
233509	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
0044 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO			
107609	CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO		
	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1
126809	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM VISTA A CERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NORMA ISO 9001:20		
	062-EQUIPAMENTOS E	UNIDADE	1
126909	IMPLANTAR O COMPLIANCE		
	062-EQUIPAMENTOS E	UNIDADE	1

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
135809	IMPLANTAR OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
	197-SALA IMPLANTADA	UNIDADE	100
225109	MONITORAR E AVALIAR DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
	198-AUDITORIAS REALIZADAS	UNIDADE	1
225509	APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	1
226309	FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADOS		
	189-FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	15
226409	OUIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS		
	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100
226509	FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO MUNICIPIO DE MACEIO NOS PROCESSOS DE COMPRAS PUBLICAS		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	3
226609	ELABORAR UM CATALOGO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PARA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO E SISTEMA DE RH		
	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1
226709	MODERNIZAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PUBLICAS DA PMM		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	7
231804	PLANEJAR E ESTRUTURAR AS ÁREAS DO PARQUE MUNICIPAL E PARQUE DO HORTO		
	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	25
233109	INCLUIR PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES MUNICIPAIS		
	088-INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO	AÇÃO	1
234609	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	1
236009	APRIMORAR A TRANSPAREÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL		
	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	100
236109	FORTALECER AÇÕES JUNTO A SOCIEDADE PARA UMA MELHOR INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS		

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
236309	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO REFERENTE À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	016-AÇÃO REALIZADA AÇÃO	100
236409	INCLUIR OS PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES DA PREFEITURA DE MACEIÓ	014-ATIVIDADES EXECUTADAS ATIVIDADE	100
		016-AÇÃO REALIZADA AÇÃO	100
0045 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
102309	REFORMAR PRÉDIO DA SEMGE		
102409	REFORMAR E CONSTRUIR A SEDE DA SMTT	137-REFORMA EXECUTADA UNIDADE	1
117709	IMPLANTAR MELHORIAS E APRIMORAR O ATENDIMENTO PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IPREV	103-OBRA REALIZADA PORCENTAGEM	90
200809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	105-PROJETO IMPLANTADO UNIDADE	12
200909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	176-UNIDADE MANTIDA UNIDADE	1
201109	VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA UNIDADE	1
201209	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	176-UNIDADE MANTIDA UNIDADE	1
201309	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	031-CAPACITAÇÃO PESSOA	200
201409	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVÍVIO SOCIAL	193-EQUIPAMENTOS UNIDADE	500
201509	MANTER CENTRO INTEGRADO DE COMANDO	062-EQUIPAMENTOS E UNIDADE	25
201809	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	062-EQUIPAMENTOS E UNIDADE	50
202009	APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	126-PROFISSIONAIS UNIDADE	500
202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	016-AÇÃO REALIZADA AÇÃO	40
		176-UNIDADE MANTIDA UNIDADE	1

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
202909	PROMOVER O ACESSO A MEIA PASSAGEM AO USUARIO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ONIBUS AOS DOMINGOS		
	102-NÚMERO DE VIAGENS	UNIDADE	170.000
203009	IMPLEMENTAR CAMPANHAS E TREINAMENTOS		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	50
204609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
205009	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
	031-CAPACITAÇÃO	PESSOA	100
205209	PROMOVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO ORGÃO		
	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	100
206509	REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GOVERNO		
	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1
206609	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
	031-CAPACITAÇÃO	PESSOA	5.000
206709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO		
	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	70
207009	REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
210309	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
	126-PROFISSIONAIS	UNIDADE	1
210509	INTEGRAR, UNIFICAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS LICENCIATÓRIOS E DE FISCALIZAÇÃO URBANA		
	188-LICENÇAS EMITIDAS	UNIDADE	1.700
212509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
212609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
212909	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
	145-SERVIDOR CAPACITADO	PERCENTUAL	100
214209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURAORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
216109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	12
216709	VALORIZAR OS SERVIDORES DO IPREV		
	158-TRABALHADORES	TRABALHADOR	1
217009	DIGITALIZAR O ACERVO DOCUMENTAL FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS		
	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	12
217209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
217309	IMPLANTAR O PROGESTÃO		
	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	12
220409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
220809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	3
225009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
225409	RESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO		
	145-SERVIDOR CAPACITADO	PERCENTUAL	10
226209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
227009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
227109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
227209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade	
228409	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
230009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	25
230709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	47
230809	CONCEBER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PMM	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
231009	VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	10
231709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	12
236609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
237109	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
239909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1
241509	PROMOVER IMPLANTAÇÃO DO KIT GÁS	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
242209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	1.000
242309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1
		079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
0046	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
011109	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PASEP	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	100

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
013709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTOS DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA.		
	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	12
020509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA		
	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	100
023009	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO PARCELAMENTO DO INSS		
	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	100
023509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO FGTS		
	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	100
023709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	12
040509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA		
	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	100
040709	VIABILIZAR RECOLHIMENTO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP		
	108-PAGAMENTO DA	UNIDADE	100
201009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
202509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
204709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
207109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
212309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
213009	VIABILIZAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS		
	304-ACORDOS REALIZADOS	UNIDADE	20
213409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
214109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
215109	VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
215309	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUPRE		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
215809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	077-FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA	12
216309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
220909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
224909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
225209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
226009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
227309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
229509	VIABILIZAR A GESTÃO E O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
229609	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
229709	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECILA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
231209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
233409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
237309	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
238909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
239709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
240609	VIABILIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	310-ENCARGOS	FOLHA	5
240809	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
241409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA		
	079-FOLHA DE PAGAMENTO E	FOLHA	12
0047 AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
203209	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES,EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ		
	063-EQUIPAMENTOS E	UNIDADE	20
203509	ESTRUTURAR ESTRATÉGIA,TÁTICA E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC		
	192-IMPLANTAÇÃO E	PORCENTAGEM	25
210909	READEQUAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES		
	062-EQUIPAMENTOS E	UNIDADE	1
216609	READEQUAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DO IPREV		
	086-INFRAESTRUTURA	PORCENTAGEM	25
219709	MANTER FERRAMENTA DE SUPORTE E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA		
	014-ATIVIDADES EXECUTADAS	ATIVIDADE	1
237609	EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS		
	192-IMPLANTAÇÃO E	PORCENTAGEM	25
237809	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ		

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
238009	063-EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR AS ÁREAS ESTRATÉGICAS, TÁTICAS E OPERACIONAIS DA TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO-TIC	UNIDADE	100
238209	149-SISTEMA IMPLEMENTADO READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	PORCENTAGEM	25
238309	086-INFRAESTRUTURA MANTER SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL	PORCENTAGEM	25
238409	062-EQUIPAMENTOS E DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROGRAMA MUNICIPAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO	UNIDADE	1
240009	016-AÇÃO REALIZADA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEMTABES	AÇÃO	100
	062-EQUIPAMENTOS E	UNIDADE	1

9999 RESERVA

215709	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
242109	RESERVA PARLAMENTAR	303-RESERVA	UNIDADE 1
999909	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	303-RESERVA	UNIDADE 1
		303-RESERVA	UNIDADE 1

Legislativo

Programa/Subação	Produto	Unidades de Medida	Quantidade
0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
141609	IMPLANTAR O PROJETO CÂMARA NAS COMUNIDADES		
141809	CONSTRUIR SEDE DA CÂMARA	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO 8
241709	CAPACITAR SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM 25
241909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	145-SERVIDOR CAPACITADO	PERCENTUAL 25
		176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE 1



RELATÓRIO TEMÁTICO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A 1ª INFÂNCIA

ORGÃO	U.O	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO A	DESCRIÇÃO DA SUBAÇÃO	E/NE	VALOR TOTAL POR FONTE		META FINANCEIRA 2022		META FINANCEIRA 2023		META FINANCEIRA 2024		META FINANCEIRA 2025		
					TESOURO	OUTRAS FONTES	TIPO DE FONTE								
							TESOURO	OUTRAS FONTES							
37	003	27.812.23.122	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	E	-	89.000,00		21.000,00		22.000,00		23.000,00		23.000,00	
37	003	27.242.23.133	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	E	-	28.000,00		8.000,00		9.000,00		10.000,00		10.000,00	
VALOR TOTAL DAS AÇÕES EXCLUSIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER						117.000,00		29.000,00		22.000,00		33.000,00		33.000,00	
12	001	12.365.31.279	AMPLIAR E APARELHAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI,s	E	120.000.000,00	-	30.000.000,00		30.000.000,00		30.000.000,00		30.000.000,00		
12	002	12.365.31.305	CONSTRUIR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES/PRÉ-ESCOLAS	E	-	35.000.000,00		7.000.000,00		7.000.000,00		7.000.000,00		14.000.000,00	
VALOR TOTAL DAS AÇÕES EXCLUSIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						120.000.000,00		35.000.000,00							
18	001	10.302.031.353	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE MATERNO-INFANTIL/REDE CEGONHA	E	34.110.761,00	15.264.388,00	7.276.281,00	3.343.386,00	8.049.214,00	3.815.828,00	8.848.192,00	3.956.878,00	9.937.074,00	4.148.296,00	
VALOR TOTAL DAS AÇÕES EXCLUSIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						34.110.761,00	15.264.388,00								
TOTAL DA AÇÕES EXCLUSIVAS						154.110.761,00	50.381.388,00	37.276.281,00	10.372.386,00	38.049.214,00	10.837.828,00	38.848.192,00	10.989.878,00	39.937.074,00	18.181.296,00



RELATÓRIO TEMÁTICO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A 1ª INFÂNCIA

ORGÃO	U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA SUBAÇÃO	E/NE	META FINANCEIRA 2022			META FINANCEIRA 2023			META FINANCEIRA 2024			META FINANCEIRA 2025		
					VALOR GLOBAL DA AÇÃO	% DE RATEIO	VALOR DESTINADO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO	% DE RATEIO	VALOR DESTINADO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO	% DE RATEIO	VALOR DESTINADO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO	% DE RATEIO	VALOR DESTINADO
14	002	08.244.30.221	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	NE	910.228,00	0,10%	910,23	938.809,00	0,10%	938,81	966.128,00	0,10%	966,13	994.242,00	0,10%	994,24
14	002	08.243.30.223	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	NE	174.139,00	10,00%	17.413,90	179.607,00	10,00%	17.960,70	184.834,00	10,00%	18.483,40	190.212,00	10,00%	19.021,20
14	002	08.244.30.215	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	NE	981.952,00	0,50%	4.909,76	1.012.785,00	0,50%	5.063,93	1.042.257,00	0,50%	5.211,29	1.072.587,00	0,50%	5.362,94
14	002	08.244.30.222	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NE	1.698.560,00	0,36%	6.114,82	1.770.190,00	0,36%	6.372,68	1.837.150,00	0,36%	6.613,74	1.906.539,00	0,36%	6.863,54
14	002	08.244.30.231	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	NE	2.030.867,00	1,00%	20.308,67	2.094.636,00	1,00%	20.946,36	2.155.590,00	1,00%	21.555,90	2.218.317,00	1,00%	22.183,17
14	002	08.244.30.246	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NE	3.706.315,00	10,98%	406.953,39	3.822.693,00	10,98%	419.731,69	3.933.934,00	10,98%	431.945,95	4.048.411,00	10,98%	444.515,53
14	003	08.122.31.253	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	NE	10.000,00	25,00%	2.500,00	10.370,00	25,00%	2.592,50	10.681,00	25,00%	2.670,25	11.002,00	25,00%	2.750,50
14	001	14.243.31.257	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	NE	1.958.883,00	25,00%	489.720,75	2.031.362,00	25,00%	507.840,50	2.092.303,00	25,00%	523.075,75	2.155.072,00	25,00%	538.768,00
VALORES TOTAIS DAS AÇÕES COM RECURSO DO TESOUREIRO					11.470.944,00		948.831,51	11.860.452,00		981.447,17	12.222.877,00		1.010.522,41	12.596.382,00		1.040.459,12
14	002	08.244.30.221	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	NE	618.000,00	0,10%	618,00	618.000,00	0,10%	618,00	618.000,00	0,10%	618,00	618.000,00	0,10%	618,00
14	002	08.244.30.215	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	NE	1.339.800,00	0,50%	6.699,00	1.339.800,00	0,50%	6.699,00	1.339.800,00	0,50%	6.699,00	1.339.800,00	0,50%	6.699,00
14	002	08.244.30.220	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NE	2.100.000,00	87,00%	1.827.000,00	2.100.000,00	87,00%	1.827.000,00	2.100.000,00	87,00%	1.827.000,00	2.100.000,00	87,00%	1.827.000,00
14	002	08.244.30.231	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	NE	240.000,00	1,00%	2.400,00	240.000,00	1,00%	2.400,00	240.000,00	1,00%	2.400,00	240.000,00	1,00%	2.400,00
14	002	08.244.30.246	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	NE	1.020.000,00	10,98%	111.996,00	1.020.000,00	10,98%	111.996,00	1.020.000,00	10,98%	111.996,00	1.020.000,00	10,98%	111.996,00
VALORES TOTAIS DAS AÇÕES COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES					5.393.800,00		1.948.713,00	5.393.800,00		1.948.713,00	5.393.800,00		1.948.713,00	5.393.800,00		1.948.713,00
VALOR TOTAL DAS AÇÕES NÃO EXCLUSIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					16.864.744,00		2.897.544,51	17.254.252,00		2.930.160,17	17.616.677,00		2.959.235,41	17.990.182,00		2.989.172,12
12	001	12.128.20.281	AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	NE	8.000.000,00	1,00%	80.000,00	8.500.000,00	1%	85.000,00	9.000.000,00	1%	90.000,00	9.500.000,00	1%	95.000,00
12	001	12.368.20.276	IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	NE	5.000.000,00	1,00%	50.000,00	6.000.000,00	1%	60.000,00	7.000.000,00	1%	70.000,00	8.000.000,00	1%	80.000,00
12	001	12.126.20.278	AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	NE	9.000.000,00	1,00%	90.000,00	9.000.000,00	1%	90.000,00	9.000.000,00	1%	90.000,00	9.000.000,00	0%	0,00
12	001	12.122.20.284	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMED	NE	95.800.000,00	1,00%	958.000,00	125.019.273,00	0,05%	62.509,64	170.418.753,00	0,05%	85.209,38	202.175.225,00	0,05%	101.087,61
12	001	12.368.20.285	GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR	NE	22.200.000,00	0,05%	11.100,00	22.200.000,00	0,05%	11.100,00	22.200.000,00	0,05%	11.100,00	22.200.000,00	0,05%	11.100,00
VALORES TOTAIS DAS AÇÕES COM RECURSO DO TESOUREIRO					140.000.000,00		1.189.100,00	170.719.273,00		308.609,64	217.618.753,00		346.309,38	250.875.225,00		287.187,61
12	002	12.368.20.301	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NE	5.000.000,00	1,00%	50.000,00	6.000.000,00	1%	60.000,00	7.000.000,00	1%	70.000,00	8.000.000,00	1%	80.000,00
12	002	12.368.20.302	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	NE	15.000.000,00	0,25%	37.500,00	15.000.000,00	0,25%	37.500,00	15.000.000,00	0,25%	37.500,00	15.000.000,00	0,25%	37.500,00
12	002	12.368.20.304	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	NE	10.000.000,00	10,00%	1.000.000,00	10.000.000,00	10%	1.000.000,00	10.000.000,00	10%	1.000.000,00	10.000.000,00	10%	1.000.000,00
VALORES TOTAIS DAS AÇÕES COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES					30.000.000,00		1.087.500,00	31.000.000,00		1.097.500,00	32.000.000,00		1.107.500,00	33.000.000,00		1.117.500,00
VALOR TOTAL DAS AÇÕES NÃO EXCLUSIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					170.000.000,00		2.276.600,00	201.719.273,00		1.406.109,64	249.618.753,00		1.453.809,38	283.875.225,00		1.404.687,61
18	001	10.302.022.390	403609 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	NE	17.378.215,00	6,24%	1.085.000,00	16.854.882,00	6,2434%	1.052.325,97	16.322.621,00	6,2434%	1.019.094,53	16.498.733,00	6,2434%	1.030.089,99
18	001	10.303.022.392	403809 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	NE	7.240.383,00	0,14%	10.000,00	8.009.502,00	0,1381%	11.062,26	8.804.539,00	0,1381%	12.160,32	9.589.529,00	0,1381%	13.244,51
18	001	10.301.022.396	404109 - REORDENAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NE	171.221.053,00	0,70%	1.200.000,00	171.233.172,00	0,7008%	1.200.084,94	191.868.830,00	0,7008%	1.344.709,61	200.917.333,00	0,7008%	1.408.125,90
VALORES TOTAIS DAS AÇÕES COM RECURSO DO TESOUREIRO					195.839.651,00		2.295.000,00	196.097.556,00		2.263.473,17	216.995.990,00		2.375.964,46	227.005.595,00		2.451.460,40
18	001	10.302.022.390	403509 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL	NE	10.115.964,00	0,04%	4.500,00	12.230.190,00	0,0445%	5.440,50	12.682.274,00	0,0445%	5.641,60	13.239.388,00	0,0445%	5.911,67
18	001	10.302.022.390	403609 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	NE	24.745.747,00	5,70%	1.410.000,00	24.061.994,00	5,6979%	1.371.040,10	24.017.156,00	5,6979%	1.368.485,26	23.780.791,00	5,6979%	1.355.017,30
18	001	10.302.022.391	403709 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NE	19.734.517,00	3,04%	600.000,00	21.459.185,00	3,0404%	652.436,08	22.718.859,00	3,0404%	690.734,69	22.473.734,00	3,0404%	683.282,01
18	001	10.303.022.392	403809 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	NE	7.207.928,00	0,28%	20.000,00	8.226.449,00	0,2775%	22.826,11	8.530.536,00	0,2775%	23.669,87	8.938.902,00	0,2775%	24.802,97
18	001	10.303.022.392	403809 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	NE	2.445.789,00	0,41%	10.000,00	2.791.393,00	0,4089%	11.413,06	2.894.575,00	0,4089%	11.834,93	3.033.142,00	0,4089%	12.401,49
18	001	10.302.022.393	403909 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	NE	280.280.689,00	0,32%	900.000,00	286.500.973,00	0,3211%	919.973,75	298.425.985,00	0,3211%	958.265,76	307.849.267,00	0,3211%	988.524,54
18	001	10.305.022.394	404009 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NE	18.008.210,00	8,66%	1.560.000,00	21.130.469,00	8,6627%	1.830.472,41	21.618.688,00	8,6627%	1.872.765,44	22.653.597,00	8,6627%	1.962.416,66
18	001	10.301.022.396	404109 - REORDENAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NE	76.767.594,00	0,03%	26.400,00	83.793.908,00	0,0344%	28.816,32	87.632.401,00	0,0344%	30.136,35	94.297.032,00	0,0344%	32.428,29
VALORES TOTAIS DAS AÇÕES COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES					439.306.438,00		4.530.900,00	460.194.561,00		4.842.418,33	478.520.474,00		4.961.533,90	496.315.853,00		5.064.784,93
VALOR TOTAL DAS AÇÕES NÃO EXCLUSIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					635.146.089,00		6.825.900,00	656.292.117,00		7.105.891,50	695.516.464,00		7.337.498,36	723.321.448,00		7.516.245,33
VALOR TOTAL DAS AÇÕES NÃO EXCLUSIVAS					822.010.833,00		12.000.044,51	875.265.642,00		11.442.161,31	962.751.894,00		11.750.543,14	1.025.186.855,00		11.910.105,05



PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO I - RECEITA

<i>Descrição</i>	2022	2022 - 2025
Receitas	3.170.941.700,00	13.306.977.539,00
1.0.0.0.00.0.0.00 Receitas Correntes	2.753.319.145,00	11.575.353.448,00
1.1.0.0.00.0.0.00 Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	834.316.976,00	3.516.599.340,00
1.1.1.0.00.0.0.00 Impostos	744.731.673,00	3.139.002.460,00
1.1.2.0.00.0.0.00 Taxas	89.585.303,00	377.596.880,00
1.2.0.0.00.0.0.00 Contribuições	194.767.876,00	819.743.455,00
1.2.1.0.00.0.0.00 Contribuições Sociais	75.985.867,00	319.084.073,00
1.2.4.0.00.0.0.00 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	118.782.009,00	500.659.382,00
1.3.0.0.00.0.0.00 Receita Patrimonial	13.182.458,00	55.563.323,00
1.3.1.0.00.0.0.00 Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	31.339,00	132.093,00
1.3.2.0.00.0.0.00 Valores Mobiliários	13.140.172,00	55.385.086,00
1.3.3.0.00.0.0.00 Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	10.947,00	46.144,00
1.7.0.0.00.0.0.00 Transferências Correntes	1.673.207.273,00	7.051.645.248,00
1.7.1.0.00.0.0.00 Transferências Da União E De Suas Entidades	1.058.586.736,00	4.469.463.829,00
1.7.2.0.00.0.0.00 Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	416.798.114,00	1.748.371.210,00
1.7.4.0.00.0.0.00 Transferências De Instituições Privadas	288.205,00	1.214.767,00
1.7.5.0.00.0.0.00 Transferências De Outras Instituições Públicas	197.534.218,00	832.595.442,00
1.9.0.0.00.0.0.00 Outras Receitas Correntes	37.844.562,00	131.802.082,00
1.9.1.0.00.0.0.00 Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	10.332.083,00	36.411.014,00
1.9.2.0.00.0.0.00 Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	7.492.070,00	24.837.682,00
1.9.9.0.00.0.0.00 Demais Receitas Correntes	20.020.409,00	70.553.386,00
2.0.0.0.00.0.0.00 Receitas De Capital	196.546.788,00	803.180.019,00
2.1.0.0.00.0.0.00 Operações De Crédito	88.750.010,00	376.223.928,00
2.1.2.0.00.0.0.00 Operações De Crédito - Mercado Externo	88.750.010,00	376.223.928,00
2.4.0.0.00.0.0.00 Transferências De Capital	107.796.778,00	426.956.091,00
2.4.1.0.00.0.0.00 Transferências Da União E De Suas Entidades	107.514.918,00	425.669.415,00
2.4.2.0.00.0.0.00 Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	281.860,00	1.286.676,00
7.0.0.0.00.0.0.00 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	221.075.767,00	928.444.072,00
7.2.0.0.00.0.0.00 Receita De Contribuições Intra-Orçamentárias	221.075.767,00	928.444.072,00
7.2.1.0.00.0.0.00 Receitas De Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	221.075.767,00	928.444.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PODER	ANO DE APLICAÇÃO 2022		TOTAL	TOTAL 2022-2025
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
1. PODER EXECUTIVO	2.372.828.018	720.418.229	3.093.246.247	12.968.877.411
1.1. ORÇAMENTO FISCAL	1.450.153.624	213.629.379	1.663.783.003	6.967.694.108
1.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	922.674.394	506.788.850	1.429.463.244	6.001.183.303
2. PODER LEGISLATIVO	77.695.453	0	77.695.453	338.100.128
2.1. ORÇAMENTO FISCAL	77.695.453	0	77.695.453	338.100.128
TOTAL GERAL	2.450.523.471	720.418.229	3.170.941.700	13.306.977.539



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ANO DE APLICAÇÃO 2022		TOTAL	TOTAL 2022-2025
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
1. PODER EXECUTIVO	2.372.828.018	720.418.229	3.093.246.247	12.968.877.411
1.1. ORÇAMENTO FISCAL	1.450.153.624	213.629.379	1.663.783.003	6.967.694.108
04. Administração	416.571.046	4.125.000	420.696.046	1.746.489.467
121. Planejamento e Orçamento	140.000	0	140.000	585.707
122. Administração Geral	385.065.228	0	385.065.228	1.597.614.321
125. Normatização e Fiscalização	55.000	0	55.000	220.000
126. Tecnologia da Informação	1.352.500	4.125.000	5.477.500	22.288.501
128. Formação de Recursos Humanos	2.353.943	0	2.353.943	10.493.850
129. Administração de Receitas	9.187.200	0	9.187.200	38.506.810
131. Comunicação Social	18.417.175	0	18.417.175	76.780.278
06. Segurança Pública	302.983	1.490.977	1.793.960	2.950.163
126. Tecnologia da Informação	35.000	0	35.000	165.000
128. Formação de Recursos Humanos	15.000	0	15.000	60.000
181. Policiamento	69.753	870.977	940.730	1.336.233
182. Defesa Civil	183.230	620.000	803.230	1.388.930
08. Assistência Social	60.000	0	60.000	250.897
244. Assistência Comunitária	60.000	0	60.000	250.897
11. Trabalho	511.000	0	511.000	1.527.500
333. Empregabilidade	15.000	0	15.000	75.000
334. Fomento ao Trabalho	496.000	0	496.000	1.452.500
12. Educação	492.749.128	68.075.603	560.824.731	2.361.206.858
032. Controle Externo	100.000	0	100.000	400.000
122. Administração Geral	167.658.541	0	167.658.541	738.318.483
126. Tecnologia da Informação	9.000.000	0	9.000.000	36.000.000
128. Formação de Recursos Humanos	8.000.000	0	8.000.000	35.000.000
131. Comunicação Social	50.000	0	50.000	217.000
361. Ensino Fundamental	205.592.296	12.181.868	217.774.164	906.930.554
365. Educação Infantil	41.999.430	24.363.735	66.363.165	258.113.233
366. Educação de Jovens e Adultos	10.499.430	1.500.000	11.999.430	51.053.791
367. Educação Especial	14.999.431	0	14.999.431	64.653.797
368. Educação Básica	33.350.000	30.030.000	63.380.000	265.520.000
392. Difusão Cultural	1.500.000	0	1.500.000	5.000.000
13. Cultura	4.451.000	0	4.451.000	18.700.771
121. Planejamento e Orçamento	3.000	0	3.000	12.000
392. Difusão Cultural	4.448.000	0	4.448.000	18.688.771
14. Direitos da Cidadania	734.469	0	734.469	2.505.283
422. Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	203.400	0	203.400	214.199
452. Serviços Urbanos	531.069	0	531.069	2.291.084
15. Urbanismo	201.888.030	76.217.859	278.105.889	1.113.611.943



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ANO DE APLICAÇÃO 2022		TOTAL	TOTAL 2022-2025
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
127. Ordenamento Territorial	450.000	667.116	1.117.116	4.751.883
451. Infra-Estrutura Urbana	127.131.994	75.550.743	202.682.737	798.401.832
452. Serviços Urbanos	74.306.036	0	74.306.036	310.458.228
16. Habitação	147.840	16.547.150	16.694.990	66.808.250
482. Habitação Urbana	147.840	16.547.150	16.694.990	66.808.250
17. Saneamento	157.738.630	37.000.000	194.738.630	828.200.401
452. Serviços Urbanos	157.238.630	0	157.238.630	656.750.401
512. Saneamento Básico Urbano	500.000	37.000.000	37.500.000	171.450.000
18. Gestão Ambiental	544.500	0	544.500	2.328.000
541. Preservação e Conservação Ambiental	469.500	0	469.500	1.878.000
542. Controle Ambiental	75.000	0	75.000	450.000
19. Ciência e Tecnologia	2.012.500	4.125.000	6.137.500	24.427.588
122. Administração Geral	412.500	4.125.000	4.537.500	19.054.138
126. Tecnologia da Informação	1.400.000	0	1.400.000	5.173.450
334. Fomento ao Trabalho	200.000	0	200.000	200.000
23. Comércio e Serviços	7.349.760	1.118.030	8.467.790	35.535.163
605. Abastecimento	6.634.760	0	6.634.760	27.898.140
691. Promoção Comercial	5.000	0	5.000	10.000
695. Turismo	710.000	1.118.030	1.828.030	7.627.023
26. Transporte	44.716.798	0	44.716.798	181.228.001
125. Normalização e Fiscalização	14.388.820	0	14.388.820	53.356.145
242. Assistência ao Portador de Deficiência	1.700.000	0	1.700.000	7.400.000
452. Serviços Urbanos	6.157.978	0	6.157.978	27.326.856
453. Transportes Coletivos Urbanos	22.470.000	0	22.470.000	93.145.000
27. Desporto e Lazer	331.960	4.929.760	5.261.720	22.035.129
242. Assistência ao Portador de Deficiência	20.000	0	20.000	86.000
812. Desporto Comunitário	126.300	2.546.838	2.673.138	6.440.438
813. Lazer	185.660	2.382.922	2.568.582	15.508.691
28. Encargos Especiais	76.766.957	0	76.766.957	318.258.506
846. Outros Encargos Especiais	76.766.957	0	76.766.957	318.258.506
99. Reserva de Contingência	43.277.023	0	43.277.023	241.630.188
999. Reserva de Contingência	43.277.023	0	43.277.023	241.630.188
1.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	922.674.394	506.788.850	1.429.463.244	6.001.183.303
04. Administração	50.875.408	0	50.875.408	209.711.675
122. Administração Geral	48.175.408	0	48.175.408	198.911.675
126. Tecnologia da Informação	1.400.000	0	1.400.000	5.600.000
128. Formação de Recursos Humanos	1.300.000	0	1.300.000	5.200.000
08. Assistência Social	18.451.369	14.210.664	32.662.033	134.195.184
032. Controle Externo	25.020	138.383	163.403	658.244



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ANO DE APLICAÇÃO 2022		TOTAL	TOTAL 2022-2025
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
122. Administração Geral	125.100	306.995	432.095	1.751.538
241. Assistência ao Idoso	0	200.400	200.400	801.600
242. Assistência ao Portador de Deficiência	600.000	1.132.000	1.732.000	7.039.069
243. Assistência à Criança e ao Adolescente	814.511	290.400	1.104.911	4.570.423
244. Assistência Comunitária	16.886.738	12.142.486	29.029.224	119.374.310
09. Previdência Social	500.056.743	0	500.056.743	2.094.052.110
272. Previdência do Regime Estatutário	500.056.743	0	500.056.743	2.094.052.110
10. Saúde	345.246.291	492.578.186	837.824.477	3.530.422.229
032. Controle Externo	405.564	0	405.564	1.884.539
121. Planejamento e Orçamento	57.938	138.393	196.331	900.977
122. Administração Geral	62.419.561	5.148.214	67.567.775	249.859.778
128. Formação de Recursos Humanos	102.202	147.619	249.821	1.148.777
301. Atenção Básica	151.978.538	85.577.512	237.556.050	1.040.934.355
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.371.089	367.074.532	464.445.621	1.926.928.536
303. Suporte Profilático e Terapêutico	6.279.906	9.653.717	15.933.623	73.870.759
304. Vigilância Sanitária	4.424.400	2.592.715	7.017.115	32.834.176
305. Vigilância Epidemiológica	22.207.093	22.024.055	44.231.148	201.049.522
306. Alimentação e Nutrição	0	221.429	221.429	1.010.810
14. Direitos da Cidadania	3.044.583	0	3.044.583	12.802.105
032. Controle Externo	39.000	0	39.000	164.005
122. Administração Geral	9.400	0	9.400	39.900
241. Assistência ao Idoso	64.600	0	64.600	270.120
243. Assistência à Criança e ao Adolescente	1.968.883	0	1.968.883	8.279.673
306. Alimentação e Nutrição	920.000	0	920.000	3.868.842
422. Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.700	0	42.700	179.565
99. Reserva de Contingência	5.000.000	0	5.000.000	20.000.000
999. Reserva de Contingência	5.000.000	0	5.000.000	20.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ANO DE APLICAÇÃO 2022		TOTAL	TOTAL 2022-2025
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
2. PODER LEGISLATIVO	77.695.453	0	77.695.453	338.100.128
2.1. ORÇAMENTO FISCAL	77.695.453	0	77.695.453	338.100.128
01. Legislativa	77.695.453	0	77.695.453	338.100.128
031. Ação Legislativa	68.371.999	0	68.371.999	297.528.112
122. Administração Geral	5.438.681	0	5.438.681	23.667.009
128. Formação de Recursos Humanos	3.884.773	0	3.884.773	16.905.007
TOTAL GERAL	2.450.523.471	720.418.229	3.170.941.700	13.306.977.539



PROGRAMA	ANO DE APLICAÇÃO 2022		TOTAL	TOTAL 2022-2025
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
1. PODER EXECUTIVO	2.372.828.018	720.418.229	3.093.246.247	12.968.877.411
1.1. ORÇAMENTO FISCAL	1.450.153.624	213.629.379	1.663.783.003	6.967.694.108
0006 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	9.299.433	0	9.299.433	55.877.552
0008 - FORTALECIMENTO DO TURISMO	1.210.000	1.118.030	2.328.030	8.627.023
0011 - MACEIÓ BEM CUIDADA	371.262.164	130.655.009	501.917.173	2.036.049.057
0020 - OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	60.450.000	43.711.868	104.161.868	452.307.298
0023 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE	250.960	4.659.760	4.910.720	20.611.129
0025 - FORTALECIMENTO DA CULTURA	4.448.000	0	4.448.000	18.688.771
0030 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	1.760.000	0	1.760.000	7.650.897
0031 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.003.400	24.363.735	75.367.135	277.073.641
0035 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	7.550.760	0	7.550.760	30.472.365
0043 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.648.480	0	9.648.480	40.382.792
0044 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	1.389.500	0	1.389.500	6.784.086
0045 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	203.934.114	4.995.977	208.930.091	910.765.280
0046 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	678.667.290	0	678.667.290	2.820.333.716
0047 - AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.002.500	4.125.000	10.127.500	40.440.313
9999 - RESERVA	43.277.023	0	43.277.023	241.630.188
1.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	922.674.394	506.788.850	1.429.463.244	6.001.183.303
0022 - SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	338.952.547	489.234.800	828.187.347	3.485.279.232
0030 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	19.392.569	13.903.669	33.296.238	136.926.178
0031 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.262.627	3.343.386	11.606.013	53.422.670
0043 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	9.400	0	9.400	39.900
0045 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.198.517	306.995	16.505.512	66.257.711
0046 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	533.458.734	0	533.458.734	2.233.657.612
0047 - AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.400.000	0	1.400.000	5.600.000
9999 - RESERVA	5.000.000	0	5.000.000	20.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMA	ANO DE APLICAÇÃO 2022		TOTAL	TOTAL 2022-2025
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
2. PODER LEGISLATIVO	77.695.453	0	77.695.453	338.100.128
2.1. ORÇAMENTO FISCAL	77.695.453	0	77.695.453	338.100.128
0041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	77.695.453	0	77.695.453	338.100.128
TOTAL GERAL	2.450.523.471	720.418.229	3.170.941.700	13.306.977.539



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0043 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio			
OBJETIVO	Adotar o uso de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão maceioense, buscando avanços para uma gestão compartilhada com a sociedade.					
JUSTIFICATIVA	Tornar proativo o relacionamento entre o cidadão e a Prefeitura, possibilitando de forma contínua a evolução do nível de satisfação do munícipe com o serviço público.					
PÚBLICO-ALVO	Servidor público municipal e munícipes					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2022 - 2025	
Recursos do Tesouro					40.382.792	
TOTAL					40.382.792	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
230909 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	675.982	0	
231609 MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E CIDADES INTELIGENTES	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	1,0	1.200.000	0	
233509 VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	38.506.810	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0044 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Implantar modelo de planejamento que permita uma maior participação da sociedade maceioense na formação da agenda das políticas públicas do município.				
JUSTIFICATIVA	Dar à população a oportunidade de encaminhar sua contribuição ao processo de formulação das políticas públicas municipais.				
PÚBLICO-ALVO	Servidor público municipal e munícipes				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS			META FINANCEIRA		
			2022 - 2025		
Recursos do Tesouro			5.353.086		
Recursos de Outras Fontes			1.431.000		
TOTAL			6.784.086		
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
107609 CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	6,0	1.100.000	1.431.000
126809 IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM VISTA A CERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NORMA ISO 9001:20	062-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	UNIDADE	1,0	100.000	0
126909 IMPLANTAR O COMPLIANCE	062-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	UNIDADE	1,0	100.000	0
135809 IMPLANTAR OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	197-SALA IMPLANTADA	UNIDADE	1,0	200.000	0
225109 MONITORAR E AVALIAR DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	198-AUDITORIAS REALIZADAS	UNIDADE	1,0	20.000	0
225509 APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	1,0	240.000	0
226309 FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADOS	189-FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	15,0	120.000	0
226409 OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100,0	60.000	0
226509 FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP DO MUNICÍPIO DE MACEIO NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	12,0	60.000	0
226609 ELABORAR UM CATALOGO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PARA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE RH	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1,0	80.000	0
226709 MODERNIZAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA PMM	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	28,0	100.000	0
231804 PLANEJAR E ESTRUTURAR AS ÁREAS DO PARQUE MUNICIPAL E PARQUE DO HORTO	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	100,0	680.000	0
233109 INCLUIR PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES MUNICIPAIS	088-INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS	AÇÃO	4,0	1.198.000	0
234609 FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	4,0	40.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
236009 APRIMORAR A TRANSPAREÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	400,0	418.362	0
236109 FORTALECER AÇÕES JUNTO A SOCIEDADE PARA UMA MELHOR INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	400,0	334.690	0
236309 DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DIAGNÓSTICO REFERENTE À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	014-ATIVIDADES EXECUTADAS	ATIVIDADE	400,0	251.017	0
236409 INCLUIR OS PLANOS DE SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES DA PREFEITURA DE MACEIÓ	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	400,0	251.017	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0045 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Gerenciar as políticas de direitos dos servidores, prover os órgãos de equipamentos que facilitem o andamento de processos de gestão administrativa e assegurar o bom funcionamento dos serviços prestados a sociedade.				
JUSTIFICATIVA PÚBLICO-ALVO	Tornar viável a eficiência e eficácia do setor público ampliando o nível de satisfação da comunidade com o serviço público. Servidor público municipal e munícipes				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS			META FINANCEIRA		
			2022 - 2025		
Recursos do Tesouro			892.411.362		
Recursos de Outras Fontes			18.353.918		
TOTAL			910.765.280		
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
102309 REFORMAR PRÉDIO DA SEMGE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1,0	4.800.000	0
102409 REFORMAR E CONSTRUIR A SEDE DA SMTT	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.660.000	0
200809 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	1.796.000	0
200909 VIABILIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	12.000	0
201109 VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	27.064.186	0
201209 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	031-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOA	800,0	60.000	0
201309 VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	193-EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2.000,0	224.259	1.031.974
201409 VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVÍVIO SOCIAL	062-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	UNIDADE	100,0	165.000	0
201509 MANTER CENTRO INTEGRADO DE COMANDO	062-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	UNIDADE	200,0	80.000	0
201809 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	126-PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	UNIDADE	2.500,0	130.000	0
202609 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	28.700.000	0
202709 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	21.936.118	0
202909 PROMOVER O ACESSO A MEIA PASSAGEM AO USUARIO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ONIBUS AOS DOMINGOS	102-NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS	UNIDADE	740.000,0	1.245.000	0
203009 IMPLEMENTAR CAMPANHAS E TREINAMENTOS	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	217,0	217.000	0
204609 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	17.427.791	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
205009 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	031-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOA	100,0	289.390	0
205209 PROMOVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	100,0	996.791	0
206509 REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GOVERNO	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1,0	760.000	0
206609 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	031-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOA	5.000,0	9.434.460	0
206709 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	2.800.000	0
206909 APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	80,0	91.000.000	0
207009 REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	19.325.287	0
210309 PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	126-PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	UNIDADE	4,0	400.000	0
210509 INTEGRAR, UNIFICAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS LICENCIATÓRIOS E DE FISCALIZAÇÃO URBANA	188-LICENÇAS EMITIDAS	UNIDADE	1.700,0	300.000	0
212509 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	2.400.000	0
212609 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	3.120.000	0
212909 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	145-SERVIDOR CAPACITADO	PERCENTUAL	100,0	240.000	0
214209 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURAORIA GERAL DO MUNICÍPIO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	451.761	0
217209 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	1.222.224	0
220409 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	4.943.550	0
220809 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	3,0	2.481.811	0
225009 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	868.928	0
225409 RESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	145-SERVIDOR CAPACITADO	PERCENTUAL	40,0	846.767	0
226209 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	1.140.369	0
227009 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	12.000.000	0
227109 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	4.000.000	0
227209 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	5.528.236	0
228409 MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	100,0	472.041.075	0
230709 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	12.352.756	0
230809 CONCEBER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PMM	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	10,0	71.483.487	0
231009 VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	48,0	4.300.000	0
231709 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	331.949	0
236609 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	36.754.523	0
237109 MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1,0	1.732.194	17.321.944
239909 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	11.602.235	0
241509 PROMOVER IMPLANTAÇÃO DO KIT GÁS	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	4.000,0	4.000.000	0
242209 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	635.028	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
242309 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	7.111.187	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0046 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos gerais da PMM.				
JUSTIFICATIVA	Reduzir/extinguir a perspectiva de passivos para a PMM.				
PÚBLICO-ALVO	Servidor público municipal				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro				2.820.333.716	
TOTAL				2.820.333.716	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
011109 VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO PASEP	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	200,0	2.842.000	0
013709 VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTOS DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA.	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	48,0	8.960.000	0
020509 VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	400,0	16.316.145	0
023009 VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO PARCELAMENTO DO INSS	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	400,0	16.734.508	0
023509 VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO FGTS	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	400,0	42.000	0
023709 VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	48,0	111.313.063	0
040509 VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA	110-PARCELAS PAGAS	UNIDADE	400,0	57.430.423	0
040709 VIABILIZAR RECOLHIMENTO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	108-PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO	UNIDADE	400,0	104.620.367	0
201109 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	328.245.480	0
202509 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	127.084.237	0
203909 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	103.733.057	0
204709 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	21.286.343	0
207109 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	72.671.293	0
212309 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	11.180.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
213009 VIABILIZAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS	304-ACORDOS REALIZADOS	UNIDADE	140,0	3.080.000	0
213409 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	102.029.274	0
213909 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	42.945.098	0
214109 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	5.004.092	0
215809 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	077-FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	FOLHA	48,0	107.747.842	0
220909 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	11.036.132	0
224909 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	4.681.823	0
225209 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	12.784.029	0
226009 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	13.275.464	0
227309 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	44.451.026	0
229109 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	266.277.408	0
229209 VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	758.143.256	0
229509 VIABILIZAR A GESTÃO E O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	45.053.791	0
229609 VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	45.053.791	0
229709 VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	45.053.797	0
231209 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	6.060.066	0
233409 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	71.228.251	0
237309 VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	225.552.163	0
239709 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	10.867.452	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
240609 VIABILIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ENCARGOS CENTRALIZADOS	UNIDADE	5,0	5.836.725	0
240809 VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	7.836.320	0
241409 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	3.877.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0047 AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas, com padrão de eficiência e qualidade.				
JUSTIFICATIVA	Assegurar maior eficiência aos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura de Maceió.				
PÚBLICO-ALVO	Servidor público municipal e gestores				
CUSTO DO PROGRAMA					
FUNTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro					23.118.369
Recursos de Outras Fontes					17.321.944
TOTAL					40.440.313
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
203209 PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES,EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	063-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES ADQUIRIDOS	UNIDADE	20,0	14.000.000	0
203509 ESTRUTURAR ESTRATÉGIA,TÁTICA E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	192-IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS-TIC	PORCENTAGEM	25,0	2.000.000	0
210909 READEQUAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES	062-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	UNIDADE	3,0	1.500.000	0
219709 MANTER FERRAMENTA DE SUPORTE E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA	014-ATIVIDADES EXECUTADAS	ATIVIDADE	4,0	1.080.000	0
237609 EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS	192-IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS-TIC	PORCENTAGEM	100,0	1.732.194	17.321.944
237809 PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	063-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES ADQUIRIDOS	UNIDADE	100,0	200.000	0
238009 ESTRUTURAR AS ÁREAS ESTRATÉGICAS,TÁTICAS E OPERACIONAIS DA TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO-TIC	149-SISTEMA IMPLEMENTADO	PORCENTAGEM	100,0	418.363	0
238209 READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	086-INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA IMPLANTADA	PORCENTAGEM	100,0	836.725	0
238309 MANTER SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL	062-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	UNIDADE	1,0	836.725	0
238409 DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROGRAMA MUNICIPAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	400,0	418.362	0
240009 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEMTABES	062-EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	UNIDADE	1,0	96.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	9999 RESERVA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio			
OBJETIVO	UTILIZAR COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, BEM COMO O ATENDIMENTO A POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E IMPREVISTOS. RESERVA PARLAMENTAR E DE CONTINGÊNCIA					
JUSTIFICATIVA PÚBLICO-ALVO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2022 - 2025	
Recursos do Tesouro					241.630.188	
TOTAL					241.630.188	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
242109 RESERVA PARLAMENTAR		303-RESERVA	UNIDADE	1,0	66.585.469	0
999909 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		303-RESERVA	UNIDADE	1,0	175.044.719	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0006 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Valorizar o meio ambiente despertando na população a consciência ambiental, tornando-a um agente participativo no processo de preservação e conservação; fiscalizando e promovendo ações de conservação, recuperação, proteção do meio ambiente.				
JUSTIFICATIVA PÚBLICO-ALVO	A necessidade de fortalecimento da dimensão ambiental no difícil processo de garantir o desenvolvimento sustentável da cidade de Maceió. População de Maceió				
CUSTO DO PROGRAMA					
FUNTE DE RECURSOS			META FINANCEIRA		
			2022 - 2025		
Recursos do Tesouro			55.877.552		
TOTAL			55.877.552		
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
204501 REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	83.762,0	13.057.290	0
204502 REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	3.689,0	663.390	0
204503 REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	3.686,0	835.640	0
204504 REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	15,0	129.181	0
204505 REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	27.264,0	4.177.065	0
204506 REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	73.748,0	11.543.534	0
204507 REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	9.970,0	1.703.165	0
204508 REALIZAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	104-PONTOS DE COLETA	UNIDADE	16.958,0	2.741.844	0
206809 RECUPERAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	80,0	17.871.341	0
207309 AMPLIAR A INFRAESTRUTURA PARA A COLETA SELETIVA	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	2,0	1.300.000	0
207409 AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	140,0	1.405.102	0
207509 REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	230,0	450.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0008 FORTALECIMENTO DO TURISMO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Articular conjunto de ações que permita elevar, o já significativo nível da atividade turística na formação da renda municipal.				
JUSTIFICATIVA	Considerando o caráter inclusivo de ocupação que caracteriza a atividade turística e a diversidade de segmentos econômicos que de forma, direta e indireta, interagem no turismo, afere-se a justiça e oportunidade deste programa.				
PÚBLICO-ALVO	Toda sociedade				
CUSTO DO PROGRAMA					
FUNTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro				3.932.125	
Recursos de Outras Fontes				4.694.898	
TOTAL				8.627.023	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
143302 REQUALIFICAR O PONTAL DA BARRA - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.000.000	0
213609 IMPLEMENTAR AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO MACEIÓ	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	52,0	486.000	4.694.898
214609 VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO , INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	60,0	1.960.000	0
220309 CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	30,0	486.125	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0011 MACEIÓ BEM CUIDADA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio			
OBJETIVO	Ampliar e manter a infraestrutura urbana com inclusão social e econômica, entendendo-se como manutenção da cidade o ordenamento territorial, limpeza urbana, saneamento básico, lazer comunitário, habitação, transporte, iluminação pública, pavimentação e todos os serviços públicos que garantam o atendimento das necessidades inerentes ao fomento do desenvolvimento sustentável da cidade.					
JUSTIFICATIVA	A necessidade decorrente da multiplicidade de ações de prevenção e ampliação da infraestrutura física da cidade, expressa na articulação inter-institucional, garantidora da qualidade de vida da população.					
PÚBLICO-ALVO	População de Maceió					
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2022 - 2025	
Recursos do Tesouro					1.494.706.379	
Recursos de Outras Fontes					541.342.678	
TOTAL					2.036.049.057	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
105604 DIAGNOSTICAR E QUANTIFICAR OS DANOS REFERENTES A MINERAÇÃO NOS BAIRROS DE MACEIÓ	066-ESTUDOS REALIZADOS	ESTUDO	1,0	840.000	0	
105809 CONSTRUIR TERMINAIS E ABRIGOS	178-UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	200,0	300.000	0	
105909 ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA DE MACEIÓ	191-BASE GEOREFERENCIADA	PORCENTAGEM	100,0	0	1.341.000	
109809 IMPLEMENTAR PROJETO DE LEI DE REGULAMENTAÇÃO DE IMÓVEIS, USO DO SOLO E OCUPAÇÃO URBANA	194-IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	1,0	150.000	0	
114401 IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	015-ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	ATIVIDADE	100,0	6.936.000	16.000.000	
114403 IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	015-ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	ATIVIDADE	100,0	51.462.545	14.000.000	
114405 IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	015-ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	ATIVIDADE	100,0	43.639.125	12.000.000	
116406 PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	108.067.080	28.000.000	
116407 PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	384.104	85.611	
116408 PAV. E DREN.AV.NORTE E VIAS SECUNDÁRIAS NO B.BENTES, TRECHO ENTRE CJ.MOACIR ANDRADE E AL101 NORTE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	400.000	
116806 CONSTRUIR PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	320.000	1.000.000	
118806 CONSTRUIR PRAÇAS NOS CONJUNTOS JOÃO SAMPAIO, ALTO DA ALEGRIA, MOCAMBO E MIRANTE DA PRINCESA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	40.000	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
118908 DRENAGEM , PAVIMENTAÇÃO, ESCADARIAS E PONTILHÕES NA GROTA DO FALCÃO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	0
120109 CONSTRUIR UNIDADES ESPORTIVAS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	100.000
122801 PAVIMENTAÇÃO E REORDENAÇÃO NA AVENIDA DOUTOR MAJOR NUNES VIEIRA NA JATIUCA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.576.340	0
123202 MELHORIA DA PAVIMENTAÇÃO DOS BAIRROS DO CENTRO/PRADO E TRAPICHE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000.000	0
123402 REVITALIZAR PRAIA DA AVENIDA - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	6.000.000	0
124003 CICLOVIA NA AVENIDA FERNANDES LIMA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	12.721.480	3.306.512
124101 ESPAÇO MULTIFUNCIONAL AV. CARLOS NOGUEIRA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	2.000	2.827.584
126109 EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS DO CENTRO DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	18.250.476	4.743.292
132809 ELABORAR PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1,0	0	9.961
132909 ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1,0	0	9.961
133201 REABILITAR BAIRRO DE JARAGUÁ	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	4,0	0	9.961
133307 URBANIZAR DISTRITO INDUSTRIAL	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1,0	0	9.961
133609 ELOBORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	1,0	400.000	0
143401 REFORMAR CICLOFAIXAS NA ORLA - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	3.500.000	0
143508 IMPLANTAR INFRAESTRUTURA NA GROTA DO ANDRAUJO EM GARÇA TORTA - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000.000	0
143603 REVITALIZAR A CERCA DA RESERVA AMBIENTAL NA DIVISÃO DOS BAIRROS DA GRUTA E SERRARIA - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.000.000	0
200609 MANTER A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DE MACEIÓ	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	540.000,0	53.356.145	0
203109 AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA SEMAFÓRICO NAS VIAS DE MACEIÓ	142-SEMAFOROS IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADE	230,0	7.707.978	0
203309 IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	90,0	19.618.878	0
203601 AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0	50.722.903	0
203602 AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0	35.973.142	0
203603 AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0	25.972.856	0
203604 AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0	39.860.112	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
203605 AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0	33.561.342	0
203606 AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0	31.342.674	0
203607 AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0	57.598.891	0
203608 AMPLIAR A INFRA ESTRUTURA E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200-SERVIÇOS REALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0	35.426.308	0
206009 MANTER TERMINAIS E ABRIGOS	093-MANUTENÇÃO DE TERMINAIS E ABRIGOS	UNIDADE	750,0	460.000	0
206309 FISCALIZAR OS TRANSPORTES URBANOS	164-VEICULOS FISCALIZADOS	UNIDADE	2.000,0	140.000	0
208103 IMPLANTAR O VARRE GROTA	015-ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	ATIVIDADE	2,0	1.000.000	0
208105 IMPLANTAR O VARRE GROTA	015-ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	ATIVIDADE	2,0	1.000.000	0
208106 IMPLANTAR O VARRE GROTA	015-ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	ATIVIDADE	1,0	500.000	0
208108 IMPLANTAR O VARRE GROTA	015-ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	ATIVIDADE	1,0	500.000	0
208209 PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	034-CEMITÉRIOS MANTIDOS	UNIDADE	28,0	2.291.084	0
208901 IMPLANTAR ECOPONTOS	106-ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	1,0	180.000	0
208902 IMPLANTAR ECOPONTOS	106-ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	1,0	180.000	0
208903 IMPLANTAR ECOPONTOS	106-ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	4,0	720.000	0
208904 IMPLANTAR ECOPONTOS	106-ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	4,0	720.000	0
208905 IMPLANTAR ECOPONTOS	106-ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	4,0	720.000	0
208906 IMPLANTAR ECOPONTOS	106-ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	4,0	720.000	0
208907 IMPLANTAR ECOPONTOS	106-ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	4,0	720.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
208908 IMPLANTAR ECOPONTOS	106-ECOPONTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	4,0	720.000	0
210609 REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	109-RESÍDUOS SÓLIDOS TRATADOS	TONELADA	2.400.000,0	174.330.390	0
211609 FORTALECER A LIMPEZA PÚBLICA	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100,0	164.962.941	0
211809 REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	141-RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	TONELADA	2.400.000,0	272.220.859	0
214801 PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARÍTIMA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	60.908	0
214802 PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARÍTIMA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	20.908	146.000
214808 PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARÍTIMA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	81.892	146.000
215001 ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	100,0	591.650	6.000.000
215002 ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	100,0	4.000	4.000.000
215004 ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	100,0	4.000	5.536.000
215006 ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	100,0	4.000	44.736.960
215007 ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	100,0	4.000	400
215008 ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	100,0	4.000	400
215601 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	185-FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	600,0	4.000	2.000.000
216004 PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA LAGUNAR	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	30.152	146.000
216208 URBANIZAÇÃO DA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS/JACARECICA E INTERVENÇÃO VIÁRIA NAS VIAS DO ENTORNO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	32.656	146.000
217104 OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	400.000
217105 OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	400.000
217106 OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	400.000
217107 OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	400.000
217109 OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	400.000
218003 OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	30.826.340	7.548.981
218004 OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.704.524	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
218006 OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	20.000.000
218007 OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.901.508	2.580.000
218009 OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	123.991.528	32.658.437
218507 REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	250.000	45.500.000
218508 REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	250.000	47.500.000
218509 REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	500.000	56.000.000
219001 REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	9.508	0
219003 REFORMAR E RECUPERAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	95.076	0
219209 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PATROAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	25.041.350	0
219609 SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DA CIDADE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	10.060.772	0
219807 REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	350.000	46.500.000
219808 REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	250.000	48.500.000
219809 REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRROS DE MACEIÓ	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	450.000	75.000.000
222601 VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DAS CICLOFAIXAS NAS ORLAS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	3.100.000	0
224209 REQUALIFICAR, PAVIMENT. VIAS URBANAS COM SERVIÇ. DE MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, LIMPEZA DE CANAIS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	4.000
224401 CENTRO PESQUEIRO	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	3.914.840
227509 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	768.930	620.000
233009 DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA	194-IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	1,0	400.000	0
239503 OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	40.000
239504 OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	115.992	0
239506 OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	25,0	16.931.032	4.400.000
239509 OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.000	1.874.817



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0020 OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Assegurar uma educação que garanta o acesso, permanência e sucesso dos alunos dentro da sala de aula; gerenciar a educação de forma a não só garantir o acesso de crianças e jovens em idade escolar e de jovens e adultos, como também propiciar condições para o seu desenvolvimento integral, promovendo recursos para a construção, restauração e ampliação de equipamentos e material permanente.				
JUSTIFICATIVA	A expressividade do contingente que se vincula, de forma dependente, ao sistema educacional do município e que tem como possibilidade de ascensão social o produto dos resultados advindos da educação.				
PÚBLICO-ALVO	Servidores da educação, alunos e pais de alunos				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro				253.400.000	
Recursos de Outras Fontes				198.907.298	
TOTAL				452.307.298	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
128806 CONSTRUIR UM NÚCLEO DE LÍNGUAS NO BENEDITO BENTES	178-UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1,0	5.000.000	0
130609 CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES DE ENSINO CONSTRUÍDAS E EQUIPADAS	UNIDADE	10,0	0	66.787.298
142508 CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	6.000.000	0
142606 CRIAR BIBLIOTECA NO CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA NO BENEDITO BENTES - EC	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1,0	600.000	0
227609 IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	008-ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATENDIDOS	ALUNO	54.234,0	26.000.000	0
227809 AMPLIAR E INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	100,0	36.000.000	0
228109 AMPLIAR E QUALIFICAR A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	126-PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	UNIDADE	10.945,0	35.000.000	0
228206 IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1,0	6.000.000	0
228207 IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1,0	6.000.000	0
228509 GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR	008-ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATENDIDOS	ALUNO	15.050,0	88.800.000	0
228609 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	100,0	19.600.000	0
228909 MANTER AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - CAE E COMED	044-CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	2,0	400.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
229909 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	090-JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	JOVEM	6.593,0	0	6.000.000
230109 MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	186,0	0	26.000.000
230209 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	008-ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATENDIDOS	ALUNO	54.234,0	24.000.000	60.000.000
230309 MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	300-ÔNIBUS MANTIDO	UNIDADE	3,0	0	120.000
230409 IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	058-EDUCAÇÃO BÁSICA FORTALECIDA	PORCENTAGEM	100,0	0	40.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0023 FORTALECIMENTO DO ESPORTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio			
OBJETIVO	Formular, coordenar, executar e promover ações associadas ao esporte de forma a oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para o desenvolvimento do esporte e do lazer; oportunizando ao cidadão condições saudáveis de desenvolvimento físico.					
JUSTIFICATIVA	A necessidade de combinação da dimensão do desenvolvimento físico ao processo de formação psicossocial da população através de políticas públicas adequadas de incentivo ao esporte.					
PÚBLICO-ALVO	Toda sociedade					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2022 - 2025	
Recursos do Tesouro					1.043.589	
Recursos de Outras Fontes					19.567.540	
TOTAL					20.611.129	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
102207 REFORMAR E MODERNIZAR A VILA OLÍMPICA LAUTHANEY PERDIGÃO	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1,0	10.600	826.838	
110806 CONSTRUIR CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	0	5.000.000	
211209 FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	014-ATIVIDADES EXECUTADAS	ATIVIDADE	20,0	499.000	0	
211309 FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	116-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ASSISTIDOS	PESSOA	500,0	86.000	0	
211409 VIABILIZAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	186-EQUIPAMENTOS DE ESPORTE/LAZER MANTIDOS	UNIDADE	20,0	372.000	0	
211909 VIABILIZAR CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	75.989	13.740.702	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0025 FORTALECIMENTO DA CULTURA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio			
OBJETIVO	Estimular a formação, produção, difusão e o acesso aos bens e serviços culturais e promover uma gestão cultural democrática, moderna e efetiva.					
JUSTIFICATIVA	Considerando a diversidade de atividades e a riqueza dos potenciais de cultura no município, urge estruturar programa visando a articulação de ações voltadas para seu desenvolvimento.					
PÚBLICO-ALVO	População, servidores e gestores					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTES DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2022 - 2025	
Recursos do Tesouro					18.688.771	
TOTAL					18.688.771	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
200409 FOMENTAR A CULTURA	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	72,0	15.906.095		0
200509 APOIAR A CULTURA	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	4,0	8.000		0
200709 PROCULTURA MACEIÓ	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	20,0	2.774.676		0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0030 PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Transformar Maceió referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, enfrentando a pobreza e a desigualdade, propiciando assistência social de qualidade.				
JUSTIFICATIVA	Necessidade de atenuar a flagrante assimetria social observada em Maceió, caracterizada por indicadores sociais negativos.				
PÚBLICO-ALVO	Grupos de pessoas de diferentes idades				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro				7.650.897	
TOTAL				7.650.897	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
202809 PROMOVER ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL	102-NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS	UNIDADE	8.000.000,0	7.400.000	0
242409 IMPLEMENTAR A VICE PREFEITURA SOCIAL	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	24,0	250.897	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0031 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Implementar políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada. Adotar mecanismos para qualificação das ações de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Potencializar ações voltadas ao desenvolvimento de fortalecimento institucional e articulação federativa para proteção dos direitos das crianças e adolescentes pr				
JUSTIFICATIVA	Necessidade do fortalecimento de ações que direcionem políticas entre (Educação, Saúde, Assistência, Esporte e Lazer, dentre outras), com foco específico a este público-alvo.				
PÚBLICO-ALVO	Crianças e adolescentes do município				
CUSTO DO PROGRAMA					
FUNTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro				190.014.199	
Recursos de Outras Fontes				87.059.442	
TOTAL				277.073.641	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
127909 CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS	UNIDADES DE ENSINO CONSTRUIDAS E EQUIPADAS	UNIDADE	20,0	120.000.000	0
130509 CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS	UNIDADES DE ENSINO CONSTRUIDAS E EQUIPADAS	UNIDADE	14,0	0	87.059.442
227709 APOIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE	089-JOVENS ATENDIDOS	JOVEM	2.000,0	14.199	0
228009 AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES DE ENSINO CONSTRUIDAS E EQUIPADAS	UNIDADE	10,0	70.000.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0035 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Criar as condições, através de ações articuladas, para que a vasta cadeia de oportunidades de pequenos negócios se consolide e crie oportunidade de geração de ocupação e trabalho na nossa capital.				
JUSTIFICATIVA	O aproveitamento da força de trabalho fora do mercado, com a consequente redução da exclusão produtiva e melhoria do padrão médio da renda da população de Maceió justificam o programa.				
PÚBLICO-ALVO	Toda sociedade				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS			META FINANCEIRA		
			2022 - 2025		
Recursos do Tesouro			30.472.365		
TOTAL	30.472.365				
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
113109 CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS/FEIRAS	178-UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1,0	660.000	0
113209 REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS	095-MERCADO PÚBLICO REFORMADO	UNIDADE	1,0	440.000	0
134409 ESTRUTURAR O ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL P/ VIABILIZAR CAPTAÇÃO	127-PROJETO ELABORADO	PROJETO	400,0	836.725	0
212009 INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	024-AÇÕES PROMOVIDAS	AÇÃO	1,0	75.000	0
212109 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	126-PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	UNIDADE	350,0	92.000	0
212209 QUALIFICAR JOVEM APRENDIZ SOCIAL/PCD	089-JOVENS ATENDIDOS	JOVEM	1,0	44.000	0
212409 APOIAR O TRABALHADOR AUTÔNOMO DE MACEIO	010-INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	250,0	69.000	0
212709 APOIAR, ARTICULAR E IMPLANTAR DE AÇÕES VOLTADAS A ECONOMIA SOLIDÁRIA	059-EMPREENDEDORES MANTIDOS	UNIDADE	10,0	10.000	0
213509 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	26.798.140	0
234909 IDENTIFICAR POTENCIAIS E IMPLEMENTAR AÇÕES P/ DESENV. DOS SETORES BÁSICOS DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	100,0	200.000	0
235109 DESENVOLVER ESTUDOS PARA A ESPACIALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO EM MACEIÓ	066-ESTUDOS REALIZADOS	ESTUDO	1,0	200.000	0
235409 MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	1.047.500	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0043 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Adotar o uso de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão maceioense, buscando avanços para uma gestão compartilhada com a sociedade.				
JUSTIFICATIVA	Tornar proativo o relacionamento entre o cidadão e a Prefeitura, possibilitando de forma contínua a evolução do nível de satisfação do munícipe com o serviço público.				
PÚBLICO-ALVO	Servidor público municipal e munícipes				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA
					2022 - 2025
Recursos do Tesouro					39.900
TOTAL					39.900
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
225809 VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	18.302	0
225909 VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	21.598	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0045 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Gerenciar as políticas de direitos dos servidores, prover os órgãos de equipamentos que facilitem o andamento de processos de gestão administrativa e assegurar o bom funcionamento dos serviços prestados a sociedade.				
JUSTIFICATIVA PÚBLICO-ALVO	Tornar viável a eficiência e eficácia do setor público ampliando o nível de satisfação da comunidade com o serviço público. Servidor público municipal e munícipes				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro				65.029.731	
Recursos de Outras Fontes				1.227.980	
TOTAL				66.257.711	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
117709 IMPLANTAR MELHORIAS E APRIMORAR O ATENDIMENTO PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IPREV	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	12,0	5.600.000	0
202009 APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	40,0	523.558	1.227.980
216109 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	25.400.000	0
216709 VALORIZAR OS SERVIDORES DO IPREV	158-TRABALHADORES QUALIFICADOS	TRABALHADOR	1,0	5.200.000	0
217009 DIGITALIZAR O ACERVO DOCUMENTAL FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1,0	5.200.000	0
217309 IMPLANTAR O PROGESTÃO	105-PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1,0	5.600.000	0
230009 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	47,0	17.506.173	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0046 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos gerais da PMM.				
JUSTIFICATIVA	Reduzir/extinguir a perspectiva de passivos para a PMM.				
PÚBLICO-ALVO	Servidor público municipal				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro				2.233.657.612	
TOTAL				2.233.657.612	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
215109 VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	2.038.744.778	0
215309 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUPRE	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	55.307.332	0
216309 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	28.115.603	0
238909 VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	079-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	FOLHA	48,0	111.489.899	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0047 AMPLIAR E MELHORAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas, com padrão de eficiência e qualidade.				
JUSTIFICATIVA	Assegurar maior eficiência aos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura de Maceió.				
PÚBLICO-ALVO	Servidor público municipal e gestores				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS				META FINANCEIRA	
				2022 - 2025	
Recursos do Tesouro				5.600.000	
TOTAL				5.600.000	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
216609 READEQUAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DO IPREV	086-INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA IMPLANTADA	PORCENTAGEM	100,0	5.600.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	9999 RESERVA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	UTILIZAR COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, BEM COMO O ATENDIMENTO A POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E IMPREVISTOS. RESERVA PARLAMENTAR E DE CONTINGÊNCIA				
JUSTIFICATIVA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PÚBLICO-ALVO	PREFEITURA				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA
					2022 - 2025
Recursos do Tesouro					20.000.000
TOTAL					20.000.000
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
215709 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	303-RESERVA	UNIDADE	1,0	20.000.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0022 SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Garantir a saúde como um direito de cidadania, com ampliação do acesso, integralidade do cuidado, resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de saúde da população.				
JUSTIFICATIVA	Adequação e expansão da estrutura de serviços de saúde, qualificação e humanização da atenção à saúde; consolidação das redes de atenção à saúde; descentralização da política de saúde; priorização da efetivação e expansão básica como espaço prioritário de organização do sistema de saúde e coordenadora de cuidado; garantindo acesso à expressivo contingente populacional de Maceió.				
PÚBLICO-ALVO	População, servidores da saúde, gestores				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS			META FINANCEIRA		
			2022 - 2025		
Recursos do Tesouro			1.437.918.855		
Recursos de Outras Fontes			2.047.360.377		
TOTAL			3.485.279.232		
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
111001 REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1,0	0	522.619
111009 REFORMAR UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	4,0	2.139.096	1.711.276
134006 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	0	1.107.143
134008 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.516.735	658.616
134009 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.600.000	1.925.186
134201 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	0	794.710
134206 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	967.430	0
134207 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	5.250.784	9.682.581
134709 CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BENEDITO BENTES	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	4.232.508	0
139805 REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	4,0	1.583.086	3.950.602
139806 REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	4,0	0	1.973.569
139807 REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	4,0	2.509.095	4.879.387
139809 REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	137-REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	8,0	5.133.829	5.133.829
142906 CONSTRUIR UMA UESF NO BAIRRO DE ANTARES - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	2.000.000	0
143004 AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO SAMPAIO - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	800.000	0
143106 AMPLIAR E RESTAURAR SERVIÇOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO HENRIQUE EQUELMAN - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.000.000	0
143202 AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE DURVAL CORTEZ - EC	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	1.000.000	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
210709 FORTALECER E MODERNIZAR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	199-AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	100,0	20.998.567	11.835.609
231902 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	4,0	0	1.473.642
231904 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	4,0	0	736.824
231905 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	8,0	0	2.210.465
231906 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	8,0	0	1.473.646
231907 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	9,0	0	3.684.111
231908 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	4,0	0	1.473.646
231909 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	8,0	1.711.276	0
232501 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1,0	0	4.044.294
232504 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	4,0	0	723.290
232505 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	4,0	0	632.865
232506 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	4,0	2.038.579	0
232507 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1,0	0	1.161.660
232509 APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	4,0	1.031.700	1.547.550
233907 APARELHAR REDE DE FRIOS	161-UNIDADES APARELHADAS	UNIDADE	1,0	0	1.395.238
235209 ORGANIZAR A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	196-UNIDADES DE SAÚDE COM A POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLANTADAS	UNIDADE	100,0	474.904	673.873
236509 DESCENTRALIZAR A GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	80,0	269.220	631.757
236709 CONSOLIDAR OS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE	195-SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS, AUDITADOS E REGULADOS	PORCENTAGEM	100,0	0	15.457.082
238509 OPERACIONALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	242.973.137	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
238609 FORTALECER MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	045-CONSELHOS DE SAÚDE FORTALECIDOS	UNIDADE	1,0	1.884.539	0
238709 OPERACIONALIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	90,0	0	4.335.787
238809 ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL	134-REDE ESTRUTURADA	PORCENTAGEM	100,0	22.841.452	49.834.030
239009 AMPLIAR A REDE DE URGÊNCIA	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100,0	57.667.935	126.899.256
239109 REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	116-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ASSISTIDOS	PESSOA	75,0	0	86.386.295
239209 IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	80,0	29.802.045	44.068.714
239309 APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	90,0	278.968.307	1.207.146.961
239409 FORTALECER E APRIMORAR A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	122-POPULAÇÃO COBERTA	PORCENTAGEM	100,0	104.280.387	95.373.897
239609 REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	122-POPULAÇÃO COBERTA	PORCENTAGEM	56,0	643.244.244	343.922.916
240309 ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100,0	0	6.886.641
240409 IMPLEMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.	121-POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100,0	0	1.010.810



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0030 PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio		
OBJETIVO	Transformar Maceió referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, enfrentando a pobreza e a desigualdade, propiciando assistência social de qualidade.				
JUSTIFICATIVA PÚBLICO-ALVO	Necessidade de atenuar a flagrante assimetria social observada em Maceió, caracterizada por indicadores sociais negativos. Grupos de pessoas de diferentes idades				
CUSTO DO PROGRAMA					
FONTE DE RECURSOS			META FINANCEIRA 2022 - 2025		
Recursos do Tesouro			81.311.502		
Recursos de Outras Fontes			55.614.676		
TOTAL	136.926.178				
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
129809 IMPLANTAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	301-CRAS IMPLANTADO	UNIDADE	1,0	0	2.804.000
142706 IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	2.400,0	1.643.668	0
142806 IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	600,0	5.998.258	0
201909 MANTER O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHOS FORTALECIDOS	UNIDADE	1,0	104.712	553.532
202109 GERENCIAR O CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	116-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ASSISTIDOS	PESSOA	720,0	2.008.855	2.880.000
221009 VIABILIZAR AS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR	REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS	UNIDADE	360.000,0	3.868.842	0
221109 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	FAMÍLIA	80.000,0	7.177.978	9.216.000
221209 ASSESSORAR AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	CONSELHOS FORTALECIDOS	UNIDADE	5,0	164.005	0
221309 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	116-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ASSISTIDOS	PESSOA	4.452,0	0	928.000
221409 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	099-MULHERES ATENDIDAS	MULHER	312,0	3.329.178	62.400
221509 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	010-INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	48.720,0	4.109.581	5.359.200
221709 PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	20,0	137.512	0
221809 IMPLEMENTAR O SERV. DE ACOLHIM. INST. PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	116-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ASSISTIDOS	PESSOA	120,0	502.214	720.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
				TESOURO	OUTRAS FONTES
221909 GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	4.800,0	816.750	2.208.000
222009 VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	009-FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIA	18.000,0	0	8.400.000
222109 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	010-INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	4.800,0	3.809.403	2.472.000
222209 VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	009-FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIA	25.937,0	7.212.447	304.000
222309 VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	007-CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	2.966,0	728.792	0
222409 PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	10,0	270.120	0
222709 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - VÍNCULOS SUAS	084-IDOSO ASSISTIDO	IDOSO	2.304,0	0	801.600
223109 IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	1.200,0	8.499.410	960.000
224609 IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ASSISTIDOS	PESSOA	2.184,0	15.511.353	4.080.000
224709 ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	005-FAMÍLIAS CADASTRADAS	FAMÍLIA	689.304,0	6.665.589	9.757.144
224809 IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	2.400,0	463.523	1.680.000
228709 IMPLEMENTAR O SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	004-ADOLESCENTES ACOMPANHADOS	ADOLESCENTE	2.640,0	2.680.031	1.161.600
229009 IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	12.297,0	0	1.267.200
229309 GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	051-CRAS MANTIDO	UNIDADE	19,0	4.241.168	0
229409 GERENCIAR OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5,0	1.326.060	0
231109 QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIA	114-PESSOAS ATENDIDAS	PESSOA	360,0	42.053	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL - FINALÍSTICO

PROGRAMA	0031 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	Tesouro Municipal de Maceio			
OBJETIVO	Implementar políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada. Adotar mecanismos para qualificação das ações de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Potencializar ações voltadas ao desenvolvimento de fortalecimento institucional e articulação federativa para proteção dos direitos das crianças e adolescentes pr					
JUSTIFICATIVA	Necessidade do fortalecimento de ações que direcionem políticas entre (Educação, Saúde, Assistência, Esporte e Lazer, dentre outras), com foco específico a este público-alvo.					
PÚBLICO-ALVO	Crianças e adolescentes do município					
CUSTO DO PROGRAMA						
FUNTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2022 - 2025	
Recursos do Tesouro					38.160.286	
Recursos de Outras Fontes					15.262.384	
TOTAL					53.422.670	
SUBAÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
225309 ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	20,0	42.053	0
225709 MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		044-CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	10,0	8.237.620	0
235309 IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL / REDE CEGONHA		100-MULHERES E CRIANÇAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100,0	29.880.613	15.262.384



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ORÇAMENTO FISCAL - ADMINISTRATIVO

PROGRAMA	0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
OBJETIVO	Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas da Câmara Municipal de Maceió- CMM.					
JUSTIFICATIVA	A contínua necessidade de adequar e articular as ações da Câmara ao processo crescente de requerimentos modernizantes demandados pela sociedade.					
PÚBLICO-ALVO	Poder legislativo					
CUSTO DO PROGRAMA						
FONTE DE RECURSOS					META FINANCEIRA	
					2022 - 2025	
Recursos do Tesouro					338.100.128	
TOTAL					338.100.128	
SUBAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	META FINANCEIRA 2022 - 2025		
				TESOURO	OUTRAS FONTES	
141609 IMPLANTAR O PROJETO CÂMARA NAS COMUNIDADES	016-AÇÃO REALIZADA	AÇÃO	32,0	10.142.982	0	
141809 CONSTRUIR SEDE DA CÂMARA	103-OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100,0	23.667.009	0	
241709 CAPACITAR SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	145-SERVIDOR CAPACITADO	PERCENTUAL	100,0	16.905.007	0	
241909 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	176-UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0	287.385.130	0	



PREFEITURA DE
MACEIÓ

PPAM-P

Plano Plurianual Municipal

  Participativo
2022-2025

Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Economia
Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal

Brasil, Prefeitura Municipal de Maceió, Secretaria Municipal de Economia, Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal. Mensagem do Prefeito que encaminha o projeto de lei do plano plurianual 2022-2025 e seus respectivos anexos. Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal. – Maceió, 2021. 44 p.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PPA	Plano Plurianual
PPAM-P	Plano Plurianual Municipal Participativo
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLDO	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
PMM	Prefeitura Municipal de Maceió
PIB	Produto Interno Bruto
VAB	Valor Adicionado Bruto
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
SIGEF	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal da Prefeitura de Maceió

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Composição do Valor Adicionado Bruto.....	26
Quadro 2 - Ações Priorizadas pela Sociedade.....	30
Quadro 3 – Ações Propostas pela Sociedade.....	32
Quadro 4. Receitas Projetadas 2022-2025.....	34
Quadro 5 – Despesas por tipo de programa.....	37
Quadro 6 – Distribuição da despesa por dimensão.....	39
Quadro 7 – Valor das despesas por função de Governo.....	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da População.....	26
Gráfico 2. Composição das Receitas 2022-2025.....	35
Gráfico 2. Composição das Receitas 2022-2025.....	35
Gráfico 3. Composição das Receitas Correntes 2022-2025.....	36
Gráfico 4. Composição das Receitas Tributárias 2022-2025.....	36
Gráfico 5. Projeção dos Tributos Municipal 2022-2025.....	36
Gráfico 6 – Distribuição dos recursos por dimensão.....	39

Prefeito e Equipe de Governo

PREFEITO DE MACEIÓ
João Henrique Holanda Caldas

VICE-PREFEITO
Ronaldo Augusto Lessa Santos

EQUIPE DE GOVERNO

GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
Antônio Carvalho e Silva Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
Francisco Marcos Sarmento Ramos

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
João Luís Lobo Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
José de Barros Lima Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Carlos Jorge da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
Lininho Novais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO
AMBIENTE – SEDET
Pedro Vieira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Elder Patrick Maia Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
João Felipe Alves Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
Rayanne Isabelle Tenório da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
Vandebildo Sarmento Magalhães (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL –
SEMSCS
Thiago Prado Oliveira Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA – SEMTABES

Carlos Ronalsa Beltrão Coelho da Paz

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL

Patrícia Irazabal Mourão

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER

Emilly Caroline Lisboa Leite Pacheco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ – IPREV

David Ricardo de Luna Gomes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC

Mírian da Silveira Monte

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
SUDES

Ivens Tenório Peixoto

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA

João Gilberto Cordeiro Folha Filho

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

André Santos Costa

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO –COMARHP

Sérgio Antônio Alencar Guimarães

Equipe técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Economia – SEMEC

FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário Adjunto de Administração Financeira Contábil

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES
Secretário Adjunto de Administração Tributária

MARCOS ANTÔNIO MERO SALES
Secretário Adjunto de Orçamento Municipal

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL –
SAOM

ANA FLÁVIA BRITO DA COSTA
Diretora de Controle da Execução do Orçamento

JAILTON PEREIRA NICÁCIO
Diretor de Planejamento Orçamentário

ADELMO MOTA MENDONÇA
Coordenador Geral de Planejamento Orçamentário

JOSÉ LOPES DE LIMA
Coordenador Geral de Controle da Execução do Orçamento

MARIA SIMONE SILVA GALVÃO
Apoio Administrativo

FABIANA MENDONÇA VIANA
Assessora Técnica

MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
Assessora

ZILDA KARINE ACCYOLI DOS PASSOS
Assessora

ALÍRIO ISMAEL DOS SANTOS
Economista

JOANA CARLA MARQUES DE ANDRADE
Contadora – NIAFO

ADRIANA MARIA DA SILVA
Estagiária

CLYSTHENIS LOBO DANTAS SILVA JUNIOR
Estagiário

Mensagem

MENSAGEM Nº. 065 MACEIÓ/AL, 30 DE SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Maceió

Dirijo-me as Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual Municipal Participativo para o período de 2022-2025, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – e no art. 74 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Ressalto que, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022, quando enviado a esta Casa Legislativa, não continha o Anexo de Metas e Prioridades. Como é do saber de Vossa Senhoria e dos nobres Edis, tal fato ocorre, devido ao descompasso no primeiro ano de governo, na legislação nacional, a exemplo dos prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, em consonância com a Constituição Federal, no processo elaborativo dos três importantes documentos de gestão pública: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Assim, o projeto de lei da LDO é enviado para apreciação deste Poder Legislativo em 15 de maio, enquanto o projeto de lei do PPA tem até de 30 de setembro, como limite para envio.

Deste modo, coerente com o art. 2º do PLDO-2022, envio o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022 juntamente com este Projeto de Lei do Plano Plurianual, pois já temos pleno conhecimento do planejamento de cada órgão que compõe a administração municipal e que este Poder Legislativo estabeleceu para cumprir o quadriênio 2022-2025.

Certo da boa acolhida por parte dessa Casa de Leis e na expectativa de uma rápida aprovação, manifesto expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Prefeito de Maceió em Exercício

Ao Exmo. Sr.

Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

N E S T A

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 01/30/2021
Evandro Cordeiro
CUR. MAT. Nº 947728

Projeto de lei

PROJETO DE LEI Nº.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO 2022-2025.**

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Maceió para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal; e no §1º, do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Art. 2º. O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º. As prioridades da administração pública municipal, para o período de 2022-2025, estão distribuídas em quatro dimensões que incluem o conjunto de programas e ações governamentais, traçando linhas de intervenções que irão promover o crescimento e o desenvolvimento de Maceió, por meio de prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

§1º. Constituem as Dimensões Estratégicas da Administração:

- I. Dimensão I: Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-Estar – tem como objetivo responder com políticas públicas, de forma efetiva, às vulnerabilidades sociais que permeiam a população de Maceió, viabilizando por consequência, a elevação dos indicadores sociais do município, que inclui prioridades relacionadas a(o):
 - a) Assistência Social;
 - b) Esporte;
 - c) Educação;
 - d) Saúde;
 - e) Segurança Comunitária e Convívio Social.

- II. Dimensão II: Desenvolvimento Econômico Sustentável – tem por objetivo articular um conjunto de políticas que respondam às questões do desenvolvimento econômico sustentável de Maceió, tendo como referencial as potencialidades, como também os problemas que caracterizam as dimensões do emprego, da dinâmica econômica, da inclusão produtiva, garantindo desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental, que inclui prioridades relacionadas a(o):
 - a) Economia;
 - b) Trabalho;
 - c) Turismo;

Mars

- d) Cultura.
- III. Dimensão III: Desenvolvimento de Serviços Urbanos – tem por objetivo assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população, que inclui prioridades relacionadas a(o):
- a) Desenvolvimento Territorial;
 - b) Limpeza;
 - c) Infraestrutura;
 - d) Iluminação;
 - e) Trânsito;
 - f) Meio Ambiente
- IV. Dimensão IV: Gestão e Governança Municipal – tem como característica principal a transversalidade. Esta dimensão tem como principais objetivos o fortalecimento da coordenação governamental; a implementação de modelos de gestão de pessoal que visem a racionalidade de processos; o planejamento de políticas públicas vinculado fortemente à participação popular, viabilizando como consequência a caracterização de Maceió como cidade digital e inteligente, sendo suas prioridades relacionadas a(o):
- a) Governança;
 - b) Gestão de Pessoal;
 - c) Controle e Transparência;
 - d) Planejamento;
 - e) Legislativa.

§2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são as definidas no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º. No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em dimensões, programas e subações, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do plano.

Art. 5º. Os programas do PPA 2022-2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o governo do município de Maceió pretende contribuir para implementar políticas públicas.

Art. 6º. Os programas são classificados como:

- I – Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;
- II – Programas de Apoio Administrativo: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos.

Art. 7º. As subações são os meios de atuação da administração pública municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, observará as disposições constantes da presente lei.

Art. 9º. As ações constantes do PPA 2022-2025 estarão expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§1º As emendas ao orçamento anual, aprovadas no processo legislativo, serão automaticamente integradas ao Plano Plurianual vigente.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o conteúdo do Plano Plurianual com a Lei Orçamentária Anual a ser aprovada para cada exercício financeiro.

Art. 10. O valor global dos programas, bem como os enunciados dos objetivos e metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

Art. 11. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade, em conformidade com o §1º do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV DA REVISÃO ANUAL E DOS AJUSTES NO PLANO

Art. 12. Anualmente, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo revisão do presente Plano Plurianual.

§1º As revisões anuais do Plano Plurianual, além do detalhamento da programação do exercício seguinte, incorporarão os ajustes necessários a este plano.

§2º Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei serão revistos a cada exercício, quando da sua revisão anual e da elaboração da lei orçamentária anual.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2022-2025 para:

I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

- a) alterar o Valor Global do Programa;
- b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos;
- c) revisar ou atualizar Metas.

II - alterar Metas qualitativas;

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- a) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
- b) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

Nas

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deverá ser informada à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e publicada no portal eletrônico da Transparência da Prefeitura de Maceió.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. As estimativas de valores de receita e de despesas constantes dos anexos desta lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual Municipal, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 15. O Poder Executivo disporá na Lei de Diretrizes Orçamentária, orientações para a destinação de 2% (dois por cento) da Receita Tributária Líquida efetivamente realizada, para atender ações de caráter democrático e emendas parlamentares.

Art. 16. A reserva de contingência prevista nesta lei, só poderá ser utilizada observando-se o disposto no inciso III, do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal de Maceió, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O primeiro relatório deverá ser apresentado por ocasião da abertura da sessão legislativa de 2023.

Art. 18. O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025, nos termos do inciso XI do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de setembro de 2021.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Prefeito de Maceió em Exercício

Conteúdo

1.	Apresentação	21
2.	Maceió em dados	24
2.1.	Caracterização Geográfica.....	24
2.2.	Aspectos Demográficos.....	24
2.3.	Estrutura Econômica.....	25
2.4.	Educação.....	26
2.5.	Saúde	27
3.	O processo participativo	29
4.	Financiamento do plano.....	32
4.1.	Despesas do Plano	36
4.2.	Despesas por dimensão.....	36
4.2.1.	Dimensão I - Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-estar.	36
4.2.2.	Dimensão II - Desenvolvimento Econômico Sustentável.	37
4.2.3.	Dimensão III - Desenvolvimento de Serviços Urbanos.....	37
4.2.4.	Dimensão IV - Gestão e Governança Municipal.	37
4.3.	Por funções de Governo	38
5.	Gestão do Plano	41
5.1.	Avaliação e Revisão do PPA 2022-2025.....	42

Alms

1. Apresentação

1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Maceió, em obediência à legislação e ciente da necessidade de realizar um bom planejamento de suas ações, entrega à população maceioense o Plano Plurianual Municipal Participativo (PPAM-P) “Maceió Cidade de Todos Nós”, para o quadriênio 2022-2025.

Na sua construção, o plano contou com a participação de servidores de todas as secretarias municipais e com a participação de diversos segmentos sociais do município, priorizando e encaminhando sugestões através do Portal Participa Maceió. O plano foi cuidadosamente desenvolvido para guiar a administração no sentido de maximizar a oferta de bens e serviços aos cidadãos maceioenses, respeitando a restrição orçamentária que se apresenta. Neste sentido, destacam-se os esforços conjuntos do Gabinete de Governança e da Secretaria de Economia, responsáveis pelas diretrizes metodológicas e pela condução do processo de elaboração, para que este PPA não seja uma mera peça formal, mas sim um verdadeiro balizador das políticas públicas que o município necessita.

Assim, o plano “Maceió Cidade de Todos Nós”, observa os avanços de PPAs antecedentes e inova ao simplificar e, observar a realidade financeira do município na construção de seus programas e ações, integrando estas com o planejamento estratégico dos diversos órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura e, ainda aos diversos planos setoriais que norteiam as políticas públicas no nosso município, a exemplo do plano municipal de saúde, de assistência, de educação, dentre outros.

Alicerçado em três pilares: a integração de todos os órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Maceió – PMM; a participação social e a interatividade digital, a concepção do PPA Participativo 2022-2025, incorpora os objetivos do desenvolvimento sustentável e traz as diretrizes e estratégias para promoção do desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoio à família.

A integração institucional possibilitou a análise do momento vivenciado, e explicitou condicionantes para a montagem do conjunto de políticas públicas. Nesta fase, todos os órgãos da PMM fizeram o levantamento de informações (dados estatísticos) da realidade econômica, social e ambiental do Município, dialogaram para permitir a melhor explicação possível dos problemas que afetam a comunidade, e auxiliaram na construção do Planejamento Estratégico e nas escolhas de temas, setores ou questões que deverão ser tratados com prioridade na agenda de políticas públicas do município.

A participação social possibilitou o diálogo amplo, transparente e democrático do cidadão maceioense, com o Poder Executivo Municipal na priorização das ações pensadas pelos diversos órgãos da PMM e ainda da livre propositura de demandas.

A interatividade digital, ganhou um papel preponderante, nestes tempos de pandemia, que nos limitou a interação presencial. Por intermédio do Portal Participa Maceió, a PMM instituiu um ambiente inovador, buscando alcançar um maior número de cidadãos possível, de forma democrática e participativa.

2. Maceió hoje

RAM

2. Maceió em dados

À guisa de introdução é importante registrar a ocorrência fortuita, é verdade, de três eventos que impactaram de forma significativa a caracterização da socioeconomia de Maceió no presente momento. A primeira diz respeito à não realização do Censo Demográfico de 2020, evento decenal que dá suporte de informações sobre a situação econômica e social com nível de atualização, o que prejudica a análise temporal comparativa na medida em que a última informação de dados fundamentais remonta a 2010, data do último Censo. Óbvio que as projeções intercensitárias atenuam esta deficiência e seu uso passa a ser a alternativa possível. A segunda ocorrência, simultânea do ponto de vista temporal, diz respeito ao processo inusitado de ocorrências impactantes na sociedade, decorrentes da pandemia do COVID 19. Seja do ponto de vista meramente econômico ou complementarmente do aspecto social, inconclusiva, ainda é a análise do impacto decorrente da pandemia em Maceió. Finalmente, sem estabelecimento de hierarquias, cabe destacar o fenômeno da subsidência registrada na área composta pelos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, que significou a movimentação de população destas áreas, com consequências que ainda não são possíveis de serem avaliadas em sua plenitude.

Considerando as restrições de análise decorrentes do acima registrado, procedeu-se uma síntese de caracterização socioeconômica que referencia períodos temporais diferenciados, variáveis quantitativas resultantes de projeções, o que certamente acarretará uma aproximação da situação real.

2.1. Caracterização Geográfica

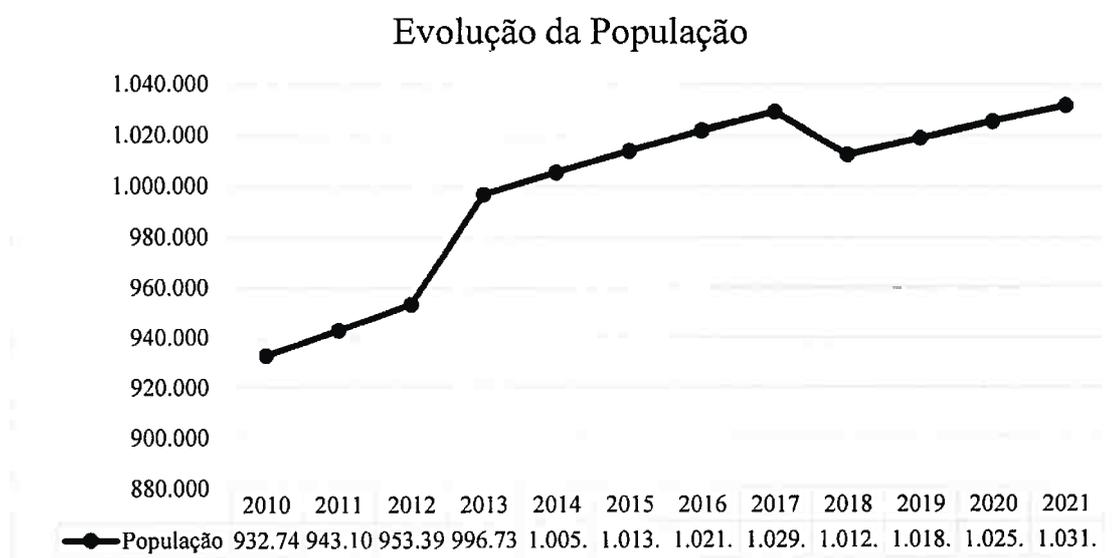
Maceió, capital do estado de Alagoas, tem como ano de instalação o ano de 1815, tem área de 509 Km², e altitude de 16m. O clima é o tropical chuvoso com verão seco e estação chuvosa no período outono / inverno, com temperatura máxima de 29^o e mínima de 24^o.

2.2. Aspectos Demográficos

Estimativa do IBGE para o ano de 2021 registra 1.031.597 habitantes, cerca de 1/3 da população total do Estado para Maceió, sendo a população registrada pelo Censo Demográfico de 2010 de 932.748 habitantes.

A evolução da população na década está caracterizada no gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1 – Evolução da População



Fonte: IBGE

A densidade demográfica de Maceió, estimada pelo IBGE, é 2.025 hab./km² em 2021, sendo a 5ª maior população da Região Nordeste em termos populacionais. Digno de registro é a evolução da densidade demográfica de Maceió, que sai de 1.885 hab./km² em 2010 para 2.025 hab./km² em 2021.

2.3. Estrutura Econômica

A análise da estrutura econômica de Maceió tem por base dados do IBGE relativos ao ano de 2018 que permitem constatar a importância relativa de Maceió para a economia de Alagoas. Por esta fonte estima-se que o PIB de Maceió em 2018 representava cerca de 48% do PIB de Alagoas, situação que se apresenta ao analisar outros períodos, isto é, Maceió é quase metade da economia alagoana tendo 1/3 da população. Quanto à composição da economia de Maceió, dados do Valor Adicionado Bruto (VAB) para 2018 indicam predominância do setor serviços sobre os demais setores que compõem o PIB maceioense.

Quadro 1 - COMPOSIÇÃO DO VALAOR ADICIONADO BRUTO (em R\$ 1.000)

ANO/ SETOR	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS	TOTAL
2016	160.428	2.923.425	15.282.425	18.370828
2017	190.088	3.014.776	15.955.462	18.760.326

mas

2018	176.366	3.025.710	15.897.876	18.099.952
------	---------	-----------	------------	------------

Fonte: IBGE

Os dados de VAB para os anos de 2016, 2017 e 2018 indicam, na média, uma participação superior a 80% do setor terciário sobre os setores primário e secundário. Também para o ano de 2018 registra-se um valor per-capita no PIB na faixa de R\$ 22.126,00 /ano. Significa dizer que Maceió é uma cidade relativamente pobre, sem considerar que a assimetria de distribuição de renda agrava substancialmente o grau de pobreza da cidade.

Especificamente no que diz respeito à ocupação e rendimento, Maceió apresentava rendimento médio mensal de 2,7 salários-mínimos, e índice de ocupação da população na faixa 27%. Em relação às demais cidades do estado estes índices posicionavam Maceió em 1º lugar. Ampliando a base de comparação para o conjunto das cidades brasileiras o posicionamento de Maceió passa a ser 307º em relação à renda e 720º em relação à ocupação.

2.4. Educação

A situação da educação em Maceió é aqui apresentada, de forma sintética, por indicadores com característica de horizonte temporal diferenciado, porém utilizando-se uma base comparativa que permite avaliar o posicionamento do município em relação aos demais municípios do estado:

- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos (2010) foi de 95,0%, posicionando o município em 74º lugar entre os 102 municípios do estado;
- IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) (2019) – 5,3 (38º em 102 municípios do estado);
- IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) (2019) – 4,2 (62º em 102 municípios do estado);
- Matrículas no ensino fundamental (2020) – 112.226;
- Matrículas no ensino médio (2020) – 31.445;
- Docentes no ensino fundamental (2020) – 5.545;
- Docentes no ensino médio (2020) – 2.253;
- Nº de estabelecimentos de ensino fundamental (2020) – 448 escolas;
- Nº de estabelecimentos de ensino médio (2020) – 140 escolas.

2.5. Saúde

A análise da área de saúde em Maceió é aqui apresentada de forma bastante sintética. O diagnóstico mais completo sobre o tema está estruturado no Plano Municipal de Saúde e tem como base temporal o ano de 2016.

As informações disponíveis e com fonte confiável, IBGE, se restringem a um pequeno número de indicadores inclusive com base temporal diferenciada.

O Coeficiente de Mortalidade Infantil é de 14,22 por 1000 nascidos vivos em 2019. Os estabelecimentos de saúde em 2020 somam 1.579, dos quais 906 são consultórios médicos, cerca de 57% do total. Já os profissionais de saúde cadastrados somam, em todas as especialidades e formações, 15.430 também em 2020 e finalmente, os leitos de internação por especialidade somam 3.182 sendo: 1.082 de clínicas; 820 cirúrgicos; 605 de outras especialidades; 387 obstétricos; 292 pediátricos e 30 hospitais/dias.



3. Processo participativo

3. O processo participativo

A estruturação e implementação de políticas públicas modificou-se substancialmente nas últimas décadas. O período em que esta responsabilidade era exclusiva do setor público, sem participação alguma da sociedade, há muito deixou de existir. Hoje, tanto na concepção como no processo de implementação das políticas públicas a sociedade civil, organizada institucionalmente ou de forma espontânea, participa efetivamente do processo.

Na construção deste PPA, mercê das circunstâncias derivadas da pandemia da “Covid 19”, o processo de participação da sociedade na construção do conjunto de ações a serem implementadas em Maceió incorporou agudas restrições. A usual realização de Audiências Públicas Presenciais, presente nos PPA’s antecedentes, não puderam acontecer, entretanto a Prefeitura não prescindiu deste nível de participação, assim, e com o objetivo de incorporar a visão da sociedade no plano, foi criado e disponibilizado o Portal Participa Maceió. A ferramenta, disponibilizada pela internet, possibilitou a contribuição indispensável da sociedade na montagem da proposta de intervenção pública para o período 2022 – 2025.

De forma simplificada dois grandes objetivos foram buscados com esta forma metodológica de interação:

a) Definição de Prioridades

Esta vertente possibilitou que a sociedade civil estabelecesse para um conjunto de ações construído pelas secretarias municipais, o que significava a visão do setor público, a sua visão sobre a justeza e oportunidade de implementação destas ações. Cada cidadão cadastrado na plataforma, pode escolher até 03 (três) ações apresentadas pela Prefeitura como prioridades.

Do conjunto de sugestões apurado resultou a síntese apresentada abaixo

Quadro 2 – Ações Priorizadas pela Sociedade

Ra	Ação	Órgão Responsável
1	Reformar unidades especializadas de saúde	Saúde
1	Executar obras de implantação da ciclovia do canteiro central da av. Fernandes lima, localizado no trecho entre Av. Valetim Diniz (Bairro Canaã) e a Praça Centenário (bairro farol)	Infraestrutura
1	Recuperar e manter espaços públicos de lazer, como praças, parques, mirantes, canteiros, a fim de dotá-los de condições adequadas de uso	Infraestrutura
1	Modernizar o sistema semafórico de Maceió	Trânsito
1	Reabilitar bairro de Jaraguá	Infraestrutura
2	Ampliar a infraestrutura e eficientização da iluminação pública	Iluminação
2	Aparelhar unidades de saúde	Saúde
3	Aparelhar unidades de saúde	Saúde

4	Aparelhar unidades de saúde	Saúde
4	Modernizar o sistema semaforico de Maceió	Trânsito
5	Realizar a coleta de resíduos sólidos recicláveis porta a porta e em PEVS por meio de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis	SUDES
5	Recuperar e manter espaços públicos de lazer, como praças, parques, mirantes, canteiros, a fim de dotá-los de condições adequadas de uso	Infraestrutura
5	Construir e revisar os planos de ordenamento urbano (plano de gestão integrada da orla; plano de mobilidade urbana; plano diretor; código de obras e edificações;)	Infraestrutura
6	Aparelhar unidades de saúde	Saúde
6	Construir e ampliar unidades de saúde	Saúde
6	Executar serviços de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação, localizado na parte alta da cidade (Village Campestre II)	Meio ambiente
7	Ampliar a infraestrutura e eficientização da iluminação pública	Iluminação
7	Aparelhar unidades de saúde especializadas	Saúde
7	Construir e ampliar unidades de saúde	Saúde
7	Executar serviços de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação, localizado na parte alta da cidade (Village Campestre II)	Meio ambiente
8	Ampliar a infraestrutura e eficientização da iluminação pública	Iluminação

Fonte: Portal Participa Maceió

b) Apresentação de Propostas

Nesta vertente, buscou-se produzir a identificação de proposições da sociedade para a solução de problemas que não foram identificados nas ações desenhadas pela Prefeitura.

Denominadas “Emendas Cidadãs - EC”, estas ações têm como parâmetro financeiro para sua execução o montante de 2% da Receita Tributária/Ano, o que confere relativa restrição à capacidade de atendimento proposto pela sociedade. Considerando esta restrição, foram definidos os seguintes critérios para sua inserção no PPA: originalidade do pleito, isto é, a ação proposta não deveria estar contida na programação já definida pelas secretarias e apresentadas para priorização; em segundo lugar, que fosse observada limitação de recursos para sua implementação.

Também, nesta fase, foi permitida a apresentação de até 03 (três) ações por cada cidadão cadastrado no Portal. Óbvio que a quantidade de sugestões deveria ultrapassar a capacidade de financiamento estabelecida, assim, estabeleceu-se um conjunto de critérios para a escolha das ações propostas. De forma sintética este conjunto de critérios incluiu: análise prévia pela Secretaria Adjunta de Orçamento, análise de viabilidade técnica e definição de custo de

execução pelas Secretarias afins; e finalmente, para definição do processo, adequação do conjunto de ações aprovado ao volume de recursos estimado para cada ano do PPA.

Considerando os procedimentos acima descritos, resultou a configuração abaixo apresentada

Quadro 3 – Ações Propostas pela Sociedade

RA	Ação	Órgão Responsável
1	Reformar as ciclofaixas nas orlas	Infraestrutura
2	Revitalizar a cerca da reserva ambiental na divisão dos bairros da Gruta e Serraria.	Infraestrutura
3	Revitalizar a praia da avenida	Infraestrutura
4	Dotar de infraestrutura a Grota do Andraújo em Garça Torta	Infraestrutura
1	Requalificar Pontal da Barra	SEMTEL
2	Ampliar a unidade de saúde Durval Cortez	SMS
4	Ampliação estrutural na unidade de saúde da família João Sampaio	SMS
6	Ampliar e reestruturar serviços na unidade de saúde do Henrique Equelman.	SMS
6	Construir uma USF no Bairro de Antares	SMS
6	Implantar serviço de acolhimento institucional para população em situação de rua	SEMAS
6	Implantar centro de referência especializado para população em situação de rua	SEMAS
6	Criar biblioteca no centro municipal de excelência do Benedito Bentes	SEMED
8	Construir um centro municipal de educação infantil em tempo integral	SEMED

Fonte: Portal Participa Maceió

Finalmente, cabe destacar que a restrição de financiamento das EC's sofrerá variações em seu valor no decorrer do período de execução PPA, o que ensejará atualizações no momento de revisão do PPA.

nao

4. Financiamento do plano

O Plano Plurianual do Município de Maceió, para o quadriênio 2022-2025, foi formulado tendo como alicerce quatro dimensões de atuação, que direcionam a gestão do município para o alcance dos resultados e objetivos estratégicos, estes definidos em consonância com o plano de longo prazo Maceió Cidade de Todos Nós.

Para alcançar esses objetivos, o Poder Executivo Municipal estima uma aplicação de recursos, exclusivamente orçamentários, no montante de R\$ 13.306.977.539,00. Os referidos recursos, denominadas receitas públicas, são classificados em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. No âmbito do município de Maceió, o primeiro grupo é formado basicamente pelos tributos municipais, receitas de contribuições e transferências do governo federal e estadual. Já o segundo é formado pela contratação de operações de crédito, venda de bens públicos e transferência de recursos por outros entes de governo destinados à despesas de capital.

O quadro 1, a seguir mostra os valores especificados por grupo, bem como as principais rubricas que compõem cada um, para o quadriênio de 2022 a 2025.

Quadro 4. Receitas Projetadas 2022-2025

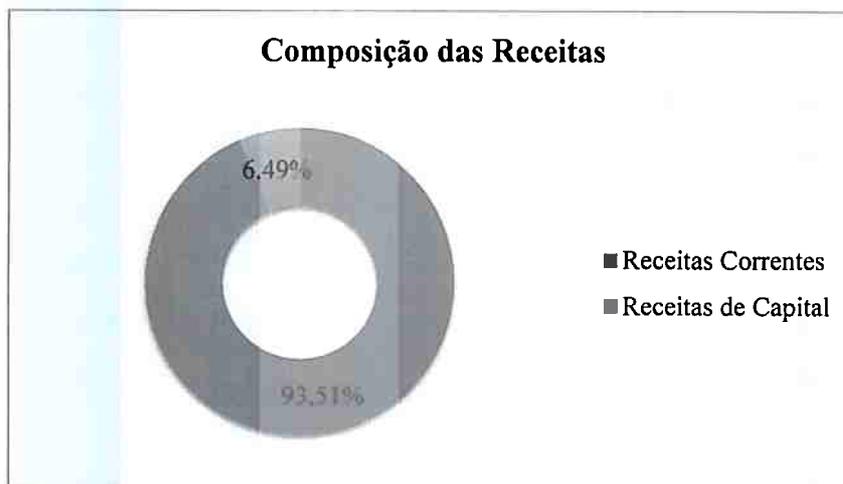
Receitas Correntes	11.575.353.448,00
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	758.536.510,00
Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)	758.837.022,00
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	240.325.956,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.381.302.972,00
Taxas	377.596.880,00
Contribuições	819.743.455,00
Patrimonial	55.563.323,00
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	2.063.288.114,00
Cota-parte do ICMS	1.246.964.489,00
Cota-parte do IPVA	412.063.947,00
Outras Transferências	3.329.328.698,00
Outras Receitas Correntes	131.802.082,00
Receitas Correntes Intra	928.444.072,00
Receitas de Capital	803.180.019,00
Operação de Crédito	376.223.928,00
Transferências de Capital	426.956.091,00
Total	13.306.977.539,00

Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Uma análise pormenorizada da receita total demonstra o peso que as Receitas Correntes possuem. Portanto essa rubrica responde em média por 93,51% de todos os recursos previstos

para a execução das ações do Executivo Municipal, ante 6,49%, em média, das Receitas de Capital. O gráfico 1, a seguir ilustra essa informação.

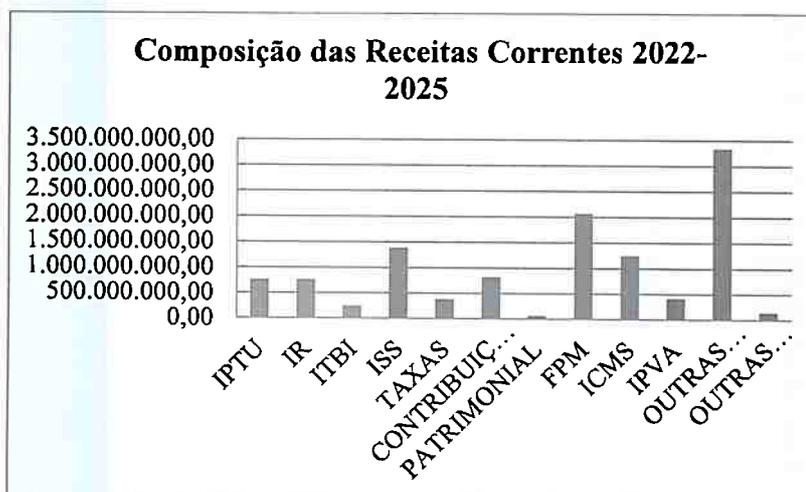
Gráfico 2. Composição das Receitas 2022-2025



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Analisando a composição das Receitas Correntes, para o próximo quadriênio, percebe-se que as Transferências Correntes atendem por 51,44% do total previsto, seguida pelas Receitas Tributárias, principal fonte de receita própria do município, respondendo por 48,56%. Percebe-se que o percentual de participação das Receitas de Transferência demonstra certo grau de dependência do município de Maceió em relação aos recursos advindos das transferências legais da União e Estado.

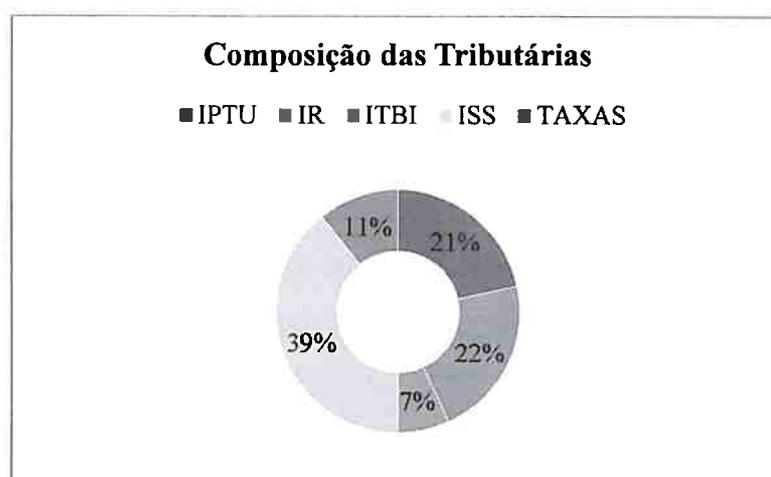
Gráfico 3. Composição das Receitas Correntes 2022-2025



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

As Receitas Tributárias previstas para esse plano são da ordem de R\$ 4.336.342.795,00. Essa conta é de suma importância para tesouro municipal, por se tratar de receitas nas quais o município tem gerência para arrecadar e um bom poder de arrecadação é ponto fundamental para o processo de planejamento e execução das políticas públicas.

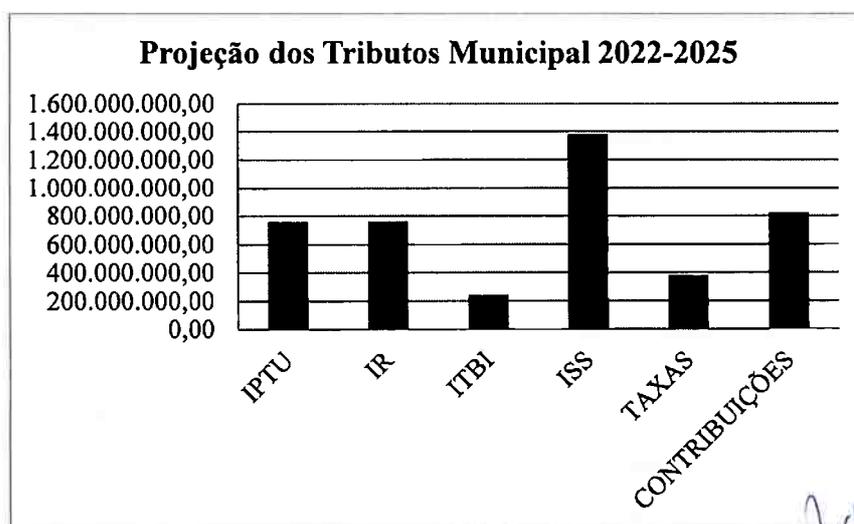
Gráfico 4. Composição das Receitas Tributárias 2022-2025



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Dentre os impostos, o ISS é o que mais contribuirá para esse total, representando 11,93% do estimado, seguido pelo IPTU com 6,55%, juntos esses dois tributos atingem a soma de R\$ 4.336.342.795,00.

Gráfico 5. Projeção dos Tributos Municipal 2022-2025.



deus

No tocante às Transferências Correntes, o município estima receber R\$ 7.051.645.248,00, o que torna essa rubrica a de maior peso na receita total. Destacam-se aqui as Transferências Estaduais (ICMS e IPVA) e Federais (FPM).

4.1. Despesas do Plano

O Plano Plurianual Municipal é composto por programas classificados conforme sua finalidade: Programas de Apoio Administrativo composto de ações de natureza administrativa que visam, basicamente, ao funcionamento da máquina administrativa e à manutenção e conservação de bens imóveis cujo valor estimado é de R\$ 6.544.947.011 (seis bilhões e quinhentos e quarenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e sete mil e onze reais) e por Programas Finalísticos, estimados em R\$ 6.182.986.109 (seis bilhões e cento e oitenta e dois milhões e novecentos e oitenta e seis mil e cento e nove reais), onde estão contidas as ações que resultam em serviços e bens públicos ofertados à população.

Quadro 5 – Despesas por tipo de programa

Tipo de Programa	Valor	%
Programa de Apoio Administrativo	6.544.947.011	51,42
Programas Finalísticos	6.182.986.109	48,58
Total	12.727.933.120	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Economia.

4.2. Despesas por dimensão

O plano plurianual foi pensado, para responder um conjunto de problemas demandados ou potencialidades identificadas na fase estratégica de sua elaboração. Assim, cada Dimensão do plano dispõe um conjunto de diretrizes estratégicas que orientam os programas e subações, voltados para obtenção das metas pactuadas em nível dos objetivos estratégicos de cada área de governo.

4.2.1. Dimensão I - Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-estar.

No seu conjunto, essa dimensão objetiva responder com políticas públicas, de forma efetiva, às vulnerabilidades sociais que permeiam a população de Maceió, viabilizando por consequência, a elevação dos indicadores sociais do município.

São áreas temáticas:

- a) Assistência Social;
- b) Esporte;
- c) Educação;
- d) Saúde;
- e) Segurança Comunitária e Convívio Social

4.2.2. Dimensão II - Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Essa dimensão objetiva articular um conjunto de políticas que respondam às questões do desenvolvimento econômico sustentável de Maceió, tendo como referencial as potencialidades, como também os problemas que caracterizam as dimensões do emprego, da dinâmica econômica, da inclusão produtiva, garantindo desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental.

São áreas temáticas:

- a) Economia;
- b) Trabalho;
- c) Turismo;
- d) Cultura

4.2.3. Dimensão III - Desenvolvimento de Serviços Urbanos.

Ante aos inúmeros desafios, esta dimensão objetiva assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

São áreas temáticas:

- a) Desenvolvimento Territorial;
- b) Limpeza;
- c) Infraestrutura;
- d) Iluminação;
- e) Trânsito;
- f) Meio Ambiente

4.2.4. Dimensão IV - Gestão e Governança Municipal.

Essa dimensão intenta através da transversalidade, o fortalecimento da coordenação governamental; a implementação de modelos de gestão de pessoal que visem a racionalidade de processos; o planejamento de políticas públicas vinculado fortemente à participação popular, viabilizando como consequência a caracterização de Maceió como cidade digital e inteligente.

São áreas temáticas:

- a) Governança;
- b) Gestão de Pessoal;
- c) Controle e Transparência;



- d) Planejamento;
- e) Legislativa

O quadro 6, mostra o montante alocado em cada dimensão, para o quadriênio 2022-2025.

Quadro 6 – Distribuição da despesa por dimensão

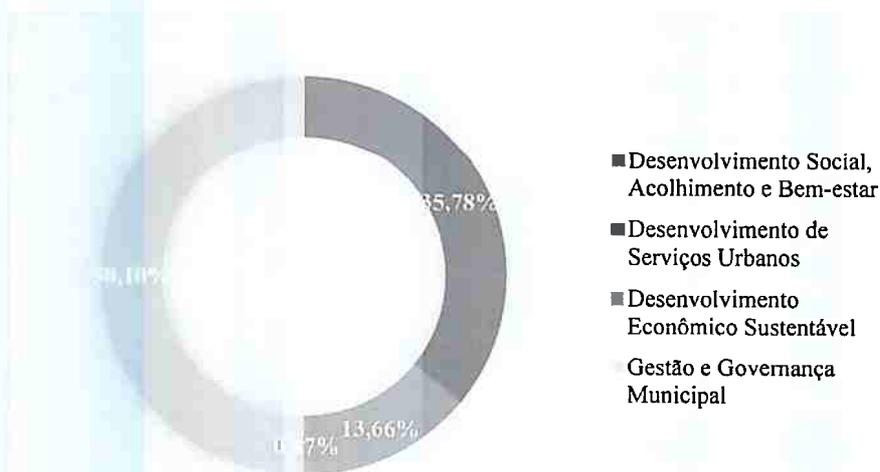
DIMENSÃO	VALOR	%
Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-estar	4.433.271.045	35,78
Desenvolvimento de Serviços Urbanos	1.691.926.905	13,66
Desenvolvimento Econômico Sustentável	57.788.159	0,47
Gestão e Governança Municipal	6.206.846.883	50,10
TOTAL	12.389.832.992	100

Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Percebe-se que as dimensões Gestão e Governança Municipal e Desenvolvimento Social e Bem-estar concentram 85,88% dos recursos a serem alocados nos próximos quatro anos.

O gráfico 7, melhor ilustra a distribuição dos recursos por dimensão para o quadriênio 2022-2025.

Gráfico 6 – Distribuição dos recursos por dimensão



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

4.3. Por funções de Governo

O quadro abaixo apresenta o demonstrativo da destinação de recursos por função de governo.

Quadro 7 – Valor das despesas por função de Governo

FUNÇÃO DE GOVERNO	2022 - 2025
01. Legislativa	338.100.128
04. Administração	1.956.201.142
06. Segurança Pública	2.950.163
08. Assistência Social	134.446.081
11. Trabalho	1.527.500
12. Educação	2.361.206.858
13. Cultura	18.700.771
14. Direitos da Cidadania	15.307.388
15. Urbanismo	1.113.611.943
16. Habitação	66.808.250
17. Saneamento	828.200.401
18. Gestão Ambiental	2.328.000
19. Ciência e Tecnologia	24.427.588
23. Comércio e Serviços	35.535.163
26. Transporte	181.228.001
27. Desporto e Lazer	22.035.129
28. Encargos Especiais	318.258.506
09. Previdência Social	2.094.052.110
10. Saúde	3.530.422.229
99. Reserva de Contingência	261.630.188
TOTAL GERAL	13.306.977.539

Fonte: Secretaria Municipal de Economia

A análise das despesas fixadas para o PPA 2022-2025, pelo prisma das funções de governo, expõe o que já foi asseverado na análise das dimensões, demonstrando a primazia da alocação dos recursos nas áreas declaradas prioritárias pela administração municipal. Nota-se que Saúde, Educação e Administração, respondem por 58,98% do total previsto.

5. GESTÃO DO PLANO

5. Gestão do Plano

As diretrizes estratégicas do Governo Municipal para o conjunto de programas e ações (atividades e projetos) que serão executados no quadriênio 2022-2025 têm como alicerce o Plano Estratégico, elaborado de forma dialogada com todos os órgãos que compõe a estrutura do Poder Executivo, além das propostas oriundas do Processo de Participação Social. A consolidação de todo esse processo de construção encontra-se representada nesse plano plurianual por meio de dimensões, programas e subações de governo.

O Plano ora entregue a sociedade maceioense é um instrumento maduro, fruto de um esforço amplo, participativo e responsável, que ratifica o compromisso deste Governo, com a Gestão para Resultados, impondo de forma mais incisiva a exigência do uso responsável dos recursos públicos, para que melhores serviços sejam ofertados a sociedade maceioense. Neste sentido, o monitoramento e avaliação dar-se-á através dos indicadores de impacto e de resultados, além de produtos com metas definidas em termos físicos e financeiros. Assim, o processo de monitoramento e avaliação deve ser incorporado ao cotidiano de cada executor, como etapas interdependentes da metodologia de trabalho desta gestão, construída na orientação político-administrativa do chefe do executivo municipal.

A arquitetura do plano requer que a intersetorialidade e multidisciplinaridade sejam cada vez mais assimiladas por cada área de governo, como requisito básico, para promover a integralidade das políticas públicas como o caminho mais efetivo para o logro dos objetivos propostos no Plano Plurianual 2022-2025, Maceió Cidade de Todos Nós.

Portanto fica conceitualmente estabelecido que a gestão do PPA 2022 – 2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento: I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas e II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022- 2025.

O órgão responsável legalmente pela elaboração e acompanhamento da execução orçamentaria e financeira das ações contidas nesse documento é a Secretaria Municipal de Economia, que se utiliza de mecanismos disponíveis no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF MCZ. No tocante ao acompanhamento físico financeiro das ações estratégicas deste plano, estas ficaram sob a responsabilidade do Gabinete de Governança, que trabalhará em parceria com a Secretaria de Economia, para obter as informações necessárias nos órgãos setoriais.



A metodização de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025 tem dentre outros, os seguintes objetivos:

1. Disponibilizar ao gestor informações tempestivas e fidedignas, afim de viabilizar a tomada de decisões em relação às políticas implementadas, por meio dos programas e de suas sub ações;
2. Dar maior transparência aos atos de governo, ao permitir à sociedade saber dos resultados alcançados; e
3. Agir preventivamente em quando surgirem elementos críticos à execução das metas fixadas.

5.1. Avaliação e Revisão do PPA 2022-2025

O monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2022-2025 será implementada considerando os seguintes antecedentes:

- as necessidades e especificidades de cada política pública setorial, permitindo abordagens e interpretações realísticas que viabilizem a tomada de decisões;
- o conhecimento adquirido com as experiências de monitoramento e avaliação no âmbito do setor público de outros entes;
- a implementação, de forma gradativa, observada as prioridades estabelecidas pelo Plano de Governo;
- a constante interlocução com a sociedade para acompanhamento e avaliação das ações priorizadas no processo participativo incluídas nesse documento.

Assim, a avaliação do Plano Plurianual será realizada de forma bianual, ocasião em que o Poder Executivo Municipal enviará à Câmara de Vereadores, relatório de avaliação, contemplando:

- avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicando as razões das eventuais diferenças verificadas entre os valores previstos e observados;
- demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;
- acompanhamento da evolução dos indicadores de resultados.

As atualizações serão realizadas durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e através dos mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais) e incorporadas automaticamente quando aprovados pela Câmara Municipal,

devendo a Secretaria Municipal de Economia procedera os ajustes necessários para fins de alinhamento dos instrumentos de planejamento.

Alves



PREFEITURA DE
MACEIÓ

PPAM-P

Plano Plurianual Municipal

  Participativo
2022-2025

Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Economia
Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal

Brasil, Prefeitura Municipal de Maceió, Secretaria Municipal de Economia, Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal. Mensagem do Prefeito que encaminha o projeto de lei do plano plurianual 2022-2025 e seus respectivos anexos. Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal. – Maceió, 2021. 44 p.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PPA	Plano Plurianual
PPAM-P	Plano Plurianual Municipal Participativo
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLDO	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISS	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
PMM	Prefeitura Municipal de Maceió
PIB	Produto Interno Bruto
VAB	Valor Adicionado Bruto
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
SIGEF	Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal da Prefeitura de Maceió

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Composição do Valor Adicionado Bruto.....	26
Quadro 2 - Ações Priorizadas pela Sociedade.....	30
Quadro 3 – Ações Propostas pela Sociedade.....	32
Quadro 4. Receitas Projetadas 2022-2025.....	34
Quadro 5 – Despesas por tipo de programa.....	37
Quadro 6 – Distribuição da despesa por dimensão.....	39
Quadro 7 – Valor das despesas por função de Governo.....	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da População.....	26
Gráfico 2. Composição das Receitas 2022-2025.....	35
Gráfico 2. Composição das Receitas 2022-2025.....	35
Gráfico 3. Composição das Receitas Correntes 2022-2025.....	36
Gráfico 4. Composição das Receitas Tributárias 2022-2025.....	36
Gráfico 5. Projeção dos Tributos Municipal 2022-2025.....	36
Gráfico 6 – Distribuição dos recursos por dimensão.....	39

**Prefeito e
Equipe de Governo**

PREFEITO DE MACEIÓ
João Henrique Holanda Caldas

VICE-PREFEITO
Ronaldo Augusto Lessa Santos

EQUIPE DE GOVERNO

GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
Antônio Carvalho e Silva Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
Francisco Marcos Sarmiento Ramos

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
João Luís Lobo Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
José de Barros Lima Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Carlos Jorge da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
Lininho Novais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO
AMBIENTE – SEDET
Pedro Vieira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Elder Patrick Maia Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
João Felipe Alves Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
Rayanne Isabelle Tenório da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
Vandebildo Sarmiento Magalhães (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL –
SEMSCS
Thiago Prado Oliveira Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA – SEMTABES
Carlos Ronalsa Beltrão Coelho da Paz

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
Patrícia Irazabal Mourão

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
Emilly Caroline Lisboa Leite Pacheco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ – IPREV
David Ricardo de Luna Gomes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
Mirian da Silveira Monte

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
SUDES
Ivens Tenório Peixoto

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
João Gilberto Cordeiro Folha Filho

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
André Santos Costa

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO –COMARHP
Sérgio Antônio Alencar Guimarães

Equipe técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Economia – SEMEC

FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário Adjunto de Administração Financeira Contábil

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES
Secretário Adjunto de Administração Tributária

MARCOS ANTÔNIO MERO SALES
Secretário Adjunto de Orçamento Municipal

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL –
SAOM

ANA FLÁVIA BRITO DA COSTA
Diretora de Controle da Execução do Orçamento

JAILTON PEREIRA NICÁCIO
Diretor de Planejamento Orçamentário

ADELMO MOTA MENDONÇA
Coordenador Geral de Planejamento Orçamentário

JOSÉ LOPES DE LIMA
Coordenador Geral de Controle da Execução do Orçamento

MARIA SIMONE SILVA GALVÃO
Apoio Administrativo

FABIANA MENDONÇA VIANA
Assessora Técnica

MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
Assessora

ZILDA KARINE ACCYOLI DOS PASSOS
Assessora

ALÍRIO ISMAEL DOS SANTOS
Economista

JOANA CARLA MARQUES DE ANDRADE
Contadora – NIAFO

ADRIANA MARIA DA SILVA
Estagiária

CLYSTHENIS LOBO DANTAS SILVA JUNIOR
Estagiário

Mensagem

MENSAGEM Nº. 065 MACEIÓ/AL, 30 DE SETEMBRO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Maceió

Dirijo-me as Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual Municipal Participativo para o período de 2022-2025, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – e no art. 74 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Ressalto que, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022, quando enviado a esta Casa Legislativa, não continha o Anexo de Metas e Prioridades. Como é do saber de Vossa Senhoria e dos nobres Edis, tal fato ocorre, devido ao descompasso no primeiro ano de governo, na legislação nacional, a exemplo dos prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, em consonância com a Constituição Federal, no processo elaborativo dos três importantes documentos de gestão pública: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Assim, o projeto de lei da LDO é enviado para apreciação deste Poder Legislativo em 15 de maio, enquanto o projeto de lei do PPA tem até de 30 de setembro, como limite para envio.

Deste modo, coerente com o art. 2º do PLDO-2022, envio o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022 juntamente com este Projeto de Lei do Plano Plurianual, pois já temos pleno conhecimento do planejamento de cada órgão que compõe a administração municipal e que este Poder Legislativo estabeleceu para cumprir o quadriênio 2022-2025.

Certo da boa acolhida por parte dessa Casa de Leis e na expectativa de uma rápida aprovação, manifesto expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Prefeito de Maceió em Exercício

Ao Exmo. Sr.

Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

N E S T A

Projeto de lei

PROJETO DE LEI Nº.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO 2022-2025.**

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Maceió para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal; e no §1º, do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Art. 2º. O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º. As prioridades da administração pública municipal, para o período de 2022-2025, estão distribuídas em quatro dimensões que incluem o conjunto de programas e ações governamentais, traçando linhas de intervenções que irão promover o crescimento e o desenvolvimento de Maceió, por meio de prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

§1º. Constituem as Dimensões Estratégicas da Administração:

- I. Dimensão I: Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-Estar – tem como objetivo responder com políticas públicas, de forma efetiva, às vulnerabilidades sociais que permeiam a população de Maceió, viabilizando por consequência, a elevação dos indicadores sociais do município, que inclui prioridades relacionadas a(o):
 - a) Assistência Social;
 - b) Esporte;
 - c) Educação;
 - d) Saúde;
 - e) Segurança Comunitária e Convívio Social.

- II. Dimensão II: Desenvolvimento Econômico Sustentável – tem por objetivo articular um conjunto de políticas que respondam às questões do desenvolvimento econômico sustentável de Maceió, tendo como referencial as potencialidades, como também os problemas que caracterizam as dimensões do emprego, da dinâmica econômica, da inclusão produtiva, garantindo desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental, que inclui prioridades relacionadas a(o):
 - a) Economia;
 - b) Trabalho;
 - c) Turismo;

- d) Cultura.
- III. Dimensão III: Desenvolvimento de Serviços Urbanos – tem por objetivo assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população, que inclui prioridades relacionadas a(o):
- a) Desenvolvimento Territorial;
 - b) Limpeza;
 - c) Infraestrutura;
 - d) Iluminação;
 - e) Trânsito;
 - f) Meio Ambiente
- IV. Dimensão IV: Gestão e Governança Municipal – tem como característica principal a transversalidade. Esta dimensão tem como principais objetivos o fortalecimento da coordenação governamental; a implementação de modelos de gestão de pessoal que visem a racionalidade de processos; o planejamento de políticas públicas vinculado fortemente à participação popular, viabilizando como consequência a caracterização de Maceió como cidade digital e inteligente, sendo suas prioridades relacionadas a(o):
- a) Governança;
 - b) Gestão de Pessoal;
 - c) Controle e Transparência;
 - d) Planejamento;
 - e) Legislativa.

§2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são as definidas no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º. No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em dimensões, programas e subações, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do plano.

Art. 5º. Os programas do PPA 2022-2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o governo do município de Maceió pretende contribuir para implementar políticas públicas.

Art. 6º. Os programas são classificados como:

- I – Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;
- II – Programas de Apoio Administrativo: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos.

Art. 7º. As subações são os meios de atuação da administração pública municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 8º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, observará as disposições constantes da presente lei.

Art. 9º. As ações constantes do PPA 2022-2025 estarão expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§1º As emendas ao orçamento anual, aprovadas no processo legislativo, serão automaticamente integradas ao Plano Plurianual vigente.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o conteúdo do Plano Plurianual com a Lei Orçamentária Anual a ser aprovada para cada exercício financeiro.

Art. 10. O valor global dos programas, bem como os enunciados dos objetivos e metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

Art. 11. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade, em conformidade com o §1º do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV DA REVISÃO ANUAL E DOS AJUSTES NO PLANO

Art. 12. Anualmente, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo revisão do presente Plano Plurianual.

§1º As revisões anuais do Plano Plurianual, além do detalhamento da programação do exercício seguinte, incorporarão os ajustes necessários a este plano.

§2º Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei serão revistos a cada exercício, quando da sua revisão anual e da elaboração da lei orçamentária anual.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2022-2025 para:

I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

- a) alterar o Valor Global do Programa;
- b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos;
- c) revisar ou atualizar Metas.

II - alterar Metas qualitativas;

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- a) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
- b) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deverá ser informada à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e publicada no portal eletrônico da Transparência da Prefeitura de Maceió.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. As estimativas de valores de receita e de despesas constantes dos anexos desta lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual Municipal, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 15. O Poder Executivo disporá na Lei de Diretrizes Orçamentária, orientações para a destinação de 2% (dois por cento) da Receita Tributária Líquida efetivamente realizada, para atender ações de caráter democrático e emendas parlamentares.

Art. 16. A reserva de contingência prevista nesta lei, só poderá ser utilizada observando-se o disposto no inciso III, do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal de Maceió, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O primeiro relatório deverá ser apresentado por ocasião da abertura da sessão legislativa de 2023.

Art. 18. O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025, nos termos do inciso XI do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de setembro de 2021.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Prefeito de Maceió em Exercício

Conteúdo

1.	Apresentação	21
2.	Maceió em dados	24
2.1.	Caracterização Geográfica.....	24
2.2.	Aspectos Demográficos	24
2.3.	Estrutura Econômica.....	25
2.4.	Educação.....	26
2.5.	Saúde	27
3.	O processo participativo	29
4.	Financiamento do plano	32
4.1.	Despesas do Plano	36
4.2.	Despesas por dimensão.....	36
4.2.1.	Dimensão I - Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-estar.	36
4.2.2.	Dimensão II - Desenvolvimento Econômico Sustentável.	37
4.2.3.	Dimensão III - Desenvolvimento de Serviços Urbanos.....	37
4.2.4.	Dimensão IV - Gestão e Governança Municipal.	37
4.3.	Por funções de Governo	38
5.	Gestão do Plano	41
5.1.	Avaliação e Revisão do PPA 2022-2025.....	42

1.

Apresentação

1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Maceió, em obediência à legislação e ciente da necessidade de realizar um bom planejamento de suas ações, entrega à população maceioense o Plano Plurianual Municipal Participativo (PPAM-P) “Maceió Cidade de Todos Nós”, para o quadriênio 2022-2025.

Na sua construção, o plano contou com a participação de servidores de todas as secretarias municipais e com a participação de diversos segmentos sociais do município, priorizando e encaminhando sugestões através do Portal Participa Maceió. O plano foi cuidadosamente desenvolvido para guiar a administração no sentido de maximizar a oferta de bens e serviços aos cidadãos maceioenses, respeitando a restrição orçamentária que se apresenta. Neste sentido, destacam-se os esforços conjuntos do Gabinete de Governança e da Secretaria de Economia, responsáveis pelas diretrizes metodológicas e pela condução do processo de elaboração, para que este PPA não seja uma mera peça formal, mas sim um verdadeiro balizador das políticas públicas que o município necessita.

Assim, o plano “Maceió Cidade de Todos Nós”, observa os avanços de PPAs antecedentes e inova ao simplificar e, observar a realidade financeira do município na construção de seus programas e ações, integrando estas com o planejamento estratégico dos diversos órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura e, ainda aos diversos planos setoriais que norteiam as políticas públicas no nosso município, a exemplo do plano municipal de saúde, de assistência, de educação, dentre outros.

Alicerçado em três pilares: a integração de todos os órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Maceió – PMM; a participação social e a interatividade digital, a concepção do PPA Participativo 2022-2025, incorpora os objetivos do desenvolvimento sustentável e traz as diretrizes e estratégias para promoção do desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoio à família.

A integração institucional possibilitou a análise do momento vivenciado, e explicitou condicionantes para a montagem do conjunto de políticas públicas. Nesta fase, todos os órgãos da PMM fizeram o levantamento de informações (dados estatísticos) da realidade econômica, social e ambiental do Município, dialogaram para permitir a melhor explicação possível dos problemas que afetam a comunidade, e auxiliaram na construção do Planejamento Estratégico e nas escolhas de temas, setores ou questões que deverão ser tratados com prioridade na agenda de políticas públicas do município.

A participação social possibilitou o diálogo amplo, transparente e democrático do cidadão maceioense, com o Poder Executivo Municipal na priorização das ações pensadas pelos diversos órgãos da PMM e ainda da livre propositura de demandas.

A interatividade digital, ganhou um papel preponderante, nestes tempos de pandemia, que nos limitou a interação presencial. Por intermédio do Portal Participa Maceió, a PMM instituiu um ambiente inovador, buscando alcançar um maior número de cidadãos possível, de forma democrática e participativa.

2. Maceió hoje

2. Maceió em dados

À guisa de introdução é importante registrar a ocorrência fortuita, é verdade, de três eventos que impactaram de forma significativa a caracterização da socioeconomia de Maceió no presente momento. A primeira diz respeito à não realização do Censo Demográfico de 2020, evento decenal que dá suporte de informações sobre a situação econômica e social com nível de atualização, o que prejudica a análise temporal comparativa na medida em que a última informação de dados fundamentais remonta a 2010, data do último Censo. Óbvio que as projeções intercensitárias atenuam esta deficiência e seu uso passa a ser a alternativa possível. A segunda ocorrência, simultânea do ponto de vista temporal, diz respeito ao processo inusitado de ocorrências impactantes na sociedade, decorrentes da pandemia do COVID 19. Seja do ponto de vista meramente econômico ou complementarmente do aspecto social, inconclusiva, ainda é a análise do impacto decorrente da pandemia em Maceió. Finalmente, sem estabelecimento de hierarquias, cabe destacar o fenômeno da subsidência registrada na área composta pelos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, que significou a movimentação de população destas áreas, com consequências que ainda não são possíveis de serem avaliadas em sua plenitude.

Considerando as restrições de análise decorrentes do acima registrado, procedeu-se uma síntese de caracterização socioeconômica que referencia períodos temporais diferenciados, variáveis quantitativas resultantes de projeções, o que certamente acarretará uma aproximação da situação real.

2.1. Caracterização Geográfica

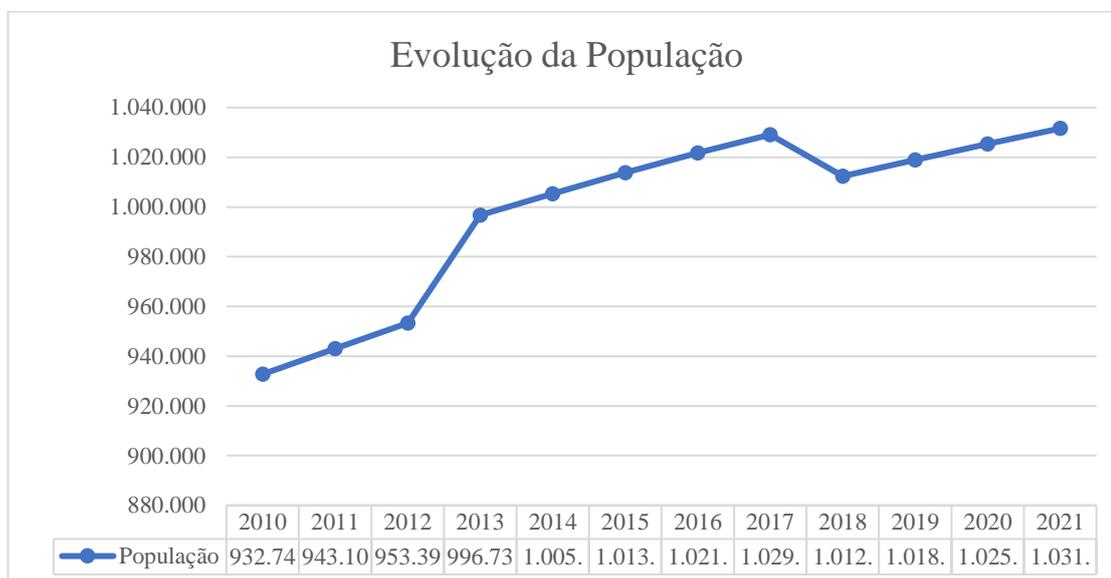
Maceió, capital do estado de Alagoas, tem como ano de instalação o ano de 1815, tem área de 509 Km², e altitude de 16m. O clima é o tropical chuvoso com verão seco e estação chuvosa no período outono / inverno, com temperatura máxima de 29^o e mínima de 24^o.

2.2. Aspectos Demográficos

Estimativa do IBGE para o ano de 2021 registra 1.031.597 habitantes, cerca de 1/3 da população total do Estado para Maceió, sendo a população registrada pelo Censo Demográfico de 2010 de 932.748 habitantes.

A evolução da população na década está caracterizada no gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1 – Evolução da População



Fonte: IBGE

A densidade demográfica de Maceió, estimada pelo IBGE, é 2.025 hab./km² em 2021, sendo a 5ª maior população da Região Nordeste em termos populacionais. Digno de registro é a evolução da densidade demográfica de Maceió, que sai de 1.885 hab./km² em 2010 para 2.025 hab./km² em 2021.

2.3. Estrutura Econômica

A análise da estrutura econômica de Maceió tem por base dados do IBGE relativos ao ano de 2018 que permitem constatar a importância relativa de Maceió para a economia de Alagoas. Por esta fonte estima-se que o PIB de Maceió em 2018 representava cerca de 48% do PIB de Alagoas, situação que se apresenta ao analisar outros períodos, isto é, Maceió é quase metade da economia alagoana tendo 1/3 da população. Quanto à composição da economia de Maceió, dados do Valor Adicionado Bruto (VAB) para 2018 indicam predominância do setor serviços sobre os demais setores que compõem o PIB maceioense.

Quadro 1 - COMPOSIÇÃO DO VALAOR ADICIONADO BRUTO (em R\$ 1.000)

ANO/ SETOR	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS	TOTAL
2016	160.428	2.923.425	15.282.425	18.370828
2017	190.088	3.014.776	15.955.462	18.760.326

2018	176.366	3.025.710	15.897.876	18.099.952
------	---------	-----------	------------	------------

Fonte: IBGE

Os dados de VAB para os anos de 2016, 2017 e 2018 indicam, na média, uma participação superior a 80% do setor terciário sobre os setores primário e secundário. Também para o ano de 2018 registra-se um valor per-capita no PIB na faixa de R\$ 22.126,00 /ano. Significa dizer que Maceió é uma cidade relativamente pobre, sem considerar que a assimetria de distribuição de renda agrava substancialmente o grau de pobreza da cidade.

Especificamente no que diz respeito à ocupação e rendimento, Maceió apresentava rendimento médio mensal de 2,7 salários-mínimos, e índice de ocupação da população na faixa 27%. Em relação às demais cidades do estado estes índices posicionavam Maceió em 1º lugar. Ampliando a base de comparação para o conjunto das cidades brasileiras o posicionamento de Maceió passa a ser 307º em relação à renda e 720º em relação à ocupação.

2.4. Educação

A situação da educação em Maceió é aqui apresentada, de forma sintética, por indicadores com característica de horizonte temporal diferenciado, porém utilizando-se uma base comparativa que permite avaliar o posicionamento do município em relação aos demais municípios do estado:

- Taxa de escolarização de 6 a 14 anos (2010) foi de 95,0%, posicionando o município em 74º lugar entre os 102 municípios do estado;
- IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) (2019) – 5,3 (38º em 102 municípios do estado);
- IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) (2019) – 4,2 (62º em 102 municípios do estado);
- Matrículas no ensino fundamental (2020) – 112.226;
- Matrículas no ensino médio (2020) – 31.445;
- Docentes no ensino fundamental (2020) – 5.545;
- Docentes no ensino médio (2020) – 2.253;
- Nº de estabelecimentos de ensino fundamental (2020) – 448 escolas;
- Nº de estabelecimentos de ensino médio (2020) – 140 escolas.

2.5. Saúde

A análise da área de saúde em Maceió é aqui apresentada de forma bastante sintética. O diagnóstico mais completo sobre o tema está estruturado no Plano Municipal de Saúde e tem como base temporal o ano de 2016.

As informações disponíveis e com fonte confiável, IBGE, se restringem a um pequeno número de indicadores inclusive com base temporal diferenciada.

O Coeficiente de Mortalidade Infantil é de 14,22 por 1000 nascidos vivos em 2019. Os estabelecimentos de saúde em 2020 somam 1.579, dos quais 906 são consultórios médicos, cerca de 57% do total. Já os profissionais de saúde cadastrados somam, em todas as especialidades e formações, 15.430 também em 2020 e finalmente, os leitos de internação por especialidade somam 3.182 sendo: 1.082 de clínicas; 820 cirúrgicos; 605 de outras especialidades; 387 obstétricos; 292 pediátricos e 30 hospitais/dias.

3. Processo participativo

3. O processo participativo

A estruturação e implementação de políticas públicas modificou-se substancialmente nas últimas décadas. O período em que esta responsabilidade era exclusiva do setor público, sem participação alguma da sociedade, há muito deixou de existir. Hoje, tanto na concepção como no processo de implementação das políticas públicas a sociedade civil, organizada institucionalmente ou de forma espontânea, participa efetivamente do processo.

Na construção deste PPA, mercê das circunstâncias derivadas da pandemia da “Covid 19”, o processo de participação da sociedade na construção do conjunto de ações a serem implementadas em Maceió incorporou agudas restrições. A usual realização de Audiências Públicas Presenciais, presente nos PPA’s antecedentes, não puderam acontecer, entretanto a Prefeitura não prescindiu deste nível de participação, assim, e com o objetivo de incorporar a visão da sociedade no plano, foi criado e disponibilizado o Portal Participa Maceió. A ferramenta, disponibilizada pela internet, possibilitou a contribuição indispensável da sociedade na montagem da proposta de intervenção pública para o período 2022 – 2025.

De forma simplificada dois grandes objetivos foram buscados com esta forma metodológica de interação:

a) Definição de Prioridades

Esta vertente possibilitou que a sociedade civil estabelecesse para um conjunto de ações construído pelas secretarias municipais, o que significava a visão do setor público, a sua visão sobre a justiça e oportunidade de implementação destas ações. Cada cidadão cadastrado na plataforma, pode escolher até 03 (três) ações apresentadas pela Prefeitura como prioridades.

Do conjunto de sugestões apurado resultou a síntese apresentada abaixo

Quadro 2 – Ações Priorizadas pela Sociedade

Ra	Ação	Órgão Responsável
1	Reformar unidades especializadas de saúde	Saúde
1	Executar obras de implantação da ciclovia do canteiro central da av. Fernandes lima, localizado no trecho entre Av. Valetim Diniz (Bairro Canaã) e a Praça Centenário (bairro farol)	Infraestrutura
1	Recuperar e manter espaços públicos de lazer, como praças, parques, mirantes, canteiros, a fim de dotá-los de condições adequadas de uso	Infraestrutura
1	Modernizar o sistema semafórico de Maceió	Trânsito
1	Reabilitar bairro de Jaraguá	Infraestrutura
2	Ampliar a infraestrutura e efficientização da iluminação pública	Iluminação
2	Aparelhar unidades de saúde	Saúde
3	Aparelhar unidades de saúde	Saúde

4	Aparelhar unidades de saúde	Saúde
4	Modernizar o sistema semafórico de Maceió	Trânsito
5	Realizar a coleta de resíduos sólidos recicláveis porta a porta e em PEVS por meio de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis	SUDES
5	Recuperar e manter espaços públicos de lazer, como praças, parques, mirantes, canteiros, a fim de dotá-los de condições adequadas de uso	Infraestrutura
5	Construir e revisar os planos de ordenamento urbano (plano de gestão integrada da orla; plano de mobilidade urbana; plano diretor; código de obras e edificações;)	Infraestrutura
6	Aparelhar unidades de saúde	Saúde
6	Construir e ampliar unidades de saúde	Saúde
6	Executar serviços de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação, localizado na parte alta da cidade (Village Campestre II)	Meio ambiente
7	Ampliar a infraestrutura e efficientização da iluminação pública	Iluminação
7	Aparelhar unidades de saúde especializadas	Saúde
7	Construir e ampliar unidades de saúde	Saúde
7	Executar serviços de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação, localizado na parte alta da cidade (Village Campestre II)	Meio ambiente
8	Ampliar a infraestrutura e efficientização da iluminação pública	Iluminação

Fonte: Portal Participa Maceió

b) Apresentação de Propostas

Nesta vertente, buscou-se produzir a identificação de proposições da sociedade para a solução de problemas que não foram identificados nas ações desenhadas pela Prefeitura.

Denominadas “Emendas Cidadãs - EC”, estas ações têm como parâmetro financeiro para sua execução o montante de 2% da Receita Tributária/Ano, o que confere relativa restrição à capacidade de atendimento proposto pela sociedade. Considerando esta restrição, foram definidos os seguintes critérios para sua inserção no PPA: originalidade do pleito, isto é, a ação proposta não deveria estar contida na programação já definida pelas secretarias e apresentadas para priorização; em segundo lugar, que fosse observada limitação de recursos para sua implementação.

Também, nesta fase, foi permitida a apresentação de até 03 (três) ações por cada cidadão cadastrado no Portal. Óbvio que a quantidade de sugestões deveria ultrapassar a capacidade de financiamento estabelecida, assim, estabeleceu-se um conjunto de critérios para a escolha das ações propostas. De forma sintética este conjunto de critérios incluiu: análise prévia pela Secretaria Adjunta de Orçamento, análise de viabilidade técnica e definição de custo de

execução pelas Secretarias afins; e finalmente, para definição do processo, adequação do conjunto de ações aprovado ao volume de recursos estimado para cada ano do PPA.

Considerando os procedimentos acima descritos, resultou a configuração abaixo apresentada

Quadro 3 – Ações Propostas pela Sociedade

RA	Ação	Órgão Responsável
1	Reformar as ciclofaixas nas orlas	Infraestrutura
2	Revitalizar a cerca da reserva ambiental na divisão dos bairros da Gruta e Serraria.	Infraestrutura
3	Revitalizar a praia da avenida	Infraestrutura
4	Dotar de infraestrutura a Grota do Andraújo em Garça Torta	Infraestrutura
1	Requalificar Pontal da Barra	SEMTEL
2	Ampliar a unidade de saúde Durval Cortez	SMS
4	Ampliação estrutural na unidade de saúde da família João Sampaio	SMS
6	Ampliar e reestruturar serviços na unidade de saúde do Henrique Equelman.	SMS
6	Construir uma USF no Bairro de Antares	SMS
6	Implantar serviço de acolhimento institucional para população em situação de rua	SEMAS
6	Implantar centro de referência especializado para população em situação de rua	SEMAS
6	Criar biblioteca no centro municipal de excelência do Benedito Bentes	SEMED
8	Construir um centro municipal de educação infantil em tempo integral	SEMED

Fonte: Portal Participa Maceió

Finalmente, cabe destacar que a restrição de financiamento das EC's sofrerá variações em seu valor no decorrer do período de execução PPA, o que ensejará atualizações no momento de revisão do PPA.

4. Financiamento do plano

O Plano Plurianual do Município de Maceió, para o quadriênio 2022-2025, foi formulado tendo como alicerce quatro dimensões de atuação, que direcionam a gestão do município para o alcance dos resultados e objetivos estratégicos, estes definidos em consonância com o plano de longo prazo Maceió Cidade de Todos Nós.

Para alcançar esses objetivos, o Poder Executivo Municipal estima uma aplicação de recursos, exclusivamente orçamentários, no montante de R\$ 13.306.977.539,00. Os referidos recursos, denominadas receitas públicas, são classificados em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. No âmbito do município de Maceió, o primeiro grupo é formado basicamente pelos tributos municipais, receitas de contribuições e transferências do governo federal e estadual. Já o segundo é formado pela contratação de operações de crédito, venda de bens públicos e transferência de recursos por outros entes de governo destinados à despesas de capital.

O quadro 1, a seguir mostra os valores especificados por grupo, bem como as principais rubricas que compõem cada um, para o quadriênio de 2022 a 2025.

Quadro 4. Receitas Projetadas 2022-2025

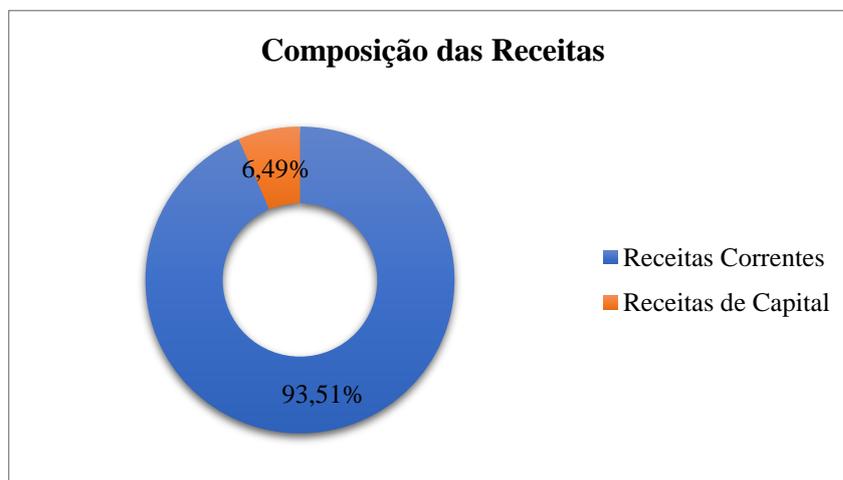
Receitas Correntes	11.575.353.448,00
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	758.536.510,00
Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)	758.837.022,00
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	240.325.956,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.381.302.972,00
Taxas	377.596.880,00
Contribuições	819.743.455,00
Patrimonial	55.563.323,00
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	2.063.288.114,00
Cota-parte do ICMS	1.246.964.489,00
Cota-parte do IPVA	412.063.947,00
Outras Transferências	3.329.328.698,00
Outras Receitas Correntes	131.802.082,00
Receitas Correntes Intra	928.444.072,00
Receitas de Capital	803.180.019,00
Operação de Crédito	376.223.928,00
Transferências de Capital	426.956.091,00
Total	13.306.977.539,00

Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Uma análise pormenorizada da receita total demonstra o peso que as Receitas Correntes possuem. Portanto essa rubrica responde em média por 93,51% de todos os recursos previstos

para a execução das ações do Executivo Municipal, ante 6,49%, em média, das Receitas de Capital. O gráfico 1, a seguir ilustra essa informação.

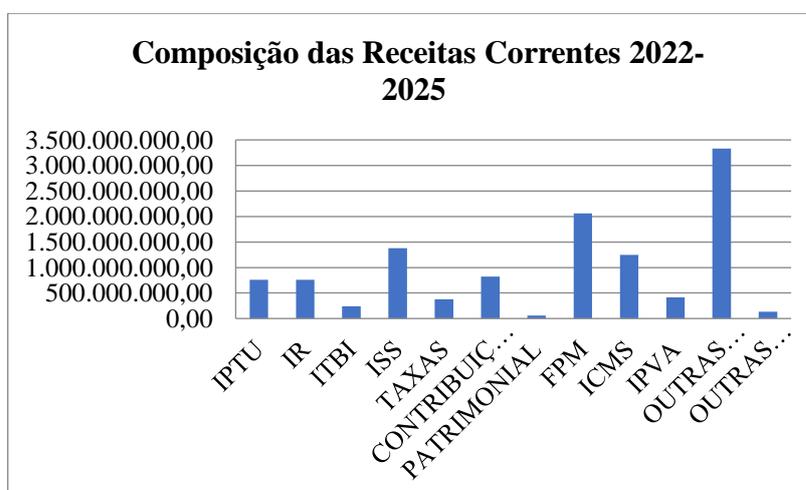
Gráfico 2. Composição das Receitas 2022-2025



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Analisando a composição das Receitas Correntes, para o próximo quadriênio, percebe-se que as Transferências Correntes atendem por 51,44% do total previsto, seguida pelas Receitas Tributárias, principal fonte de receita própria do município, respondendo por 48,56%. Percebe-se que o percentual de participação das Receitas de Transferência demonstra certo grau de dependência do município de Maceió em relação aos recursos advindos das transferências legais da União e Estado.

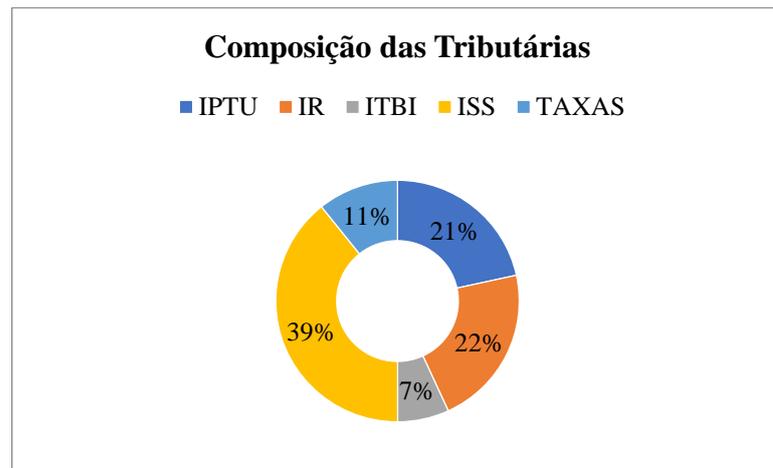
Gráfico 3. Composição das Receitas Correntes 2022-2025



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

As Receitas Tributárias previstas para esse plano são da ordem de R\$ 4.336.342.795,00. Essa conta é de suma importância para tesouro municipal, por se tratar de receitas nas quais o município tem gerência para arrecadar e um bom poder de arrecadação é ponto fundamental para o processo de planejamento e execução das políticas públicas.

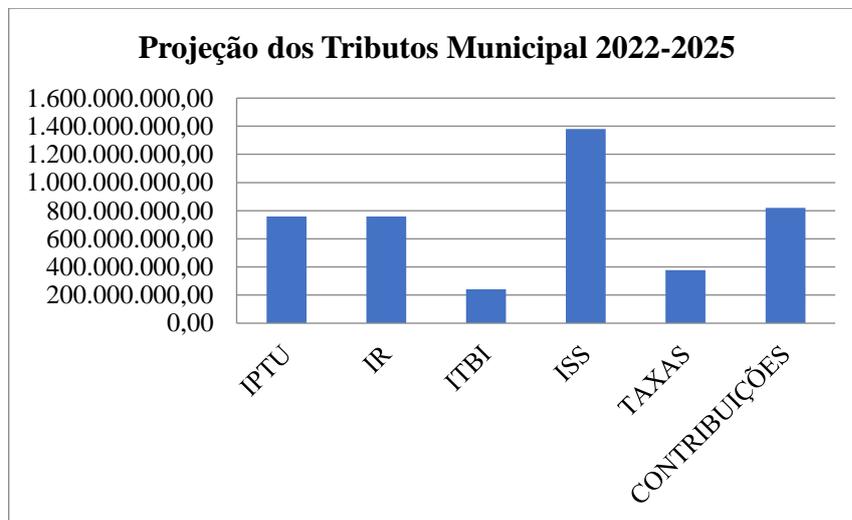
Gráfico 4. Composição das Receitas Tributárias 2022-2025



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Dentre os impostos, o ISS é o que mais contribuirá para esse total, representando 11,93% do estimado, seguido pelo IPTU com 6,55%, juntos esses dois tributos atingem a soma de R\$ 4.336.342.795,00.

Gráfico 5. Projeção dos Tributos Municipal 2022-2025.



No tocante às Transferências Correntes, o município estima receber R\$ 7.051.645.248,00, o que torna essa rubrica a de maior peso na receita total. Destacam-se aqui as Transferências Estaduais (ICMS e IPVA) e Federais (FPM).

4.1. Despesas do Plano

O Plano Plurianual Municipal é composto por programas classificados conforme sua finalidade: Programas de Apoio Administrativo composto de ações de natureza administrativa que visam, basicamente, ao funcionamento da máquina administrativa e à manutenção e conservação de bens imóveis cujo valor estimado é de R\$ 6.544.947.011 (seis bilhões e quinhentos e quarenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e sete mil e onze reais) e por Programas Finalísticos, estimados em R\$ 6.182.986.109 (seis bilhões e cento e oitenta e dois milhões e novecentos e oitenta e seis mil e cento e nove reais), onde estão contidas as ações que resultam em serviços e bens públicos ofertados à população.

Quadro 5 – Despesas por tipo de programa

Tipo de Programa	Valor	%
Programa de Apoio Administrativo	6.544.947.011	51,42
Programas Finalísticos	6.182.986.109	48,58
Total	12.727.933.120	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Economia.

4.2. Despesas por dimensão

O plano plurianual foi pensado, para responder um conjunto de problemas demandados ou potencialidades identificadas na fase estratégica de sua elaboração. Assim, cada Dimensão do plano dispõe um conjunto de diretrizes estratégicas que orientam os programas e subações, voltados para obtenção das metas pactuadas em nível dos objetivos estratégicos de cada área de governo.

4.2.1. Dimensão I - Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-estar.

No seu conjunto, essa dimensão objetiva responder com políticas públicas, de forma efetiva, às vulnerabilidades sociais que permeiam a população de Maceió, viabilizando por consequência, a elevação dos indicadores sociais do município.

São áreas temáticas:

- a) Assistência Social;
- b) Esporte;
- c) Educação;
- d) Saúde;
- e) Segurança Comunitária e Convívio Social

4.2.2. Dimensão II - Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Essa dimensão objetiva articular um conjunto de políticas que respondam às questões do desenvolvimento econômico sustentável de Maceió, tendo como referencial as potencialidades, como também os problemas que caracterizam as dimensões do emprego, da dinâmica econômica, da inclusão produtiva, garantindo desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental.

São áreas temáticas:

- a) Economia;
- b) Trabalho;
- c) Turismo;
- d) Cultura

4.2.3. Dimensão III - Desenvolvimento de Serviços Urbanos.

Ante aos inúmeros desafios, esta dimensão objetiva assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

São áreas temáticas:

- a) Desenvolvimento Territorial;
- b) Limpeza;
- c) Infraestrutura;
- d) Iluminação;
- e) Trânsito;
- f) Meio Ambiente

4.2.4. Dimensão IV - Gestão e Governança Municipal.

Essa dimensão intenta através da transversalidade, o fortalecimento da coordenação governamental; a implementação de modelos de gestão de pessoal que visem a racionalidade de processos; o planejamento de políticas públicas vinculado fortemente à participação popular, viabilizando como consequência a caracterização de Maceió como cidade digital e inteligente.

São áreas temáticas:

- a) Governança;
- b) Gestão de Pessoal;
- c) Controle e Transparência;

- d) Planejamento;
- e) Legislativa

O quadro 6, mostra o montante alocado em cada dimensão, para o quadriênio 2022-2025.

Quadro 6 – Distribuição da despesa por dimensão

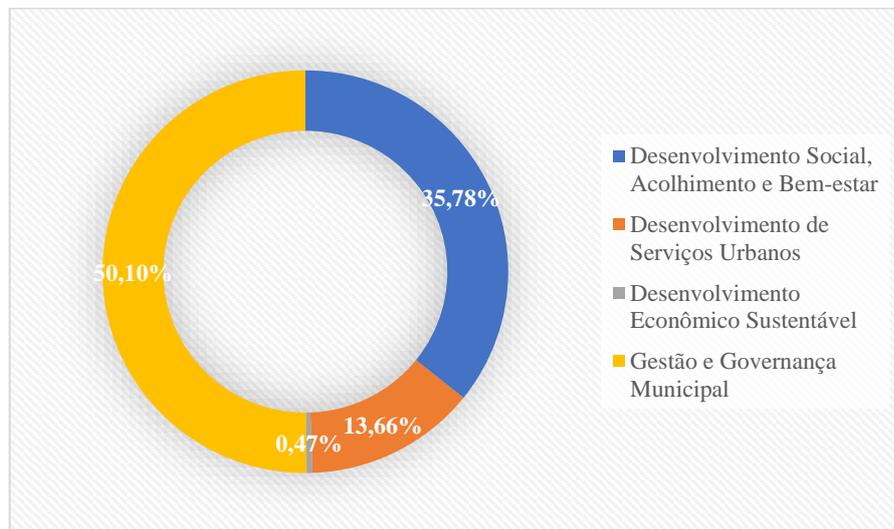
DIMENSÃO	VALOR	%
Desenvolvimento Social, Acolhimento e Bem-estar	4.433.271.045	35,78
Desenvolvimento de Serviços Urbanos	1.691.926.905	13,66
Desenvolvimento Econômico Sustentável	57.788.159	0,47
Gestão e Governança Municipal	6.206.846.883	50,10
TOTAL	12.389.832.992	100

Fonte: Secretaria Municipal de Economia

Percebe-se que as dimensões Gestão e Governança Municipal e Desenvolvimento Social e Bem-estar concentram 85,88% dos recursos a serem alocados nos próximos quatro anos.

O gráfico 7, melhor ilustra a distribuição dos recursos por dimensão para o quadriênio 2022-2025.

Gráfico 6 – Distribuição dos recursos por dimensão



Fonte: Secretaria Municipal de Economia

4.3. Por funções de Governo

O quadro abaixo apresenta o demonstrativo da destinação de recursos por função de governo.

Quadro 7 – Valor das despesas por função de Governo

FUNÇÃO DE GOVERNO	2022 - 2025
01. Legislativa	338.100.128
04. Administração	1.956.201.142
06. Segurança Pública	2.950.163
08. Assistência Social	134.446.081
11. Trabalho	1.527.500
12. Educação	2.361.206.858
13. Cultura	18.700.771
14. Direitos da Cidadania	15.307.388
15. Urbanismo	1.113.611.943
16. Habitação	66.808.250
17. Saneamento	828.200.401
18. Gestão Ambiental	2.328.000
19. Ciência e Tecnologia	24.427.588
23. Comércio e Serviços	35.535.163
26. Transporte	181.228.001
27. Desporto e Lazer	22.035.129
28. Encargos Especiais	318.258.506
09. Previdência Social	2.094.052.110
10. Saúde	3.530.422.229
99. Reserva de Contingência	261.630.188
TOTAL GERAL	13.306.977.539

Fonte: Secretaria Municipal de Economia

A análise das despesas fixadas para o PPA 2022-2025, pelo prisma das funções de governo, expõe o que já foi asseverado na análise das dimensões, demonstrando a primazia da alocação dos recursos nas áreas declaradas prioritárias pela administração municipal. Nota-se que Saúde, Educação e Administração, respondem por 58,98% do total previsto.

5. GESTÃO DO PLANO

5. Gestão do Plano

As diretrizes estratégicas do Governo Municipal para o conjunto de programas e ações (atividades e projetos) que serão executados no quadriênio 2022-2025 têm como alicerce o Plano Estratégico, elaborado de forma dialogada com todos os órgãos que compõe a estrutura do Poder Executivo, além das propostas oriundas do Processo de Participação Social. A consolidação de todo esse processo de construção encontra-se representada nesse plano plurianual por meio de dimensões, programas e subações de governo.

O Plano ora entregue a sociedade maceioense é um instrumento maduro, fruto de um esforço amplo, participativo e responsável, que ratifica o compromisso deste Governo, com a Gestão para Resultados, impondo de forma mais incisiva a exigência do uso responsável dos recursos públicos, para que melhores serviços sejam ofertados a sociedade maceioense. Neste sentido, o monitoramento e avaliação dar-se-á através dos indicadores de impacto e de resultados, além de produtos com metas definidas em termos físicos e financeiros. Assim, o processo de monitoramento e avaliação deve ser incorporado ao cotidiano de cada executor, como etapas interdependentes da metodologia de trabalho desta gestão, construída na orientação político-administrativa do chefe do executivo municipal.

A arquitetura do plano requer que a intersetorialidade e multidisciplinaridade sejam cada vez mais assimiladas por cada área de governo, como requisito básico, para promover a integralidade das políticas públicas como o caminho mais efetivo para o logro dos objetivos propostos no Plano Plurianual 2022-2025, Maceió Cidade de Todos Nós.

Portanto fica conceitualmente estabelecido que a gestão do PPA 2022 – 2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento: I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas e II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022- 2025.

O órgão responsável legalmente pela elaboração e acompanhamento da execução orçamentaria e financeira das ações contidas nesse documento é a Secretaria Municipal de Economia, que se utiliza de mecanismos disponíveis no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF MCZ. No tocante ao acompanhamento físico financeiro das ações estratégicas deste plano, estas ficaram sob a responsabilidade do Gabinete de Governança, que trabalhará em parceria com a Secretaria de Economia, para obter as informações necessárias nos órgãos setoriais.

A metodização de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025 tem dentre outros, os seguintes objetivos:

1. Disponibilizar ao gestor informações tempestivas e fidedignas, afim de viabilizar a tomada de decisões em relação às políticas implementadas, por meio dos programas e de suas sub ações;
2. Dar maior transparência aos atos de governo, ao permitir à sociedade saber dos resultados alcançados; e
3. Agir preventivamente em quando surgirem elementos críticos à execução das metas fixadas.

5.1. Avaliação e Revisão do PPA 2022-2025

O monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2022-2025 será implementada considerando os seguintes antecedentes:

- as necessidades e especificidades de cada política pública setorial, permitindo abordagens e interpretações realísticas que viabilizem a tomada de decisões;
- o conhecimento adquirido com as experiências de monitoramento e avaliação no âmbito do setor público de outros entes;
- a implementação, de forma gradativa, observada as prioridades estabelecidas pelo Plano de Governo;
- a constante interlocução com a sociedade para acompanhamento e avaliação das ações priorizadas no processo participativo incluídas nesse documento.

Assim, a avaliação do Plano Plurianual será realizada de forma bianual, ocasião em que o Poder Executivo Municipal enviará à Câmara de Vereadores, relatório de avaliação, contemplando:

- avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicando as razões das eventuais diferenças verificadas entre os valores previstos e observados;
- demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;
- acompanhamento da evolução dos indicadores de resultados.

As atualizações serão realizadas durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e através dos mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais) e incorporadas automaticamente quando aprovados pela Câmara Municipal,

devendo a Secretaria Municipal de Economia proceder os ajustes necessários para fins de alinhamento dos instrumentos de planejamento.